



UNIVERSIDADE
ESTADUAL de LONDRINA

NARA DAMIÃO DOS SANTOS

**O MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE
RUA/NÚCLEO LONDRINA:
UMA TRAJETÓRIA DE LUTA**

Londrina
2012

NARA DAMIÃO DOS SANTOS

**O MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE
RUA/NÚCLEO LONDRINA:
UMA TRAJETÓRIA DE LUTA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de Serviço
Social da Universidade Estadual de
Londrina.

Orientadora: Prof^a Dr^a. Márcia Pastor

Londrina
2012

NARA DAMIÃO DOS SANTOS

**O MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA/NÚCLEO
LONDRINA: UMA TRAJETÓRIA DE LUTA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de Serviço
Social da Universidade Estadual de
Londrina.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Orientador^a: Dr^a. Márcia Pastor
Universidade Estadual de Londrina

Prof^a. Ms. Betty Elmer Finatti
Universidade Estadual de Londrina

Prof^a. Ms. Denise Maria Fank
Universidade Estadual de Londrina

Londrina, ____ de _____ de 2012.

Dedico este trabalho ao Movimento
Nacional da População de Rua/Núcleo
Londrina e aos seus coordenadores.
Meninos não desistam!

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me dar saúde, graça e sabedoria para alcançar mais esta conquista. Obrigada Senhor!

Agradeço a todos os professores que contribuíram com o meu aprendizado e com a minha formação, pessoas admiráveis que dedicam suas vidas no futuro de outras pessoas.

A minha orientadora professora Márcia Pastor, por dividir comigo seu tempo, sua experiência e sua sabedoria. Sem você com certeza a construção desse trabalho seria muito mais difícil, obrigada!

Aos colegas do curso. A convivência durante esses quatro anos em todos os momentos só me fez crescer.

Agradeço as minhas companheiras de trabalhos, seminários, provas, minhas confidentes, incentivadoras e amigas Renata, Isabel, Jaqueline, Juliana Cruz, Juliana Carvalho e Gabriela, foi mais divertido passar por tudo junto com vocês.

Agradeço ao meu esposo Davi pela compreensão e paciência, e a minha família pelo apoio e por acreditarem em mim, Obrigada!

As minhas amigas Angela e Ana Carla, pelo incentivo e pelas orações, sei que desses frutos que estou colhendo tem muita semente que vocês plantaram.

Gostaria de agradecer também algumas pessoas que contribuíram para que a realização desse trabalho fosse possível: minha supervisora de campo Lucilene, ao Promotor de Justiça Dr. Paulo César Vieira Tavares, aos coordenadores do MNPR/NL Milton e Leonardo, as apoiadoras do Movimento Sara Gladys e Michele Cason e a todos que se dispuseram e concederam as entrevistas. Obrigada a todos!

O Bicho

*Vi ontem um bicho
Na imundície do pátio
Catando comida entre os detritos.*

*Quando achava alguma coisa,
Não examinava nem cheirava:
Engolia com voracidade.*

*O bicho não era um cão,
Não era um gato,
Não era um rato.*

O bicho, meu Deus, era um homem.

(Manuel Bandeira)

SANTOS, Nara Damião dos. **O Movimento Nacional da População de Rua/Núcleo Londrina: uma trajetória de luta.** 2012. 116 fls. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina. 2012.

RESUMO

A presente pesquisa discorre sobre o MNPR/NL, seu objetivo geral é investigar se o movimento vem alcançando visibilidade na luta pela garantia dos direitos da PSR perante a rede de serviços públicos de Londrina. Para isso contextualizou-se as condições vivenciadas pela população em situação de rua. Abordou-se o surgimento do MNPR. Registrou-se a trajetória histórica do MNPR/NL, desde o seu início em novembro de 2010 até outubro de 2012. Evidenciou-se as ações realizadas pelo MNPR/NL na luta pelos direitos das pessoas em situação de rua. Identificou-se qual a visão da rede de serviços sobre a atuação do MNPR/NL e relatou-se como os coordenadores do MNPR/NL analisam o processo de luta do Movimento. Optou-se por uma pesquisa de natureza qualitativa do tipo bibliográfica/documental e de campo. Com a conclusão dessa pesquisa identificou-se que o Movimento tem alcançado visibilidade, no entanto, essa visibilidade se mostra tanto de forma positiva como negativa. Também verificou-se que para seus coordenadores o Movimento tem significado um resgate de dignidade, de respeito e de cidadania. É inegável a contribuição do MNPR/NL na luta pelos direitos da população de rua nesta cidade.

Palavras - chave: Movimento. População em situação de rua. Luta. Direitos.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Reunião do dia 05/09/11	65
Quadro 2 - Reunião do dia 21/09/11	65
Quadro 3 - Reunião do dia 30/09/11	66
Quadro 4 - Reunião dia 17/10/2011	66
Quadro 5 - Reunião dia 17/02/2012	66
Quadro 6 - Reunião dia 15/05/2012	67
Quadro 7 - Reunião dia 20/04/2012	67
Quadro 8 - Reunião dia 30/08/ 2012	67
Quadro 9 - Reunião dia 04/10/2012	68

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAC	Central de Atendimento ao Cidadão
CAPS III	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CDH	Centro de Direitos Humanos
CEPAT	Centro de Apoio aos Trabalhadores
CIAMPRUA	Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da PSR
CMTU	Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
COHAB	Companhia de Habitação de Londrina
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
COMAD	Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Drogas
CONGEMAS	Colegiado Nacional dos Gestores Municipais da Assistência Social
CONSEA	Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
COOPAMARE	Cooperativa de Catadores Autônomos de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis
COORPEL	Cooperação na reciclagem de papel, papelão e materiais reaproveitáveis.
CPL	Clinica Psiquiátrica de Londrina
CR	Consultório de Rua
CRAS	Centro de Referência Assistência Social
CREAS I	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
HC	Hospital das Clínicas
HU	Hospital Universitário
HZN	Hospital da Zona Norte
HZS	Hospital da Zona Sul
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MESA	Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar
MNCR	Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis

MNPR	Movimento Nacional da População de Rua
MNPR/Curitiba	Movimento Nacional da População de Rua de Curitiba
MNPR/NL	Movimento Nacional da População de Rua/Núcleo Londrina
MR	Morador de Rua
MP-PR	Ministério Público do Paraná
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
OAF	Organização de Auxílio Fraternal
PBF	Programa Bolsa Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PM	Polícia Militar
PSR	População em Situação de Rua
SAMU	Atendimento Móvel de Urgência
SEAS	Secretaria Estadual de Assistência Social
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMAA	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
S. O. S.	Serviço de Obras Sociais de Londrina
SUS	Sistema Único de Saúde
TRL	Terminal Rodoviário de Londrina
UBS	Unidade Básica de Saúde
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 POPULAÇÃO DE RUA E SEUS DETERMINANTES	17
2.1 A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E SUAS CARACTERÍSTICAS	20
2.2 A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E O PRECONCEITO.....	23
3 O MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA: HISTÓRIA E TRAJETÓRIA	26
3.1 FATORES DECISIVOS PARA A CRIAÇÃO DO MNPR.....	26
3.2 A ORGANIZAÇÃO DO MNPR	30
3.3 O RECONHECIMENTO PELO GOVERNO FEDERAL.....	32
3.4 A POLÍTICA NACIONAL PARA INCLUSÃO SOCIAL DA PSR.....	36
4 O MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA/ NÚCLEO LONDRINA	41
4.1 SURGIMENTO DO MOVIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA DE LONDRINA.....	41
4.2 O APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE LONDRINA E A LUTA PELA POLÍTICA MUNICIPAL PARA INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	45
4.3 O MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA/NÚCLEO LONDRINA EM AÇÃO	46
4.4 CARTA DE REIVINDICAÇÕES	47
4.4.1 Rede de Serviços para a PSR em Londrina.....	50
4.4.1.1 Centro de referência especializado de assistência social (CREAS I).....	50
4.4.1.2 Centro de atenção psicossocial – álcool e drogas (CAPS-AD)	51
4.4.1.3 O consultório de rua	52
4.4.1.4 As instituições de acolhimento adulto	52
4.5 REPERCUSSÃO DA CARTA DE REIVINDICAÇÕES	65
4.6 RECONHECIMENTO DO MNPR/NL	73
4.7 CONSIDERAÇÕES SOBRE O MNPR/NL.....	75

5 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS COM OS COORDENADORES DA REDE DE SERVIÇOS, COM O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MP-PR DE LONDRINA E COM OS COORDENADORES DO MNPR/NL	77
5.1 AVALIAÇÕES GERAIS	77
5.2 CARTA DE REIVINDICAÇÕES E DIFICULDADES ENTRE A PSR E A REDE DE SERVIÇOS.....	83
5.3 A IMPORTÂNCIA DA APROXIMAÇÃO DO MOVIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	85
5.4 CONSULTÓRIO DE RUA: UMA CONQUISTA DO MOVIMENTO?	88
5.5 VISIBILIDADE E RECONHECIMENTO.....	90
5.6 O SIGNIFICADO DO MNPR/NL PARA OS SEUS COORDENADORES.....	91
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
REFERÊNCIAS.....	99
APÊNDICES	103
APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	104
APÊNDICE B – Roteiro de Perguntas para os Coordenadores da Rede de Serviços e para o Promotor de Justiça	106
APÊNDICE C – Roteiro de Perguntas para os Coordenadores do Movimento da População de Rua de Londrina.....	107
ANEXOS	108
ANEXO A – Regimento Interno do Movimento Nacional da População de Rua.....	109
ANEXO B – Carta de Reivindicações do Movimento da População de Rua.....	112
ANEXO C – Ofício CESA para os coordenadores do MNPR/NL.....	115
ANEXO D – Ofício CESA para o Promotor da 24ª Promotoria de Justiça do MP-PR Londrina.....	116

1 INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema da pesquisa surgiu a partir da experiência vivenciada pela pesquisadora como estagiária de Serviço Social no Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR) na Comarca de Londrina no período de 10/01/2011 à 31/12/2012, onde o Setor de Serviço Social presta um serviço de assessoria ao MNPR/Núcleo Londrina (MNPR/NL). Nesse período a pesquisadora teve a oportunidade de acompanhar a trajetória do MNPR/NL, um movimento formado por Pessoas em Situação de Rua (PSR) e que tem como objetivo lutar pelos direitos dessa população.

Pode-se afirmar que o surgimento da PSR é um dos reflexos da exclusão social que a cada dia atinge uma quantidade maior de pessoas. A cada ano um número maior de indivíduos tem utilizado as ruas como a única opção de moradia em decorrência de vários fatores como, por exemplo, desemprego, violência, problemas de saúde, doenças mentais, uso abusivo de álcool e outras drogas, entre outros.

Contudo, sabe-se que no Brasil as políticas públicas e estratégias de enfrentamento voltadas para a superação da condição de rua são muito recentes.

Embora a questão de se viver nas ruas seja antiga, no Brasil foi só entre os anos de 2007 e 2008 que foi realizado o que podemos considerar como o primeiro “censo nacional” dessa população, a Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (PNPSR), executada pelo Instituto Meta, fruto de um acordo entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

Essa pesquisa revelou que no Brasil em 2008 existiam mais de 31.922¹ pessoas em situação de rua, e que 82% dessa população é masculina; também mostrou que 53% dos entrevistados tinham entre 25 e 44 anos.

Com essas poucas informações pode-se inferir que na época da pesquisa a maioria da PSR estava em uma fase que é considerada como a mais produtiva da vida.

Em Londrina, a mesma pesquisa identificou 296 pessoas em

¹ Esse número é equivalente aos 71 municípios pesquisados entre os quais 48 tinham mais de 300 mil habitantes e todas as capitais independentes de seu porte populacional, com exceção das capitais São Paulo, Belo Horizonte e Recife que já haviam realizado suas pesquisas.

situação de rua, e em consonância com os dados nacionais, 83,7% dessa população era masculina, e 48,6% tinham idade entre 25 e 44 anos.

Porém, de acordo com o MNPR/NL, esse número atualmente é bem maior, pois a cada dia mais pessoas estão indo para as ruas, e o que vemos é que as políticas e ações para superar a situação de rua não são realizadas nessa mesma proporção. Além dessa realidade, em Londrina existe outra particularidade que, por ser uma cidade metropolitana, pessoas de municípios vizinhos vem à procura de trabalho, saúde, educação etc., e isso acontece também com a PSR, que acaba vindo à procura de melhores condições de sobrevivência, o que gera uma demanda bem maior do que a oferta de serviços voltados para essa população.

Diante deste contexto nos pareceu no mínimo inusitada a organização de um movimento de PSR se propondo a lutar por seus direitos, já que a referida população é tão discriminada, estigmatizada e considerada por muitos, como pessoas incapazes de gerirem suas próprias vidas.

Por isso considera-se de fundamental importância fazer o registro histórico desse movimento, dando ênfase nas ações que ele tem realizado na luta pelos direitos da PSR na cidade de Londrina.

Para isso definiu-se como objetivo geral investigar se o movimento vem alcançando visibilidade na luta pela garantia dos direitos da PSR, perante a rede de serviços públicos de Londrina.

Como objetivos específicos pretende-se:

- contextualizar as condições vivenciadas pela PSR;
- abordar o surgimento do MNPR;
- registrar a trajetória histórica do MNPR/NL, desde o seu início em novembro de 2010 até outubro de 2012;
- evidenciar as ações realizadas pelo MNPR/NL na luta pelos direitos da PSR;
- identificar qual a visão da rede de serviços sobre a atuação do MNPR/NL e
- relatar como os coordenadores do MNPR/NL analisam o processo de luta do Movimento.

Com a intenção de atingirmos tais objetivos optou-se pela pesquisa de natureza qualitativa do tipo bibliográfica/documental e de campo, pois:

A abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o sujeito e o objeto, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito (CHIZZOTTI, 1991, p. 79).

Portanto concorda-se que o conhecimento não se reduz a um rol de dados isolados e explicados simplesmente por uma teoria que os conecta, os sujeitos da pesquisa são parte integrante do processo de conhecimento e interpreta os fenômenos atribuindo-lhes um significado (CHIZZOTTI, 1991).

A pesquisa bibliográfica possibilitou a aquisição de um conhecimento maior sobre a PSR, seu lugar na história, seus determinantes e suas características; para isso usamos alguns autores que são especialistas no assunto, cujos livros foram resultados de longas pesquisas. Foram consultados livros, artigos, dissertações e outros trabalhos de conclusão de curso sobre o tema.

Com relação à pesquisa documental, optou-se por ela, pois como o MNPR/NL é uma organização nova, não existiam outras fontes de consulta que relatassem sua história e trajetória. Para May (2004, p. 212): “Para alguns autores, um documento representa um reflexo da realidade. Ele se torna um meio através do qual o pesquisador procura uma correspondência entre a descrição e os eventos aos quais ele se refere.”

Essa era a única escolha além da entrevista, e que se encaixava com o objetivo de realizar o registro histórico do MNPR/NL. Os documentos consultados foram: as atas das reuniões ordinárias do Movimento, relatórios de participações em eventos, ofícios, *e-mails* impressos, Carta de reivindicações e abaixo-assinados.

Também utilizou-se na pesquisa a observação participante que segundo Chizzotti (1991, p. 90) “é obtida por meio do contado direto do pesquisador com o fenômeno observado, para recolher as ações dos atores em seu contexto natural, a partir de suas perspectivas e seus pontos de vista”. Tal técnica passou a ser empregada a partir do mês de abril/2012, logo após a definição do tema de estudo desse trabalho de conclusão de curso.

A pesquisa de campo envolveu os seguintes sujeitos: sete coordenadores dos serviços municipais de Londrina que atendem a PSR, o Promotor de Justiça do MP-PR, ao qual o setor de Serviço Social está subordinado, e os dois coordenadores do MNPR/NL.

Para a realização da pesquisa de campo utilizamos como instrumento de coleta de dados a entrevista semiestruturada com perguntas abertas, que foram previamente agendadas, gravadas e realizadas individualmente com cada sujeito. Foram usados dois questionários, um para os coordenadores dos serviços municipais e para o Promotor, compostos por apenas uma pergunta (Apêndice B), e outro para os coordenadores do MNPR/NL que continham três perguntas (Apêndice C). Todos os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Apêndice A).

O trabalho está estruturado em quatro partes. A primeira parte tem o objetivo de contextualizar a PSR, trazendo de forma sucinta as problemáticas que a envolvem e relacionando-a com a questão da falta de trabalho e com a pobreza. Para a elaboração dessa primeira parte utilizamos fundamentalmente bibliografias de outros autores.

A segunda parte apresenta o Movimento Nacional, trazendo informações sobre seu início, fatos importantes ocorridos no decorrer da sua trajetória e algumas conquistas alcançadas.

Na terceira parte registra a existência histórica e cronológica do MNPR/NL, detalhando seu surgimento, objetivo, coordenação, manutenção e o apoio recebido pelo Ministério Público de Londrina, e principalmente as ações que o MNPR/NL vem desenvolvendo na luta pelos direitos dessa população, dando ênfase para uma Carta que o Movimento elaborou contendo reivindicações por melhor atendimento e ampliação dos serviços que já existem, e por novos serviços e equipamentos que contemplem as necessidades reais da PSR.

Para desenvolver esta parte utilizou-se basicamente a pesquisa documental. Pesquisou-se tanto os documentos do próprio MNPR/NL, quanto os documentos do MP-PR. Foi realizado um trabalho detalhado sobre o assunto; primeiro foi solicitada a autorização dos coordenadores do MNPR/NL por meio de ofício para a utilização de todos os documentos (anexo C). Obtida a autorização, foram coletadas informações do Livro Ata do Movimento, onde foi necessário fazer a leitura de aproximadamente 44 atas, depois analisou-se os demais documentos aos

quais teve-se acesso por meio de uma apoiadora que também foi pioneira na organização do Movimento e que tinha um arquivo pessoal de documentos relacionados ao Movimento que iam desde panfletos a relatórios de participação em congresso redigido por membros do Movimento, inclusive sem autoria e sem data.

Também foram consultados documentos do MNPR/NL que se encontram no Setor de Serviço Social do Ministério Público de Londrina, a pedido do próprio Movimento, por este não ter onde armazenar. Tudo o que estava disponível: jornais, folhetos, folders, Carta de Reivindicações, *e-mails* recebido, entre outros, foram organizados e sistematizados para avaliar a possibilidade de utilização.

Com relação aos documentos do Ministério Público de Londrina, da mesma forma foi feito um ofício ao Promotor de Justiça solicitando autorização para que os documentos pudessem ser consultados, utilizados e expostos no trabalho (anexo D). Com a autorização teve-se acesso a todos os ofícios, atas, relatórios concernentes a questão da PSR de Londrina. Esses documentos foram analisados e sistematizados por ordem cronológica com o intuito de entender as ações que já tinham sido realizadas.

Na última parte encontra-se a análise dos dados coletados nas entrevistas, a partir dos eixos: atuação do MNPR/NL; a visão da rede de serviços que atendem a PSR; e o significado do MNPR/NL para os seus coordenadores.

As considerações finais evidenciam as justificativas para a realização deste trabalho e as reflexões acerca do MNPR/NL.

Além de deixar registrada a história do MNPR/NL, espera-se com esse trabalho: dar visibilidade a luta do Movimento pelos direitos da população de rua do Município de Londrina; contribuir para que os próprios serviços que atendem a população de rua tenham conhecimento de todas as ações que vem sendo desenvolvidas pelo Movimento, pois muitas vezes esses serviços tem visto essas ações de forma fragmentada; incitar no meio científico estudos que contribuam para o conhecimento sobre a PSR e suas estratégias para superar essa situação; e suscitar na própria rede de serviços e entre os leitores desse trabalho, mais apoiadores dessa causa.

2 A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E SEUS DETERMINANTES

São vários os determinantes que podem levar uma pessoa para a situação de rua, entre eles encontra-se: a pobreza, o desemprego, a violência e problemas de saúde.

O termo pobreza é um determinante de difícil discussão, pois engloba a maior parte dos determinantes.

Rosa (1994), ao discutir a pobreza admite existir dificuldades tanto para conceituá-la quanto para delimitá-la. Citando Zaluar (1992), a referida autora explica que a forma como a pobreza era vista socialmente se modificou, perdeu o seu sinal positivo da época medieval de valor espiritual, para adquirir o sentido negativo de carência, de falta de bens, o que implica perda de poder e sucesso social. Portanto a pobreza não se reduz a uma questão meramente econômica, mas se constitui também num parâmetro de avaliação social, e neste contexto a população de rua que se encontra em extrema pobreza e tem seu lugar social demarcado, sendo estigmatizada pela sociedade como um todo.

Yazbek (2001), concordando com essa perspectiva de que a pobreza não é somente uma questão econômica faz menção de que:

É importante assinalar que, para além desses indicadores relacionados à renda e ao usufruto de bens, serviços e da riqueza socialmente produzida, a pobreza é fenômeno multidimensional, é categoria política que implica carecimentos no plano espiritual, no campo dos direitos, das possibilidades e esperanças (MARTINS, 1991 apud YAZBEK, 2001, p. 34).

Isso é corroborado por Abranches (1987), que afirma que a pobreza é destituição dos meios de sobrevivência física; marginalização do acesso a oportunidades de empregos, do acesso ao consumo e aos benefícios do progresso; e desproteção por falta de amparo público adequado e por não ter garantido os direitos básicos de cidadania. Para esse autor, “ser pobre significa, em termos muito simples, consumir todas as energias disponíveis exclusivamente na luta contra a morte; não poder cuidar se não da mínima persistência física, material.” (ABRANCHES, 1987, p. 16).

Outro fator que determina a situação de rua é o desemprego, segundo Silva (2009, p. 37), “desde o final do século passado o trabalho está no

centro das profundas transformações provocadas pelo capitalismo”. A autora explica que os trabalhadores tiveram suas resistências políticas fragilizadas e que são afligidos pela insegurança do desemprego, da precarização do trabalho e da perda de direitos conquistados. Partindo dessa discussão, Silva faz indagações como: quais os reais significados do trabalho na vida dos seres humanos, que lugar ocupa na sociedade, o trabalho perdeu sua centralidade no universo das atividades humanas, entre outras.

A autora responde as próprias indagações afirmando que:

É pelo trabalho que o ser humano se distingue dos outros animais. Adquire uma forma corporal própria, modifica-se e domina a natureza, obrigando-a a servi-lo, imprimindo a seus recursos forma útil à vida humana. Neste processo de modificação da natureza externa para atender as suas necessidades, mediante a produção de seus meios de subsistência, o ser humano modifica sua própria natureza, desenvolvendo as potencialidades nela existentes e adormecidas. A produção desses meios de subsistência repercute na produção de sua vida material e, dessa forma, em seu modo de pensar e viver (SILVA, 2009, p. 38).

Conforme afirma Silva (2009), entendemos que o trabalho repercute diretamente na produção da vida material dos seres humanos e em seu modo de pensar e viver, logo se os trabalhadores são “expulsos” do mundo do trabalho, sofrem consequências na reprodução de sua vida material.

Podemos inferir que a questão do trabalho está intimamente ligado à pobreza, mas que esta última ultrapassa os limites materiais levando as pessoas a um estado de miséria espiritual, miséria de dignidade e miséria de autoestima.

Entendemos que o trabalho se constitui como meio de subsistência do homem, e que à luz do contexto que trouxemos, a falta dele pode acarretar na vida das pessoas uma situação de pobreza, miséria e exclusão, e que isso tem se apresentado como um dos determinantes na ida de pessoas para a situação de rua.

Ferreira e Machado (2007, p. 106-107) indicam “quatro grandes grupos de fatores que podem contribuir para a explicação do ‘porquê’ de um indivíduo ou mesmo uma família acabar por se encontrar numa situação de rua”. Estes grupos se constituem da seguinte forma:

- O primeiro grupo consiste no desemprego, que se traduz na impossibilidade do indivíduo gerar renda suficiente

para atender às suas necessidades básicas de moradia. Essa situação pode ocorrer por vários motivos como falta de postos de trabalho, falta de qualificação, e situações como a mudança de cidade em busca de oportunidades que muitas vezes são frustradas;

- O segundo é o grupo da violência, onde estariam incluídas todas as ocorrências relativas à violência doméstica nas suas várias formas, como, violência psicológica, física e sexual;
- O terceiro grupo dos problemas de saúde, no qual se incluem uma gama considerável de doenças e deficiências que acabam por ser determinantes para a permanência das pessoas nas ruas. Ferreira e Machado (2007) afirmam que o maior número de indivíduos com problema de saúde nas ruas são aqueles que apresentam algum tipo de doença mental, que muitos podem ter saído de clínicas e hospitais públicos de tratamento psiquiátrico, ou de famílias que não possuem condições financeiras nem estrutura física para manter um familiar com uma doença mental.
- O último grupo listado pelos autores é o das drogas², pois muitos dependentes químicos ou dependentes do álcool encontram nas ruas as formas e a liberdade necessária para manter o vício, seja por meio do tráfico, seja por meio da prática de pequenos furtos ou até mesmo na mendicância. Eles não precisam se adequar a nenhum tipo de regra familiar, de convivência nem mesmo de instituições de acolhimento.

Silva (2009, p. 105) também aponta aspectos que caracterizam o “fenômeno” população de rua, fala de suas múltiplas determinações dividindo-os em três fatores:

² Existem muitos autores que incluem o problema da drogadição no campo da saúde.

- fator estrutural (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social etc.);
- fator biográfico, diretamente ligado a história de vida de cada indivíduo (rupturas dos vínculos familiares, doenças mentais, consumo frequente de álcool e drogas, morte de todos os familiares etc.);
- por último fatos da natureza ou desastres de massas (terremotos, inundações etc.).

Conforme observou-se são vários os determinantes que podem levar uma pessoa para a situação de rua; porém, a partir do momento que passam a viver na rua, ficam sujeitas ao agravamento de outros problemas como a fome, a discriminação, a criminalização e a repressão.

2.1 A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E SUAS CARACTERÍSTICAS

Ferreira e Machado (2007), apesar de deixarem claro que não existe uma definição simples e definitiva do que seja PSR, fazem menção de que a ONU (Organização das Nações Unidas) utiliza dois conceitos que se aproximam e que sob medida poderiam ser utilizados para caracterizar a população de rua no Brasil.

- O primeiro seria o de “desabrigados” (*shelterless*), que são os indivíduos que por falta de um espaço físico para morar, vivem nas ruas, essa situação estaria mais relacionada às impossibilidades de se obter uma residência, devido às tragédias naturais, guerras, falta de renda, desemprego em massa e etc.
- O segundo conceito que estaria mais próximo das características da população de rua seria os (*homeless*), ou seja, aqueles que não têm uma residência, um abrigo, mas se incluem no âmbito dos alojamentos, sempre levam consigo poucos pertences, e dormem nas ruas mais ou menos de forma aleatória.

Para os autores “essas definições dificultam as conclusões de uma discussão dos limites entre os que são efetivamente moradores em situação de rua e o que são moradores de baixa renda com enormes carências habitacionais [...]” (FERREIRA; MACHADO, 2007, p. 109).

Rosa (2005) questiona a definição utilizada para designar pessoas que vivem em ruas, praças, marquises, em logradouros públicos etc., fazendo um resgate desde a década de 1970, lembrando as várias nomenclaturas carregadas de significados que eram usadas, como por exemplo, mendigos, vagabundos, pedintes, favelados, subalternos, entre muitos outros. A autora retrata como essa forma pejorativa de intitular a população de rua foi sendo abrandada conforme foram surgindo novas pesquisas em torno do tema e novas publicações, revelando que grande parte da população que se encontrava nas ruas eram trabalhadores.

Contudo, a autora destaca a importância de se ter clareza de que as formas de inserção nas ruas são diferentes, e, portanto uma pessoa pode ficar, estar, ou ser da rua, ou seja, podem ficar ou estar na rua de forma circunstancial/provisória, ou podem morar na rua há muitos anos.

Com relação a característica geral da PSR, Silva (2009) afirma que a heterogeneidade é a característica que mais se destaca nos estudos e pesquisas sobre o tema.

Os moradores de rua não constituem uma “população homogênea”. A multiplicidade de características pessoais, que esse segmento social apresenta, dificulta a utilização de uma definição unidimensional. A variedade de soluções dadas à subsistência e formas de abrigo, o tempo de permanência na rua, a trajetória anterior à situação de rua, a herança cultural e social [...], o tempo e as formas do rompimento dos vínculos familiares, os tipos de socialização que se consolidaram na rua, a rotina espacial, o uso de substâncias químicas (álcool e/ou drogas) e o seu grau de comprometimento, as condições de autoestima, o sexo, a idade, a escolaridade e as formas de reintegração que almejam, são fatores que dificultam uma conceituação que não seja reducionista ou mesmo unifocal e nos conduz à ideia de uma tipologia dentro dos moradores de rua na cidade (BORIN, 2003 apud SILVA, 2009, p. 124).

E dentre essa heterogeneidade, a autora destaca três condições ou características comuns que permitem identificar a PSR como um grupo populacional diferenciado.

A primeira é a pobreza extrema, que conforme Silva (2009), destaca essa é uma discussão complexa, pois existem conceitos diferentes entre muitos autores sobre desigualdade e pobreza, como exemplo a autora usa uma citação de Nascimento (2000):

O conceito de desigualdade social refere-se [...] à distribuição diferenciada, numa escala de mais ou menos, das riquezas materiais e simbólicas produzidas por uma determinada sociedade e apropriadas pelos seus participantes. Pobreza, por sua vez, significa a situação em que se encontram membros de uma determinada sociedade de despossuídos de recursos suficientes para viver dignamente, ou que não têm as condições mínimas para suprir suas necessidades básicas (apud SILVA, 2009, p. 125).

Porém para Silva independente de algumas diferenciações de conceito a eliminação das desigualdades sociais e da pobreza só será possível com a superação do modo de produção capitalista.

[...] portanto, a eliminação das desigualdades sociais e da pobreza pressupõe a superação do modo de produção capitalista. Somente um modo de produção em que tanto os meios de produção quanto a riqueza produzida socialmente sejam socializados será capaz de extirpá-las (SILVA, 2009, p. 128).

A segunda condição apontada pela referida autora são os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados. Ela constata em sua pesquisa que quase totalidade das pessoas que se encontram em situação de rua possuem referencia familiar, no entanto, esses vínculos afetivos e de solidariedade se encontram fragilizados ou totalmente interrompidos.

A terceira e mais significativa, conforme a autora destaca é a inexistência de moradia convencional regular e a utilização da rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente.

Na mesma perspectiva dos autores citados, o Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009 que institui a Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua (que será abordada no item 3.4), em seu Artigo 1º, parágrafo único considera:

População em Situação de Rua ou grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares rompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional

regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009a).

Outra dificuldade vivenciada cotidianamente é decorrente do fato de que, por morar na rua, a grande maioria não tem um local apropriado para realizar sua higiene pessoal, dependendo de banheiros públicos quando existem ou da solidariedade de algum comerciante que autorize o uso do banheiro em seu estabelecimento.

Também a questão da alimentação é um problema alarmante, pois segundo a Pesquisa Nacional sobre a População de Rua de 2008, 19% das pessoas entrevistadas não conseguiam se alimentar todos os dias, sendo que 79,6% conseguiam fazer ao menos uma refeição por dia.

A falta da documentação também é um fator que acaba gerando dificuldades na hora de utilizar um hospital ou uma UBS (Unidade Básica de Saúde), visto que um das exigências para atendimento pelo SUS é a apresentação dos documentos.

É importante ressaltar que todos os fatores acima citados indicam características da PSR, e que um fator não anula o outro, isto porque alguns indivíduos em situação de rua apresentam dois ou mais fatores concomitantemente.

2.2 A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E O PRECONCEITO

Para introduzir esse assunto, podemos nos valer do relato de uma experiência ocorrida em Londrina/PR, descrita na sequência:

São 15:47h, a equipe de abordagem de rua recebe uma solicitação, via telefone, de um funcionário de um Shopping Center dizendo que há um “menino de rua” (sic) dentro do estabelecimento, e que a equipe deve “retirá-lo, pois está atrapalhando os clientes” (sic). Chegando ao local, a equipe se depara com uma criança de 9 anos que, a esta altura, já foi “contida” pelos seguranças dentro de uma pequena sala do Shopping. Após uns minutos de conversa, o menino revela aos educadores que estava somente passeando, e em alguns momentos pedia dinheiro para os clientes para comer um lanche ou brincar no Playcenter. Um detalhe que chama a atenção, à primeira vista, é a aparência do menino: sujo, com roupas surradas e descalço, contrastando com os demais frequentadores do local. A equipe estabelece um diálogo com o menino, que acaba aceitando

retornar para sua residência. No retorno, ele reafirma que sua intenção era somente de fazer um passeio no Shopping, pois no seu bairro “não tem nada pra fazer” (sic). De fato isso é constatado logo na entrada do bairro, que fica na periferia da cidade; na verdade trata-se de uma ocupação irregular, sem o mínimo de estrutura como água tratada, energia elétrica, praças ou outras áreas de lazer. A casa (!?!) é na verdade um barraco que mal se mantém em pé, dando a sensação de que vai ruir a qualquer momento. No seu interior não existe nenhum móvel além de um velho colchão no chão; há roupas sujas espalhadas por todos os lados, inclusive no quintal, em meio a restos de alimentos e outros objetos espalhados. Diante deste panorama, um dos educadores murmura para o outro “se eu morasse aqui eu também preferiria ir para a rua” [...] (CANIATO; TONIATO, 2011, p. 2-3).

Esse é o cotidiano das pessoas que estão em situação de rua, são constantemente alvo do preconceito. De acordo com Caniato (2010 apud CANIATO; TONINATO, 2011, p. 3): “O preconceito é uma atribuição social de malignidade a determinados indivíduos e grupos, correspondente a uma categorização de classe social que, muitas vezes, veicula uma atitude política e étnica aversiva.”

E conforme Caniato e Toninato, (2011) apontam, a mídia acaba reforçando essa visão quando mostra a PSR nas praças ou, por exemplo, na “cracolândia” em São Paulo fazendo uso de drogas, mendigando, levando a sociedade acreditar que esse é o único grupo que consome substâncias psicoativas, ou mesmo que esse perfil retrata a totalidade das pessoas que estão nas ruas. Elas também advertem sobre o perigo que é associar a pobreza com a criminalidade e para isso citam Feffermann (2006):

[...] associar pobreza com criminalidade é uma concepção ideológica, na qual a população pobre é vista como ‘classe perigosa’ e responsável pelos atos de transgressão. Sob essa lógica, a manutenção da ordem exige que se afastem, cada vez mais, os já excluídos. A polícia, detentora legal do uso da violência, garante essa “exclusão” (apud CANIATO; TONIATO, 2011, p. 5).

O Brasil tem um legado histórico de tratar a situação de rua, que é um problema social, como caso de polícia. Como exemplo, podemos lembrar que:

[...] a detenção do vadio – uma instituição que vinha da Idade Média – projetou-se no Brasil até a Constituição de 1988, quando foi derrubada a contravenção definida como “vadiagem”, e que dava à polícia o direito de detenção de qualquer pessoa ao menos por 24 horas (LESSA, 2000, p. 13).

Contudo, observou-se que mesmo após a Constituição de 1988 ainda tem-se notícias de como esse tipo de comportamento por parte da polícia é efetuado, de como a PSR sofre com a repressão e com ações higienistas onde o foco é apenas “limpar” a cidade.

Percebeu-se que o preconceito contra a PSR é muito presente na sociedade, pois ainda há uma associação da pobreza com a criminalidade.

3 O MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA: HISTÓRIA E TRAJETÓRIA

O MNPR é formado por pessoas que vivem ou já vivenciaram a situação de rua e tem como objetivo lutar por uma sociedade mais justa que garanta direitos e dignidade para essa população. O referido Movimento foi lançado no ano de 2005, em Belo Horizonte/MG, durante o Festival Lixo e Cidadania, mas já vinha se organizando anos antes, como veremos nesse breve resgate histórico.

3.1 FATORES DECISIVOS PARA A CRIAÇÃO DO MNPR

Para contextualizar o MNPR, vamos utilizar principalmente como fonte de dados o *site* www.falarua.org.br, que foi criado no ano de 2010 a partir de um projeto que visava o fortalecimento do MNPR, e desde então além de conter grande parte do histórico do Movimento, veicula notícias sobre a atuação do Movimento em nível nacional, e notícias ligada à PSR de forma geral.

Conforme relato do coordenador do Movimento da população de Rua da cidade de São Paulo (MNPR/SP), Anderson Lopes Miranda, a população de rua iniciou sua luta no ano de 2001, quando os moradores de rua de São Paulo, participaram em Brasília da “I Marcha Nacional da População de Rua”, no dia 7 de junho.

O Coordenador também fala que este processo de organização do MNPR já vinha acontecendo antes mesmo da participação na I Marcha Nacional da População de Rua. Ele também narra que um fator que fortaleceu o referido processo foi o assassinato do Índio Galdino³, no ano de 1997, cometido de maneira brutal por jovens de classe média na cidade de Brasília, com a justificativa de que o mataram porque pensaram que se tratava de um mendigo.

O site do MNCR⁴ destaca que dias antes da realização da Marcha Nacional da População de Rua, (4, 5, e 6 de junho), tinha sido realizado o 1º Congresso Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, o qual teve a

³ [...] No dia 20 de abril de 1997, cinco rapazes de classe média de Brasília atearam fogo no índio pataxó Galdino Jesus dos Santos, de 44 anos, que dormia em uma parada de ônibus na Asa Sul, bairro nobre da capital Federal. [...] Horas depois, Galdino morreu vítima de queimaduras em 95% do corpo, que foi encharcado por 1 litro de álcool. Galdino chegara a Brasília no dia anterior, 19 de abril, Dia do Índio. Ele participou de várias manifestações pelos direitos dos índios (JARDON, 2007).

⁴ Fonte: http://www.mnpr.org.br/box_1/principios-e-objetivos/Carta-de-brasilia

participação de mais de 4.600 pessoas entre congressistas e PSR de todo o Brasil. Neste evento foi fundado o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR).

Foi muito importante a proximidade dos moradores de rua da cidade de São Paulo, com os catadores de materiais recicláveis que participaram deste congresso, que já se organizavam desde 1990.

Segundo De Lucca (2007), no final da década de 90 as cooperativas de catadores de materiais recicláveis passam a adquirir outros contornos e a ganhar maior consistência na cidade de São Paulo. Entidades sociais como a Organização de Auxílio Fraternal⁵, e o Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos⁶ foram as principais apoiadoras e parceiras na construção das duas primeiras cooperativas da cidade, a Coopamare⁷ e a Coorpel⁸. De Lucca (2007) afirma que com o tempo, as trajetórias dessas cooperativas passam a se vincular com outros coletivos de catadores que vão surgindo na região central, e também passam a se conectar politicamente com experiências de organizações e de trabalho que ultrapassam o território metropolitano, encontrando referências e ressonâncias em outras partes do país.

A I Marcha Nacional da População de Rua tinha o objetivo de apresentar a toda sociedade e às autoridades responsáveis pela implantação das políticas públicas, as reivindicações e propostas, dentre as quais se destacava um anteprojeto de lei que regulamenta a profissão dos catadores de materiais recicláveis. Esse anteprojeto havia sido elaborado no 1º Encontro Nacional de Catadores de Papel, realizado em Belo Horizonte (MG), em novembro de 1999. E foi

⁵ A OAF tem como missão desenvolver e ampliar projetos e ações sócioeducativas, que promovam o reconhecimento dos direitos fundamentais, a organização e a emancipação da população de rua, jovens em situação de risco e catadores de materiais recicláveis. Fonte: www.oafsp.org.br

⁶ O Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos é uma organização ecumênica, não governamental (ONG), sem fins lucrativos ou econômicos. Desde 1988 atua junto a pessoas de baixa renda que possuem seus direitos violados, conferindo a esta população o papel de protagonista social. Fonte: <http://www.gaspargarcia.org.br>

⁷ A Coopamare - Cooperativa de Catadores Autônomos de Papel, Aparas e Materiais Reaproveitáveis – é uma cooperativa de trabalho sem fins lucrativos. A Coopamare surgiu em 1989 de um projeto de auxílio a moradores de rua realizado pela OAF – Organização e Auxílio Fraternal. Fonte: <http://coopamare.com>

⁸ A Coorpel – Cooperação na reciclagem de papel, papelão e materiais reaproveitáveis – é um projeto da ONG Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos. A entidade existe há 20 anos e este projeto há 10 anos. O projeto visa ajudar os catadores a se organizarem, trabalharem juntos, além de terem um espaço para trazer o material. Tudo na perspectiva de diminuir a exploração das pessoas. Fonte: <http://gaspargarciadh.blogspot.com.br/2010/11/entrevista-realizada-na-sede-da-coorpel.html>

a partir desse encontro que foi decidido pela organização do 1º Congresso em 2001 que antecedeu a Marcha.⁹

No ano de 2003, início do governo Lula, foram realizadas as primeiras discussões entre os catadores de materiais recicláveis e o Programa Fome Zero¹⁰ ligado ao Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar (MESA). É a partir deste ano também que o presidente Lula começa a se encontrar com a população de rua e catadores por ocasião do Natal Solidário¹¹ em São Paulo.

No ano seguinte (2004) a Organização de Auxílio Fraternal (OAF), assina convênio com o MDS para desenvolver projeto de mobilização do MNCR e realização de pesquisas com a PSR nos municípios do Rio de Janeiro, de Belo Horizonte e do Recife.

Em setembro de 2004 foi realizado o “III Festival Lixo e Cidadania”¹² em Belo Horizonte, e na ocasião foi entregue uma Carta da PSR pedindo políticas públicas, para o então ministro Patrus Ananias¹³ do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Também no último dia do Festival, ocorreu uma reunião dos moradores de rua, onde foi discutida a proposta de formação de um Movimento da População de Rua em âmbito nacional.

⁹ Fonte: http://www.mncr.org.br/box_1/principios-e-objetivos/Carta-de-brasilia.

¹⁰ O FOME ZERO é uma estratégia impulsionada pelo governo federal para assegurar o direito humano à alimentação adequada às pessoas com dificuldades de acesso aos alimentos. Tal estratégia se insere na promoção da segurança alimentar e nutricional buscando a inclusão social e a conquista da cidadania da população mais vulnerável à fome. Fonte: www.fomezero.gov.br

¹¹ A campanha Natal Solidário surgiu em 2004, a partir da ideia do representante do Movimento Nacional de Defesa e Luta pelos Direitos da PSR (**atual MNPR**), Sebastião Nicomedes. A intenção era oferecer uma celebração de Natal para os moradores de rua, sem acesso às festividades tradicionais realizadas em família. O primeiro evento foi realizado na Praça da Sé, em São Paulo (SP), com várias atrações culturais. O sucesso da experiência atraiu novos parceiros, como o Refeitório Comunitário Pena Forte, da Rede Rua, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e outras Organizações Não-Governamentais. Fonte: www.funcef.com.br.

¹² O Festival Lixo e Cidadania é um dos eventos que ocorre dentro da programação da Semana Mineira de Redução de Resíduos, que acontece todo ano na cidade de Belo Horizonte - MG. O festival reúne, além de catadores de recicláveis de todo o país, convidados dos governos federal, estadual e municipal, poderes Judiciário e Legislativo, empresas privadas e sociedade civil para debater a gestão de resíduos. A proposta é divulgar as políticas públicas sobre resíduos sólidos, promover ações sustentáveis de redução do lixo e incentivar a mudança de comportamento no consumo. Fonte: www.ecodesenvolvimento.org.br.

¹³ Patrus Ananias tem um vasto currículo de apoio a associações comunitárias, pastorais, movimentos sociais e de luta pela democracia. Começou sua carreira política em 1989 como vereador em Belo Horizonte (MG), foi eleito prefeito em 1993, implantou o Orçamento Participativo e foi pioneiro na implantação de políticas de combate à fome e desnutrição. Criou o restaurante popular, ampliou a merenda escolar, e realizou várias outras ações voltadas às populações mais vulneráveis.

Fonte: http://forolatinouamerica.desarrollosocial.gov.ar/pags/06_participaron/cv_ministros/cv_brasil.pdf

Nos dias 19 a 22 de agosto de 2004 na cidade de São Paulo ocorreu um fato decisivo na organização da PSR enquanto movimento social, foi a barbárie conhecida como a “Chacina da Praça da Sé”.

Então o Movimento ele é fruto, ele nasce de um sofrimento grande, ele nasce da violação dos direitos, por exemplo, e ele tem um “bum” naquele episódio chamado a “Chacina da Praça da Sé” onde algumas pessoas foram assassinadas (RODRIGUES, 2012)¹⁴.

A chacina se deu por dois ataques, no primeiro, no dia 19, dez pessoas foram atingidas na cabeça por fortes golpes, todos estavam dormindo sem possibilidade de defesa. Na ocasião seis moradores de rua morreram. Três dias depois, no dia 22, veio um novo ataque, desta vez atingindo cinco moradores de rua, sendo que um morreu na hora, totalizando sete mortes (AMARAL, 2011).

Em virtude deste acontecimento, entidades religiosas, organizações sociais e outros agentes ligados à defesa dos direitos humanos e/ou que trabalhavam com a população de rua, começaram a se articular cobrando a apuração dos crimes.

Uma das manifestações que a PSR participou foi o “Ato Contra o Massacre da População de Rua”, promovido pela Pastoral do Povo da Rua¹⁵ e por outras organizações. Já havia se passado um ano do Massacre da Praça da Sé e nada tinha sido apurado; então, no dia 19 de agosto de 2005, com o intuito de chamar a atenção das autoridades e da opinião pública para o caso de impunidade e para a situação das pessoas que vivenciavam a situação de rua, os moradores de rua, a Pastoral do Povo da Rua e outras organizações foram para a escadaria da Catedral da Sé com faixas, bandeiras, Cartazes, apitos, batuques etc, para demonstrarem sua indignação pelo descaso com a população de rua (DE LUCCA, 2007).

¹⁴ Entrevista com Samuel Rodrigues na TV Comunitária de Belo Horizonte em 10/03/2012 que conta a vida deste coordenador nacional do MNPR, bem como a história do movimento (RODRIGUES, 2012).

¹⁵ O objetivo da Pastoral é ser presença junto ao povo da rua e dos lixões, reconhecer os sinais de Deus presentes na sua história e desenvolver ações que transforme a situação de exclusão em projetos de vida para todos. Para tanto busca-se estabelecer vínculos com o povo (rua e lixões) que permitam criar relações de confiança e autonomia; incentivar a sua organização social/comunitária reconhecendo e incentivando o seu protagonismo; promover ações que construam alternativas de produção de bens e cidadania; denunciar mecanismos de exclusão; sensibilizar diversos segmentos da sociedade e do poder público para desenvolvimento de projetos de geração de trabalho e renda, moradia e saúde pública além da capacitação de agentes para assumir diversas frentes na missão (PASTORAL DO POVO DA RUA, 2012).

Os próprios moradores de rua também perceberam a necessidade de se organizarem como movimento social, e passaram a realizar fóruns da população de rua, debates e manifestações, dentre outras atividades.

Segundo o MNPR/NL (2010a), ainda no ano de 2005, entre os dias 5 a 10 de setembro, foi realizado em Belo Horizonte o IV Festival Lixo e Cidadania. Os organizadores convidaram os catadores de materiais recicláveis e a PSR de vários estados, entre eles, Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Mato Grosso, para participarem do evento.

Este encontro durante o Festival possibilitou o lançamento oficial do MNPR, como expressão dessa participação organizada em várias cidades brasileiras.

Em Belo Horizonte já existia “A Rua em Movimento”, mas em São Paulo a gente pensou em criar de fato o MNPR. Aí fomos para o festival “Lixo e Cidadania”. Em 2004 o massacre, e em 2005 de fato lançamos o MNPR (MIRANDA, 2012)¹⁶

Observou-se no relato apresentado que a questão da violência contra a população de rua se tornou o limiar para a criação do MNPR. Pois conforme foi relatado, o episódio da morte do índio Galdino e depois a Chacina da Praça da Sé foram as principais motivações para a oficialização do MNPR.

3.2 A ORGANIZAÇÃO DO MNPR

O MNPR é constituído por homens e mulheres em situação de rua, comprometidos com a luta por uma sociedade mais justa que garanta direitos e dignidade humana para todos.

As bandeiras de luta levantadas pelo MNPR reforçam a importância do resgate da cidadania, a reinserção no mercado de trabalho, a habitação e a luta por políticas públicas que atendam as necessidades dessa população.

A luta é baseada no que falta à ela; então falta moradia, falta saúde, falta educação, então a luta é de fato pelas políticas públicas. E aí não é pela criação de espaços para o morador de rua, é pra inserção da população de rua nos espaços, por exemplo, como na escola,

¹⁶ Anderson Lopes Miranda é Coordenador do MNPR/São Paulo (vídeo disponível no site www.falarua.org> acesso em 13/06/12)

como nos centros de referencia da assistência. Então acho que nós temos outro desafio, que é trazer [dar] a visibilidade aos olhos da sociedade que essa população é capaz de se organizar, mas principalmente trazer o porquê dessa organização (RODRIGUES, 2012).

O MNPR dispõe de um regimento interno (Anexo A) que norteia sua organização e o cumprimento do conjunto de diretrizes e princípios aplicáveis aos membros deste movimento.

Segundo o *site* do MNPR os princípios estabelecidos para nortear suas ações são os seguintes:

- DEMOCRACIA DIRETA: Será princípio adotado para garantir que todas as decisões sejam tomadas após discussão, votação e sempre que necessária ouvida a voz da minoria.
- AÇÃO DIRETA: Que as ações do movimento sejam de sua autoria e responsabilidade, respeitando as decisões coletivas, salvo quando necessário ouvir parceiros e colaboradores.
- SER APARTIDÁRIO: Considerado desde o início princípio indispensável à unidade do movimento. Garante autonomia e liberdade de expressão. O apartidarismo citado é relacionado também a outros grupos como igrejas, fundações. Podemos estabelecer parcerias mas nunca filiação.
- APOIO MUTUO INTERNO: Por se tratar de pessoas com inúmeros problemas esse princípio une os companheiros em uma solidariedade onde um se preocupa com o outro e todos se preocupam com o grupo.
- SOLIDARIEDADE COM AS CAUSAS SOCIAIS: O velho ditado “unidos venceremos” para nós significa não realizar a luta sozinho. Assim como buscamos a saída para os problemas por nós vividos outros grupos sociais encampam lutas em defesa de suas causas, acreditamos na união desses grupos para se conseguir a vitória diante do sistema opressor que opera em nosso país, por isso temos a “solidariedade com as causas sociais”, como princípio.
- NÃO VIOLÊNCIA: O movimento se coloca como movimento de luta de forma pacífica ordenada e democrática. Em suas ações preservará sempre o patrimônio público e jamais encampa ações que incitem a violência física ou verbal.
- HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA: Entre os membros do movimento e no repasse das informações públicas aos demais membros do movimento.
- COMPROMISSO PESSOAL: O movimento acontece na medida em que cada membro se esforça e se empenha na sua realização e se compromete com a causa dele.
- IGUALDADE: O movimento reconhece o direito e a cidadania de todas as pessoas respeitando a diversidade.
- JUSTIÇA: Lutar contra o preconceito e toda forma de discriminação social, restaurar os direitos ameaçados preservando a dignidade de cada morador de rua e combater toda forma de desigualdade.

- **CONTROLE SOCIAL:** Monitoramento de todas as políticas públicas do estado visando o controle das ações governamentais para que não aconteçam políticas excludentes e higienizadoras (MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA, 2012).

No que diz respeito aos princípios adotados pelo Movimento, nota-se que eles se referem justamente a preceitos dos quais eles tem se proposto a lutar como, por exemplo, a não violência, igualdade, justiça, controle social etc. como o próprio coordenador do Movimento em Belo Horizonte fala em seu depoimento, eles lutam por direitos que lhes são negados.

3.3 O RECONHECIMENTO PELO GOVERNO FEDERAL

Em setembro de 2005, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) organizou e realizou em Brasília (DF) nos dias 1 e 2, o 1º Encontro Nacional sobre a PSR. Esse encontro teve o objetivo de conhecer os desafios e construir estratégias de políticas públicas para a PSR, contou com a participação dos governos municipais, organizações sociais e PSR de todo o Brasil.

A partir desse encontro foi realizado o “Relatório do I Encontro Nacional sobre a PSR”¹⁷ no qual constam os eixos centrais que nortearam as discussões, as análises e os resultados do encontro.

Em dezembro é aprovada a Lei 11.258, que inclui a PSR na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), estabelecendo a obrigatoriedade de programas para a população de rua na política de assistência social, como por exemplo, Serviço Especializado em Abordagem Social, Centro de Referência para PSR e Serviço Especializado para População de Rua.

É importante ressaltar aqui que a LOAS aprovada em 1993, reconheceu a Assistência Social como direito, no entanto, quando foi promulgada, não fez referência à PSR que só foi incluída doze anos depois, em 2005.

Destaca-se também como resultado desse processo, a promulgação da Lei 11.258, de 30 de dezembro de 2005, que inclui no artigo 23º da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993) a criação de programas de amparo às pessoas que vivem em situação de rua (BRASIL, 2008, p. 2).

¹⁷ Esse relatório se encontra disponível para download no site do MDS www.mds.gov.br.

No ano de 2006 foi criado pelo então Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por meio do Decreto s/nº, de 25 de outubro, o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), que é formado por representantes dos ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da Saúde, da Educação, das Cidades, do Trabalho e Emprego, da Cultura, da Secretaria Especial de Direitos Humanos, da sociedade civil e da PSR. O GTI tem a finalidade de elaborar estudos, apresentar e discutir propostas de políticas públicas para a inclusão da PSR. Com a criação desse Grupo, representantes do MNPR passaram a participar ativamente dessas discussões.

Em 2008 o Movimento obteve uma grande conquista, a eleição do coordenador do MNPR de Belo Horizonte (MG), Samuel Rodrigues, no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), como conselheiro representando os usuários. Essa eleição vem de encontro com um dos princípios do MNPR, o de “Controle Social”, provando que o movimento está buscando participar efetivamente na construção de políticas públicas que atendam as necessidades das populações mais vulneráveis¹⁸.

No decorrer dos anos de 2008 e 2009 o MNPR participou de oficinas com o Ministério da Saúde em Brasília (DF), São Paulo (SP), e Belo Horizonte (MG) para definir o Plano Operativo e Ações Estratégicas.

Vale destacar que esse plano operativo foi elaborado por meio da Secretária de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde que ficou denominado como “Plano Operativo para Implementação de Ações em Saúde da PSR 2012–2015”:

O presente Plano Operativo tem como finalidade apresentar ações e estratégias que orientarão a intervenção do Sistema Único de Saúde (SUS) – e seus órgãos de gestão federal, estadual/distrital e municipal – no processo de enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde com foco na PSR (BRASIL, 2012).

Em 2009 foram constituídos os Fóruns Provisórios da População de Rua nas cidades de Belo Horizonte, São Paulo, Salvador, Fortaleza, Juiz de Fora, Distrito Federal, Porto Alegre, Curitiba e Rio de Janeiro. Esses Fóruns são espaços

¹⁸ Atualmente o referido coordenador não é mais conselheiro; no entanto, o Movimento continua com um representante no CNAS.

para a PSR discutir sobre seus problemas e se organizarem para lutar por seus direitos.

No mês de maio, nos dias 17 e 18, foi realizado em Brasília o II Encontro Nacional sobre População de Rua. Este encontro teve como objetivo debater a proposta da Política Nacional para Inclusão Social da PSR. No encontro foram aprovados os princípios da Política: respeito à dignidade do ser humano, o direito ao usufruto e permanência na cidade e a garantia e defesa de direitos fundamentais; e as diretrizes: a formulação e implementação de políticas públicas acessíveis de saúde, educação, habitação e lazer e cultura. O encontro também incentivou a organização política da PSR, e aprovou a criação de uma Secretaria Especial de Promoção da Política Nacional de Inclusão da PSR.

Ainda no ano de 2009, o Ministério da Saúde, considerando sua participação no Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para a construção da Política Nacional de Inclusão Social para a PSR, e ciente de sua responsabilidade institucional de dar sequência a essa Política nas três esferas do Sistema Único de Saúde (SUS), instituiu por meio da Portaria nº 3.305 o Comitê Técnico de Saúde para a PSR, com as seguintes atribuições:

Art. 2º Constituem atribuições do Comitê Técnico de Saúde:

- I - propor ações que visem garantir o acesso à atenção à saúde, pela PSR, aos serviços do SUS;
- II - apresentar subsídios técnicos e políticos voltados à atenção à saúde da PSR no processo de elaboração, implementação e acompanhamento do Plano Nacional de Saúde;
- III - elaborar e pactuar propostas de intervenção conjunta nas diversas instâncias e órgãos do Sistema Único de Saúde;
- IV - participar de iniciativas intersetoriais relacionadas com a saúde da PSR; e
- V - colaborar com a elaboração, o acompanhamento e a avaliação de ações programáticas do Ministério da Saúde no que se refere à saúde da PSR (BRASIL, 2009b).

Diante dessas informações, vale lembrar que para a elaboração da Política para a PSR foi realizado no período de agosto de 2007 a março de 2008, a Pesquisa Nacional sobre a PSR, executada pelo Instituto Meta, selecionado por meio de licitação pública. Esse trabalho foi fruto de um acordo de cooperação assinado entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

Para a realização da pesquisa foram eleitas como público-alvo pessoas com 18 anos completos ou mais, vivendo em situação de rua. O levantamento abrangeu 48 municípios com mais de 300 mil habitantes e 23 capitais. Entre as capitais não foram pesquisadas São Paulo, Belo Horizonte e Recife, que haviam realizado pesquisas semelhantes em anos recentes, e nem Porto Alegre que já estava conduzindo uma pesquisa de iniciativa municipal simultaneamente ao estudo contratado pelo MDS.

Foi a partir dessa pesquisa que a Política Nacional para Inclusão Social da PSR começou a ser elaborada, com a participação do GTI que tinha sido instituído em 2006, de participantes e representantes do MNPR, da Pastoral do Povo da Rua e do Colegiado Nacional dos Gestores Municipais da Assistência Social (CONGEMAS), representando a sociedade civil organizada.

Então no dia 24 de dezembro de 2009 o presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva assinou o Decreto nº 7.053, instituindo a Política Nacional para Inclusão Social da PSR e o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, composto pelos seguintes órgãos: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério da Justiça; Ministério da Saúde; Ministério da Educação; Ministério das Cidades; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério dos Esportes; e Ministério da Cultura, Tal Comitê tem as atribuições de:

- I - elaborar planos de ação periódicos com o detalhamento das estratégias de implementação da Política Nacional para a PSR, especialmente quanto às metas, objetivos e responsabilidades, considerando as propostas elaboradas pelo Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo Decreto de 25 de outubro de 2006;
- II - acompanhar e monitorar o desenvolvimento da Política Nacional para a PSR;
- III - desenvolver, em conjunto com os órgãos federais competentes, indicadores para o monitoramento e avaliação das ações da Política Nacional para a PSR;
- IV - propor medidas que assegurem a articulação intersectorial das políticas públicas federais para o atendimento da PSR;
- V - propor formas e mecanismos para a divulgação da Política Nacional para a PSR;
- VI - instituir grupos de trabalho temáticos, em especial para discutir as desvantagens sociais a que a PSR foi submetida historicamente no Brasil e analisar formas para sua inclusão e compensação social;
- VII - acompanhar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na implementação da Política Nacional da PSR, em âmbito local;

VIII - organizar, periodicamente, encontros nacionais para avaliar e formular ações para a consolidação da Política Nacional para a PSR; e IX - deliberar sobre a forma de condução dos seus trabalhos. (BRASIL, 2009a).

Para o MNPR a promulgação dessa política não tem apenas um significado de vitória, de conquista, mas de reconhecimento, não só por parte do poder público, que foi mobilizado, mas também por parte dos próprios moradores de rua que, segundo dados da pesquisa realizada pelo MDS em 2008, 95,5% dessa população não participava de qualquer movimento social ou de outras formas de associativismo.

Podemos dizer que a conquista da Política Nacional para Inclusão Social da PSR foi um marco na história do Movimento, pois no Brasil esta é a primeira vez que é sancionada uma política que garante direitos especificamente a essa população.

3.4 A POLÍTICA NACIONAL PARA INCLUSÃO SOCIAL DA PSR

A Política Nacional para Inclusão Social da PSR traz como alguns de seus princípios:

- promoção e garantia da cidadania e dos direitos humanos;
- respeito à dignidade do ser humano;
- direito ao usufruto, permanência, acolhida e inserção na cidade;
- a não-discriminação por motivo de gênero, orientação sexual, origem étnica ou social; nacionalidade, religião, faixa etária, situação migratória e atuação profissional;
- a supressão de qualquer ato violento e ação vexatória, estigmas e preconceitos sociais em relação à PSR (BRASIL, 2008).

No que diz respeito às diretrizes da política, é previsto a estruturação de rede de proteção incluindo as políticas de saúde, assistência social, habitação, geração de renda e emprego, cultura, sistema de promoção e garantia de direitos. (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011).

Para dar concretude aos princípios e diretrizes estabelecidos nesta Política são apresentadas ações norteadas por debates realizados no âmbito do Grupo de Trabalho Interministerial sobre População de Rua. Representando uma

agenda mínima de ações, estão assinaladas diversas propostas, que sintetizamos a seguir:

- *Direitos Humanos*: a capacitação dos operadores de direito do Estado (principalmente os policiais); o fortalecimento da ouvidoria para receber denúncias de violações de Direitos Humanos; o combate à impunidade de crimes contra a população de rua e oferta de assistência jurídica.
- *Trabalho*: a inclusão da população de rua como público alvo prioritário na intermediação de emprego; a qualificação profissional e o incentivo à formas de cooperativas de geração de renda e inserção produtiva.
- *Habitação*: a política prevê a criação de alternativas de moradia para a PSR nos projetos habitacionais financiados pelo Governo Federal; o desenvolvimento e implantação de uma política de aluguel social; desenvolvimentos de projetos de reforma de imóveis público para o uso habitacional da PSR; a utilização de imóveis vazios nos centros urbanos entre outras propostas.
- *Assistência Social*: estruturação da rede de acolhida levando em consideração a heterogeneidade da PSR; a inclusão das PSR no Cadastro Único, no Programa Bolsa Família (PBF), no Benefício de Prestação Continuada (BPC); garantir a inclusão de crianças e adolescentes em situação de trabalho na rua no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); e a promoção de oportunidades de trabalho e acesso a capacitação profissional e educação.
- *Educação*: promoção da inclusão das questões de igualdade social, gênero, raça e etnia nos currículos buscando alterar as práticas educativas discriminatórias, especialmente com relação à PSR; a criação de grupos de trabalhos para busca de alternativas que visem ofertar educação em meio aberto, sem a necessidade de deslocamento até as escolas; oferta de alfabetização; flexibilização do ingresso nas escolas em qualquer época do ano; incentivo a assiduidade escolar; política de inclusão digital; e a inclusão do tema ruralização na rede de ensino.
- *Segurança Alimentar*: promoção do acesso da população de rua a esse direito via restaurantes populares.
- *Saúde*: essa área apresenta o maior número de ações, e a proposta é a garantia da atenção integral à saúde das PSR e adequação das ações e serviços existentes, assegurando a equidade e o acesso universal no âmbito do Sistema Único de Saúde, com dispositivos de cuidados interdisciplinares e multiprofissionais; fortalecimento das ações de promoção à saúde, a atenção básica, com ênfase no Programa Saúde da Família sem Domicílio; fortalecimento das ações de atenção à saúde mental da PSR; Instituição de instâncias de organização da atenção à saúde para a PSR nas três esferas do SUS; capacitação de trabalhadores da saúde, em especial as do Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e agentes comunitários; a inclusão de moradores de rua e ex-moradores de rua como agentes comunitários, e incentivo para a PSR participar das instâncias de controle social do SUS.

- *Cultura*: esta prevista a promoção de amplo acesso aos meios de informação, criação, difusão e fruição cultural, especialmente por parte da PSR; desenvolvimento da linguagem artística como fundamental no processo de reintegração social da PSR; promoção de atividades artísticas voltadas para esta população; apoio a ações que tenham a cultura como forma de inserção social e construção da cidadania; apoio a ações que promovam a geração de ocupação e renda por meio de atividades culturais; Incentivo a projetos culturais que tratem de temas presentes na realidade de quem vive nas ruas, além do financiamento de projetos voltados para esse público; parceria com o Ministério das Cidades para promover o resgate de imóveis da união de forma integrada com ações culturais; parceria com o Ministério da Educação, para apoiar Organizações Não-Governamentais que proponham projetos que utilizem espaço da escola nos finais de semana, para oferecimento de atividades para moradores de rua. (BRASIL, 2008).

Apesar da aprovação da política e de sua legitimidade, considera-se os desafios que se apresentam para sua plena efetivação, conforme é destacado a seguir:

Sem dúvida, a implementação de uma política nacional que articula ações em áreas e instâncias tão diversas e complexas é um avanço significativo, mas um desafio que pressupõe o enfrentamento de muitas resistências. Contudo, sua legitimidade – especialmente porque pautada em estudos em que sujeitos usuários, movimentos sociais e especialistas foram escutados, tanto para construção de um diagnóstico nacional como para a proposição de estratégias – amplia suas perspectivas de sucesso (PRATES; PRATES; MACHADO, 2011, p. 210).

Sabe-se que para que essa política se consolide será necessário enfrentar grandes desafios, como por exemplo, a elaboração e implementação da política no âmbito municipal. E é nesse sentido que o Movimento vem se propondo a lutar desde então. Para que os municípios comecem a elaborar suas políticas municipais, buscando a participação dos usuários, assim como foi feito na construção da política nacional.

Em 2010 o MNPR, foi contemplado com um Projeto de Capacitação e Fortalecimento Institucional da PSR¹⁹, realizado por meio da parceria da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), do Instituto Polis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em

¹⁹ Este Projeto está melhor apresentado no item 4, onde faz-se a conexão do início da organização do MNPR na cidade de Londrina (PR).

Políticas Públicas - e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O objetivo do projeto era contribuir com o fortalecimento da organização da PSR, e promover a formação de lideranças.

Atualmente o MNPR está presente nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio De Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Bahia, Ceará e no Distrito Federal, e tem realizado muitas ações com o objetivo de dar visibilidade a essa população e conquistar o reconhecimento por parte do poder público e da sociedade de forma geral. Reivindicando seus direitos de acesso às políticas públicas e sua inserção no meio social.

Nos últimos anos as ações realizadas foram Encontros, Fóruns e Seminários que ocorreram em diversas cidades como Belo Horizonte (MG), Curitiba, Londrina e Paranaguá no Paraná, São Paulo (SP), Fortaleza (BA), Brasília (DF) entre outras.

O MNPR tem participado das reuniões dos Grupos de Trabalho Interministerial, que agora são divididos por políticas, por exemplo, GTI da Saúde, GTI do Trabalho, Grupo de Trabalho para Inclusão Social da PSR e etc., também tem participado mensalmente das reuniões do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da PSR (CIAMPRUA), desde sua criação em dezembro de 2009.

Entre as ações realizadas nos últimos anos queremos enfatizar aqui a 2ª Marcha para Brasília²⁰ que aconteceu em 24 de agosto de 2010 e o 1º Congresso Nacional da PSR, realizado em Salvador (BA), nos dias 19, 20 e 21 de março de 2012 com o título “Protagonizando História e Garantindo Direitos”. Teve a participação de aproximadamente 300 pessoas de todo o Brasil – em sua maioria PSR ou com trajetória de rua.

²⁰ Conforme está descrito no item 4, na 2ª Marcha para Brasília pessoas em situação de rua da cidade de Londrina (PR) participam, tendo um dos seus primeiros contatos com o MNPR.

Figura 1 - 1º Congresso Nacional do Movimento da População de Rua: “protagonizando histórias e garantindo direitos”



Fonte: Portal Fala Rua (2012).

O congresso foi considerado um marco histórico que reconhece e impulsiona conquistas do MNPR. A própria ministra da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Maria do Rosário, reconheceu o fato da população de rua sempre ter sido negligenciada na sociedade brasileira: “Temos uma dívida histórica com a população de rua”.²¹ Representantes do MNPR de várias cidades brasileiras apresentaram seus testemunhos de vida às autoridades, emocionando a todos.

Observou-se que no histórico do MNPR ocorreram fatores decisivos para sua criação e oficialização, como a morte do índio Galdino e o Massacre da Praça da Sé e que o Movimento foi organizado em prol dos direitos da PSR, baseados em princípios que afirmam a democracia, como, a não violência, a igualdade, a justiça, e o controle social.

²¹ Entrevista exclusiva no 1º Congresso Nacional do MNPR. Fonte: www.falarua.org.

4 O MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA/ NÚCLEO LONDRINA

O MNPR/NL iniciou sua trajetória em novembro de 2010 e, assim como o Movimento Nacional, seu objetivo é lutar pelos direitos das pessoas que vivenciam a situação de rua. Atualmente o Movimento conta com dois coordenadores, os quais têm lutado para dar visibilidade a essa população e tentar garantir o acesso dessas pessoas aos seus direitos.

4.1 SURGIMENTO DO MOVIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA DE LONDRINA

Conforme foi relatado anteriormente, no ano de 2010, o MNPR desenvolveu um projeto para seu fortalecimento. Esse projeto foi possível devido a um acordo firmado entre a representação da UNESCO no Brasil, o Instituto Polis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Públicas - e o MDS.

O projeto se deu por meio da licitação nº 0974/2008 – Projeto 914BRA3026 – MDS, o que possibilitou a promoção junto à PSR de ações de capacitação de lideranças, seminários e fóruns em vários pontos do País.

No projeto também se realizou a confecção de camisetas, bandeiras, banners e cartilhas. E foi criado o Portal Fala Rua (www.falarua.org), que é o *site* oficial do MNPR, onde é abordada e veiculada todas as informações e temáticas envolvendo o Movimento e a população de rua de vários estados e cidades do Brasil.

Dentro deste projeto de Fortalecimento do MNPR, nos dias 23 e 24 de julho de 2010 foi realizado em Curitiba, no Centro de Apoio aos Trabalhadores (CEPAT), o Seminário da PSR da Região Sul. Estiveram presentes cerca de 70 participantes, dentre os quais pessoas que vivenciam a situação de rua nas cidades de Curitiba (PR), Londrina (PR), Paranaguá (PR) e Porto Alegre (RS). O seminário teve como objetivos principais fortalecer o MNPR e contribuir para o avanço no processo de implementação das políticas públicas nas diversas instâncias de governo (CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE LONDRINA, 2011).

Outra importante atividade que influenciou na criação do MNPR/NL foi a II Marcha Nacional da PSR que ocorreu no dia 23 de agosto de 2010, em Brasília (DF). O objetivo desta Marcha foi denunciar a situação de violência cotidiana

que sofrem as pessoas que vivem nas ruas, assim como reivindicar a criação de leis e orçamentos para atender as demandas dessa população.

Foi a partir da participação nestes dois eventos, que um grupo da cidade de Londrina formado por quatro técnicos que trabalhavam no programa Sinal Verde²² e por quatorze pessoas em situação de rua (usuários desse serviço), decidiram formar um núcleo do MNPR na cidade. Em depoimento dado à pesquisadora, o coordenador do MNPR/Curitiba, Sr. Leonildo José Monteiro quando de sua visita a Londrina, relatou:

Foi realizado o primeiro Fórum da região Sul, onde participou o pessoal de Porto Alegre e a gente conseguiu trazer dentro do Projeto do Instituto Polis, da UNESCO e do MDS, a gente conseguiu levar Londrina, conseguiu garantir o transporte para a população de rua, e nisso a gente conseguiu entrar em contato com o pessoal técnico da época que trabalhava com essa população, a Sara e mais um pessoal, que se sensibilizou e pegou um grupo da população de rua e levou para participar desse Fórum de três dias, e foi onde muitas pessoas acabaram conhecendo e voltou para Londrina com essa ideia de constituir o Movimento aqui na cidade.

A primeira reunião aconteceu no dia 03 de novembro de 2010, conforme está registrado em livro ata do Movimento:

No dia 03/11/10 (três de novembro de dois mil e dez) realizou-se a primeira reunião do Movimento da População de Rua da cidade de Londrina/PR, na sala de reuniões da igreja Nova Aliança, situada à Rua Cuiabá, Centro. Estavam presentes: Vanessa Alvino dos Santos Murça, Antonio Luiz Rosa, Milton Santana Filho e Sara Gladys Toniato (MNPR/NL, 2012).

A primeira coordenadora do MNPR/NL foi Vanessa Alvino dos Santos Murça, uma das participantes dos dois eventos acima citados.

Conforme registrado em documento redigido por um participante do Movimento, o MNPR/NL surgiu com o objetivo de lutar pela garantia de direitos sociais, por acesso e inclusão da PSR às políticas públicas tanto na área da saúde, da habitação, da assistência social, da educação e do trabalho:

²² O programa Sinal Verde é o serviço de referência para crianças, adolescentes e adultos em situação de rua da cidade de Londrina, que no ano de 2011 foi municipalizado e passou a ser o Centro de Referência Especial de Assistência Social (CREAS I) e hoje integra a Política de Proteção Social Especial do município.

O movimento está sendo montado para lutarmos pelos nossos direitos no Serviço Social, Saúde e Direitos Humanos. No Serviço Social devemos lutar por direito a moradia (*sic*), que o governo libere verba para a construção de casas populares para os moradores de rua, como o projeto “Minha Casa Minha Vida”, onde em Curitiba foi liberado 3% das casas para os moradores de rua, sem custo algum. (MNPR/NL, 2010b).²³

Desde então, as reuniões têm ocorrido semanalmente e são espaços de discussão sobre demandas individuais e coletivas, informes e encaminhamentos relacionados à realização e estudo de legislações que englobam o tema em questão.

As reuniões acontecem em espaço cedido pela igreja evangélica Nova Aliança, localizada na Rua Cuiabá no centro de Londrina. A igreja disponibiliza uma sala com bastante espaço, e quando necessário e agendado com antecedência, disponibiliza também equipamentos de informática²⁴.

Como citado anteriormente, Vanessa foi a primeira coordenadora do Movimento, mas segundo relato dos atuais coordenadores do Movimento, ela permaneceu por pouco tempo, apenas no mês de novembro e início do mês de dezembro de 2010²⁵.

O segundo e um dos atuais coordenadores do Movimento, Leonardo Aparecido Gomes, aceitou ser coordenador na ocasião de uma Assembleia realizada no dia três de dezembro de 2010, no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD)²⁶, onde foi apontado para o cargo e “depois de muita insistência” (*sic*), resolveu aceitar. Na ocasião esteve presente o coordenador do MNPR/Curitiba, que veio a Londrina para apresentar o Movimento aos usuários do CAPS AD.

Nesta assembleia foi aprovada a realização de um abaixo-assinado solicitando melhorias nos serviços de atendimento à PSR. Tal documento foi

²³ Podemos notar na redação do documento algumas dificuldades com relação aos termos Serviço Social e políticas sociais; contudo, constatamos que eles sabem que têm direitos e estão dispostos a lutar por eles.

²⁴ Desde o mês de outubro de 2012, o Ministério Público cedeu a sala de reuniões da Central de Atendimento ao Cidadão, para que as reuniões fossem realizadas lá.

²⁵ Diversas informações foram obtidas através da participação nas reuniões ordinárias do MNPR/Londrina, das quais participei como atividade de estágio durante o período de Dez./2011 a Nov./2012.

²⁶ Cabe ressaltar que existe no livro ata do Movimento o registro dessa assembleia; no entanto, não consta este episódio da mudança de coordenação. Essa informação advém dos relatos dos coordenadores do Movimento Leonardo e Milton.

encaminhado ao MP-PR de Londrina, que a partir de então passou a ser um dos principais apoiadores do MNPR/NL.

Em 29 de novembro de 2011, Milton Santana Filho, um dos pioneiros na constituição do Movimento, que participou dos dois eventos que deram o início para a organização do Movimento em Londrina, foi nomeado como coordenador juntamente com o Leonardo. Essa decisão foi tomada devido ao Leonardo único coordenador até então, achar necessário ter uma pessoa que pudesse ajudá-lo e acompanhá-lo nas ações que o Movimento vinha desenvolvendo.

O MNPR/NL não possui nenhum recurso financeiro, sendo que para realização de qualquer atividade, e eventos ou para participar de fóruns, seminários, palestras em outras cidades ou Estados precisam de ajuda financeira.

Esta ajuda é solicitada pelo Movimento via ofícios para seus parceiros, que podem ser os sindicatos, as empresas, a própria rede de assistência social do município (Secretaria Municipal de Assistência Social e CREAS I), a Secretaria da Justiça Cidadania e Direitos Humanos (Patronato Penitenciário de Londrina), a Câmara Municipal e outras instituições onde pode haver uma chance de auxílio. Em alguns casos, contam até mesmo com pessoas físicas que apóiam o movimento.

Isso não quer dizer que sempre essas empresas, instituições e pessoas se prontifiquem para fornecer o auxílio solicitado, mas de qualquer maneira existe sempre esta tentativa por meio do Movimento na viabilização de recursos para esses fins.

Esta questão de recursos financeiros se constitui como uma das dificuldades do MNPR/NL. Na maioria das vezes em que os membros do Movimento participaram de eventos fora da cidade, quem providenciou as passagens foi o próprio MNPR de Curitiba, onde o coordenador Leonildo conseguiu as passagens via MDS, ou outros Ministérios que fazem parte do Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional da PSR (CIAMPRUA).

4.2 O APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE LONDRINA E A LUTA PELA POLÍTICA MUNICIPAL PARA INCLUSÃO SOCIAL DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O Ministério Público de Londrina já vinha realizando ações em relação à PSR desde o ano de 2009.

Com a publicação do resultado da Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua, realizada de Agosto de 2007 à Março de 2008. O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça dos Direitos Constitucionais do Ministério Público do Estado do Paraná, com sede na cidade de Curitiba, encaminhou para o Promotor da 24ª Promotoria de Defesa dos Direitos Constitucionais, Saúde Pública e Saúde do Trabalhador de Londrina, Dr. Paulo César Vieira Tavares, um ofício com os resultados da pesquisa na cidade de Londrina.

Após ter recebido este ofício o referido Promotor enviou em setembro de 2009, um ofício para a prefeitura de Londrina, encaminhando os resultados da pesquisa no município de Londrina e pedindo esclarecimentos e informações sobre quais providências estavam sendo tomadas para a elaboração e implementação da política pública municipal de inclusão social para a PSR no município.

Na data de 04/09/2009 o Ministério Público instaurou um Inquérito Civil²⁷ nº MPPR-0078.09.000184-9, para apurar sobre a solicitação de informações referente à política pública municipal para inclusão de moradores de rua em Londrina.

No ano de 2010, com a entrega do abaixo-assinado realizado no CAPS AD pelo MNPR/NL ao o Ministério Público, o coordenador do MNPR/Curitiba teve a oportunidade de conversar com o Promotor da 24ª Promotoria, e relatar que o Ministério Público de Curitiba apoiava e assessorava o MNPR/Curitiba. Leonildo aproveitou a ocasião para pedir que o Ministério Público de Londrina também apoiasse o Movimento de Londrina, o que foi acatado pelo Promotor.

²⁷Inquérito Civil segundo a definição do Ato nº 484 do Controle de Processos Jurídicos de 05.10.2006, é: Art. 2º. O inquérito civil é investigação administrativa, de caráter inquisitorial, unilateral e facultativo, instaurado e presidido pelo Ministério Público e destinado a apurar a ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos ou outros que lhe incumba defender, servindo como preparação para o exercício das atribuições inerentes às suas funções institucionais. Fonte: <http://www.mp.sp.gov.br>.

O Ministério Público é uma instituição independente que tem por destinação constitucional assegurar e efetivar os direitos individuais e sociais indisponíveis (v. art. 127 da Constituição Federal). Portanto:

O papel de zelar pelos direitos coletivos, ou seja, pelos interesses da maioria da sociedade e, em especial, daqueles segmentos mais vulnerabilizados pela pobreza e por formas variadas de discriminação, implica agregar novos conhecimentos sobre o sistema de proteção social, sobre o funcionamento e estrutura das políticas públicas, sobre habilidades de negociação e de debate com distintos atores sociais (TEJADAS, 2010, p. 133).

Para tal trabalho de assessoria foi designada a equipe de Serviço Social da 24ª Promotoria de Justiça, composta por uma Assistente Social e quatro estagiárias. A assessoria é realizada pela Assistente Social e uma das estagiárias, e neste ano de 2012, essa tarefa ficou sobre a responsabilidade da pesquisadora deste trabalho.

O trabalho de assessoria consiste em realizar o acompanhamento das reuniões ordinárias do Movimento, auxiliar na elaboração de documentos, na realização de eventos, fóruns, palestras, manifestações, Carta de reivindicações, na elaboração de ofícios, no levantamento das demandas dos moradores de rua, orientação aos participantes do Movimento em relação a seus direitos, no encaminhamento das demandas para os órgãos e serviços competentes.

O Ministério Público também disponibilizou para o MNPR/NL, o uso de equipamentos (telefone, fax, copiadora, e computador), na Central de Atendimento ao Cidadão que esta localizada na Av. Duque de Caxias 620 – Londrina-PR, onde o Serviço Social encontra-se instalado.

4.3 O MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA/NÚCLEO LONDRINA EM AÇÃO

Com o MNPR/NL constituído e realizando as reuniões semanalmente foi possível identificar as demandas dos moradores de rua em relação à rede de serviços disponível para essa população, assim como a necessidade de implementação de novos equipamentos e serviços de atendimento.

Com essa identificação o Movimento elaborou uma Carta de reivindicação, a qual foi encaminhada para 24ª Promotoria de Direitos

Constitucionais do Ministério Público de Londrina, juntamente com pedido de providências, no dia 10 de agosto, por meio de ofício nº 30/2011.

Como a 24ª Promotoria já havia aberto um Inquérito Civil relacionada à situação da PSR de Londrina, o recebimento dessa Carta deu mais embasamento para as ações do Promotor, já que a Carta se trata de demandas coletivas, ou seja, demandas de pessoas que vivem ou estão vivenciando a situação de rua.

Desde então o Promotor de Justiça Dr. Paulo César Vieira Tavares tem tomado as providências possíveis à instituição. Tem convocado reuniões, remetido ofícios ao poder público pedindo esclarecimentos e providências, e incitando a discussão sobre o assunto.

O Ministério Público já encaminhou ofícios para a Prefeitura e para suas várias secretarias, como por exemplo, a Secretária Municipal de Saúde (SMS), Secretária Municipal de Assistência Social (SMAS), Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA), para a Companhia de Habitação do município (COHAB), para as Instituições de Acolhimento Adulto, para a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) e etc., a fim de garantir que as demandas identificadas pelos representantes do MNPR/NL sejam atendidas.

4.4 CARTA DE REIVINDICAÇÕES

Conforme consta no livro ata do MNPR/NL, a organização de uma Carta de Reivindicação foi pensada a partir da segunda reunião do movimento:

No dia 10/11/2010 (dez de novembro de dois mil e dez) às 9:00 horas ocorreu a segunda reunião do Movimento da População de Rua, no mesmo endereço. [...] Levantada à necessidade de fazermos uma Carta, que contenha essas denúncias, que seja entregue ao Promotor Paulo Tavares e também ao prefeito de Londrina, para que tomem as providências necessárias para coibir essas formas de violência, nesta Carta também devemos colocar o tratamento que os serviços de urgência e emergência dão às solicitações quando o paciente está alcoolizado ou sob efeito de outras drogas e são moradores de rua, pois eles sempre respondem que é um caso para a Assistência e não para a Saúde (MNPR/NL, 2012).

A Carta de reivindicações foi redigida e dividida em seis principais demandas dos moradores de rua. Que segundo a visão deles como usuários e público - alvo das ações desenvolvidas pelos serviços que atende essa população encontravam-se deficitárias.

Trabalhou-se com ela seguindo a divisão original por tópicos, onde analisou-se e fez-se as reflexões de cada tópico separadamente.

No primeiro tópico intitulado como “Rede de Atendimento Municipal ao morador de rua”, encontraram-se os seguintes questionamentos:

- atualmente não esta havendo acompanhamento da rede socioassistencial do município aos usuários que saem dos abrigos;
- sinal Verde não tem transportado os usuários dos abrigos para o Caps AD;
- não há uma integração (um trabalho em equipe) entre os serviços Sinal Verde e os abrigos;
- no município não há oportunidade para que todos os moradores de rua tenham acesso à higiene e à alimentação;
- o valor da bolsa morador de rua não é suficiente para o aluguel de locais adequados para moradia;
- não há acompanhamento permanente dos profissionais da rede aos usuários que recebem Bolsa Morador de Rua;
- o Movimento considera que as restrições nos abrigos são aplicadas em exagero e não são definidas claramente aos usuários;
- é comum o uso de drogas no interior dos abrigos;
- Muitos moradores de rua não possuem documentação e isso impede que eles tenham oportunidade de acesso ao trabalho;
- o morador de rua tem o direito a receber orientação jurídica gratuitamente, e isso não ocorre no município;
- é importante que o Sinal Verde, os abrigos e os demais serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social se aproximem do Movimento da População de Rua e, inclusive, criem espaços para que o Movimento possa participar de reuniões junto a esses serviços (para que possa contribuir e colocar suas demandas);
- houve relato de morador de rua que recebeu cesta básica do CREAS I em Jan/2011 contendo alimentos (arroz e feijão) com data de validade vencida desde 2007;
- o numero de passes que o Sinal Verde está fornecendo para o morador de rua bolsista não é suficiente para que este compareça a todos os atendimentos (antes eram fornecidos quatro passes e agora só fornecem dois);
- o período de permanência dos usuários nos abrigos precisa ser reavaliado;
- atualmente os abrigos oferecem poucas oportunidades de cursos profissionalizantes, oportunidades de trabalho, culturais e de lazer aos usuários;
- faltam banheiros públicos no município de Londrina;

- os profissionais que trabalham com a PSR necessitam realizar capacitação permanente;
- os abrigos não permitem a saída noturna dos usuários, o que os impedem de estudar;
- atividades ocupacionais poderiam ser realizadas nos abrigos e no CREAS I;
- muitos moradores de rua e usuários de abrigo não estão cadastrados no Cadastro Único (MNPR/NL, 2011).

Esta primeira parte da Carta nos relata exigências por acompanhamento socioassistencial, pois segundo a Carta não ocorre este acompanhamento para com os usuários que saem dos abrigos. Encontra-se também reclamação de que o programa Sinal Verde (CREAS I) não estaria transportando os usuários dos abrigos para o CAPS AD, e de que não há uma integração entre os serviços Sinal Verde e os abrigos. Relata ainda a falta de locais para moradores de rua realizarem sua higiene pessoal e para se alimentarem, e a falta de banheiros públicos no município de Londrina.

Relacionado à “Bolsa Morador de Rua”²⁸, foi mencionado como sendo um valor insuficiente para pagar aluguel de locais adequado para morar, e de que os beneficiários dessa bolsa não estavam recebendo acompanhamento permanente dos profissionais da rede de assistência social.

Na Carta encontramos também a denúncia de que é comum o uso de drogas no interior dos abrigos. O posicionamento do Movimento, que considera as restrições²⁹ nos abrigos aplicadas em exagero, e que estas restrições não são definidas claramente. Consideram ainda que o período de permanência dos usuários nos abrigos precisa ser reavaliado. Reivindicam que os abrigos ofereçam mais oportunidades de cursos profissionalizantes, oportunidade de trabalho, culturais e de lazer aos usuários. Queixam-se de que os abrigos não permitem a saída noturna dos usuários, o que os impedem de estudar.

Cita também sobre os direitos que os moradores de rua teriam de receber orientação jurídica gratuitamente, e que isso não ocorre no município e sobre a situação de que muitos moradores de rua não estão cadastrados no

²⁸ O Bolsa Morador de rua na verdade se trata do mesmo Programa de transferência de renda “Bolsa Família”, que desde maio de 2010, passou a beneficiar também moradores de rua que se enquadre nos critérios de elegibilidade. (Fonte: MDS).

²⁹ Segundo relato dos integrantes do Movimento as restrições significa algum tipo de “punição” para o morador de rua que infringisse alguma regra do abrigo, essa punição na maioria das vezes era de não poder se alimentar no abrigo, por alguns dias ou até por meses. No livro ata do Movimento encontramos registros sobre essas restrições.

“Cadastro Único”³⁰, que muitos moradores de rua não possuem documentação e isso impede que eles tenham oportunidade de acesso ao trabalho.

A Carta de Reinvidicações relata a necessidade dos profissionais que trabalham com a PSR em realizarem capacitações permanentes. E a necessidade do Programa Sinal Verde, os abrigos, e os demais serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social se aproximarem do Movimento da População de Rua, e inclusive criarem espaços para que o movimento possa participar de reuniões junto a esses serviços para contribuir e colocar as demandas da população em situação de rua.

Nesse mesmo tópico da Carta encontramos denúncia contra o programa Sinal Verde de ter distribuído cesta básica com alimentos vencidos e a reclamação de que o número de passagens para transporte coletivo fornecido para o morador de rua bolsista era insuficiente para os usuários comparecerem a todos os atendimentos.

4.4.1 Rede de Serviços para a PSR em Londrina

Para uma melhor compreensão das reclamações e denúncias que existem na Carta de Reivindicações, apresenta-se os serviços municipais que atualmente atendem a população adulta em situação de rua de Londrina: o CREAS I, o CAPS AD, o Consultório de Rua e as Instituições de Acolhimento Adulto.

4.4.1.1 Centro de referência especializado de assistência social (CREAS I)

O CREAS I, também conhecido em Londrina como “Sinal Verde - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua”, configura-se como uma unidade pública e estatal, que oferta serviços especializados e continuados à famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc.)

³⁰ O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cad. Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm: renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou mensal total de até três salários mínimos. (Fonte: MDS).

Sua metodologia de trabalho consiste em: Abordagem de rua, realizada por educadores sociais com a proposta de construção de vínculos sociais; e a inserção das pessoas em situação de rua na rede de proteção social; Atendimento na sede que trata-se de um espaço institucional fixo, onde são realizadas triagens, orientação via telefone, apoio à equipe da rua, atendimento interdisciplinar, trabalhos em grupos, oficinas, entre outras atividades; e Atendimento interdisciplinar, com profissionais de Serviço Social, Psicólogos e Terapia Ocupacional.

Também é por meio do CREAS I que é feita a administração do benefício federal e municipal do Programa Bolsa Família (PBF), programa de transferência de renda conhecido pelos moradores de rua como “Bolsa Morador de Rua”. É importante lembrar que o CREAS I, devido a novas exigências na legislação está em processo de transição para “Centro POP”, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua³¹.

4.4.1.2 Centro de atenção psicossocial – álcool e drogas (CAPS-AD)

O CAPS-AD não é um serviço exclusivo de atendimento à população em situação de rua, este serviço é direcionado a todas as pessoas que possuem alguma dependência de álcool ou outras drogas, porém a PSR tem se apresentado como grande parte da demanda deste serviço.

Conforme estabelecido pela Portaria n.º 336/GM em 19 de fevereiro de 2002, os CAPS possuem equipe multiprofissional composta por psicólogos, psiquiatras, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, assistentes sociais, terapeutas ocupacionais e técnicos administrativos entre outros. Essa equipe oferece diversas atividades terapêuticas como: psicoterapia individual ou grupal, oficinas terapêuticas e acompanhamento psiquiátrico, também realizam visitas domiciliares, atividades de orientação e inclusão das famílias e atividades comunitárias. De acordo com o projeto terapêutico de cada usuário, estes podem passar o dia todo na unidade, parte do dia ou apenas para alguma consulta.

³¹ Para maiores informações consultar “Orientações sobre o Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua”. Disponibilizado pelo MDS/SNAS/DPSE em Setembro de 2011.

4.4.1.3 O consultório de rua

Outro serviço prestado à PSR de Londrina é o Consultório de Rua, a cidade de Londrina por meio das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social e em parceria com o governo Federal implantou no dia 15 de março deste ano (2012), o Consultório de Rua.

Este serviço conta com uma equipe multiprofissional formada por um Psicólogo, um Assistente Social, um Enfermeiro, um técnico em saúde bucal e dois auxiliares de enfermagem. Este atendimento é realizado diretamente na rua, e atende pessoas que estão vivendo em situação de rua e vulnerabilidade social, grande parte comprometida com o uso de álcool e drogas.

O Consultório também disponibiliza um meio de transporte utilizado exclusivamente para esse atendimento. Os profissionais fazem a abordagem e procedem com o atendimento padrão, e se necessário realizam alguns exames, os chamados testes rápidos. Posteriormente as pessoas em situação de rua são encaminhadas para onde houver necessidade e de acordo com a rede de serviços disponíveis.

4.4.1.4 As instituições de acolhimento adulto

As Instituições de Acolhimento Adulto ou “abrigos”, como são normalmente chamadas pelos moradores de rua, na maioria são instituições filantrópicas ou ligadas a alguma religião, porém dentre estas existem três que formalizaram convenio com a prefeitura de Londrina e compõem a rede de serviços de atendimento do município.

A Casa do Bom Samaritano (2012), Instituto de Promoção Social é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos, constituída como associação, foi fundada em fevereiro de 1983, e oferece serviço assistencial em regime de abrigo temporário para pessoas adultas na faixa etária de 18 aos 60 anos de idade, do sexo masculino e feminino, em trânsito, advindas de diversas localidades e a chamada população de rua de Londrina. Diariamente os usuários recebem quatro refeições, café da manhã, almoço, lanche da tarde e janta. Recebem também cuidados de higiene e de saúde por meio do serviço de enfermagem da instituição

ou são encaminhados ao sistema de saúde pública do município. Essa instituição possui 76 leitos, sendo 19 vagas femininas e 57 vagas masculinas.

O Serviço de Obras Sociais de Londrina – S. O. S³², fundado em 1968 atende usuários em situação de rua, itinerantes e trabalhadores sazonais. É um serviço de acolhimento institucional para pessoas adultas com faixa etária acima de 18 anos, atualmente disponibiliza 17 vagas no abrigo.

Por fim, a Casa Abrigo Pão da Vida³³ que possui duas unidades. A unidade feminina funciona desde 2001 e disponibiliza 22 vagas para mulheres com ou sem filhos. Em outubro de 2007 foi inaugurada a unidade masculina, que disponibiliza 25 vagas para homens maiores de 18 anos.

Uma observação importante é que, se somarmos as vagas disponíveis nos abrigos em Londrina, chegaremos ao número de 140 vagas. No entanto, segundo a Pesquisa Nacional Sobre a PSR do ano 2008, foram identificadas 296 pessoas em situação de rua na cidade de Londrina.

Estes números comprovam que existem déficits na rede de atendimento para a população em situação de rua, e isso acaba dando fundamentação para as reivindicações feitas na Carta que o Movimento elaborou. Contudo outro problema apontado tanto pelo Movimento quanto pelas próprias instituições de acolhimento que agrava ainda mais essa situação, é a questão da migração que existe em Londrina, por ser uma cidade metropolitana e atrair pessoas dos municípios vizinhos a procura de trabalho, educação, saúde entre outras coisas, e atraindo também a população em situação de rua, que vem para Londrina com a expectativa de melhores condições de sobrevivência.

Essa “migração” acaba afetando a rede de serviços para a população de rua de Londrina, que não consegue atender essa “nova” demanda que chega na cidade, prejudicando a operacionalização dos serviços existentes.

Carvalho e Guará (1995) explicam que até algumas décadas passadas o conceito que se tinha de rede na administração pública ou privada era de uma cadeia de serviços similares subordinados a uma “organização-mãe”, o que se traduzia em relações hierárquicas e de dependência. Porém com a globalização e os avanços tecnológicos, os modos de gestão também estão mudando e um novo conceito de rede se apresenta.

³² Fonte: www1.londrina.pr.gov.br/.../convenio0158_10_trabalho.pdf

³³ Fonte: <http://appvida.blogspot.com.br>

Uma rede pode ser o resultado do processo de agregação de várias organizações afins em torno de um interesse comum, seja na prestação de serviços, seja na produção de bens. Neste caso, dizemos que as unidades operacionais independentes são 'credenciadas' e interdependentes com relação aos processos operacionais que compartilham [...] (GONÇALVES, 1992 apud CARVALHO; GUARÁ, 1995, p. 11).

Portanto esse novo conceito abrange agentes, serviços, organizações governamentais e não-governamentais, movimentos sociais, etc.; sendo que estes podem se conectar a várias redes ao mesmo tempo. Os vínculos que se estabelecem nessas redes são horizontais e de interdependência e não mais de forma verticalizada e hierárquica (CARVALHO; GUARÁ, 1995).

Com relação à rede de serviços socioassistenciais, a Política de Assistência Social tem como objetivo garantir proteção social à população vulnerabilizada pelo desemprego, pela pobreza e pela exclusão. Por isso é importante salientar que especialmente para o atendimento da população de rua é fundamental a articulação dos serviços, ou seja, a articulação dessa rede.

A articulação é o processo pelo qual se cria e mantém conexão entre diferentes organizações, a partir da compreensão do seu funcionamento, dinâmicas e papel desempenhado, de modo a coordenar interesses distintos e fortalecer os que são comuns. (BRASIL, 2009c, p. 21)

Conforme foi exposto anteriormente, todos os serviços citados na Carta de Reivindicações foram oficiados pelo MP-PR de Londrina, a fim de explicarem as situações relatadas. E faz-se necessário deixar registrado que os serviços que atendem a PSR de Londrina responderam às reivindicações e denúncias contidas na Carta.

Para isso o CREAS I elaborou uma Carta contendo explicações de como funcionam os atendimentos, os critérios e normativas dos serviços, respondendo a cada item apontado na Carta de Reivindicações, e enviou a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), que encaminhou por meio de ofício nº 0479/2011 ao Ministério Público de Londrina.

Outra reivindicação contida neste tópico que se encontra em processo para ser atendida é a questão da falta de banheiros públicos na cidade. A PSR reclama a falta de lugares para realizar higiene pessoal.

Em relação a essa demanda, em uma das reuniões realizadas com a rede de serviços foi sugerido que se entrasse em contato com a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) com o intuito de pedir autorização para que os moradores de rua pudessem usar os banheiros do Terminal Rodoviário de Londrina (TRL) para realizarem sua higiene pessoal.

O Ministério Público na tentativa de viabilizar esse acesso encaminhou no dia 03 de outubro de 2011 o ofício de nº 77/SS/2011 à CMTU solicitando essa autorização para a disponibilização dos banheiros à população em situação de rua.

No entanto o Diretor – Presidente da CMTU respondeu o pedido de forma negativa. Foi encaminhado ao MP-PR de Londrina, o ofício resposta nº 4190/2011, explicando que não seria possível essa autorização devido o TRL ser um órgão com características particulares que impossibilitavam o deferimento de tal requerimento, que o TRL possui natureza jurídica de um condomínio, de forma que, ainda que a CMTU tivesse competência para a sua gestão, as decisões que envolvem recursos do condomínio são tomadas pelo conselho de administração, composto entre outros membros, pelos condôminos. E salientou que a utilização dos banheiros do Terminal Rodoviário de Londrina é um serviço prestado mediante pagamento, e que os recursos oriundos deste serviço comporiam a receita do condomínio.

Devido a essa negativa, o MP-PR de Londrina continuou oficiando a SMAS pedindo providências sobre essa questão. Posteriormente, no dia 09 de julho a SMAS enviou o ofício nº 845/2012 ao MP-PR de Londrina, informando que a própria SMAS iria disponibilizar uma unidade para a realização da higiene pessoal dos moradores de rua, contudo isso não ocorreu.

Os coordenadores do Movimento continuaram cobrando providências da Secretaria de Assistência Social e do próprio Ministério Público. O último encaminhamento dado com relação a essa reivindicação até o término deste trabalho foi tirado de uma reunião realizada no dia 04 de outubro (2012). Nesta reunião ficou acordado que a SMAS iria entrar em contato com a Secretaria de Obras para ver a possibilidade de, provisoriamente³⁴ ser instalado um chuveiro no banheiro público localizado na Praça das Bandeiras no centro da cidade. A SMAS

³⁴ Até a construção do Centro POP, onde conforme a legislação prevê, tem que haver locais adequados para a realização de higiene pessoal.

também se comprometeu a reorganizar seus serviços e tentar viabilizar uma “casa de passagem”, onde as pessoas em situação de rua teriam acesso a um local para a realização de sua higiene pessoal.

No segundo tópico, a Carta de Reivindicações trata sobre a Alimentação: “A implantação do Restaurante Popular em Londrina é uma alternativa para que todos os moradores de rua tenham acesso ao direito de se alimentar.” (MNPR/NL, 2011).

Segundo o MDS o Programa Restaurante Popular é um dos programas integrados à rede de ações e programas do Fome Zero, política de inclusão social estabelecida em 2003.

O Programa Restaurante Popular tem como objetivo apoiar a implantação e modernização de restaurantes públicos populares geridos pelo setor público municipal e estadual, visando à ampliação de oferta de refeições prontas saudáveis e a preços acessíveis, reduzindo assim, o número de pessoas em situação de insegurança alimentar.

Esta é uma das poucas reivindicações que constam na Carta, que até a conclusão deste trabalho, tinha sido atendida. Em Londrina, o Restaurante Popular foi inaugurado no dia 06 de junho deste ano, são servidas mil refeições por dia na unidade. O preço cobrado pela refeição é de R\$ 1,50. O estabelecimento funciona das 11h às 14h, de segunda a sexta - feira.

Figura 2 – Restaurante Popular de Londrina



Fonte: Gomes (2012).

Apesar desta demanda ter sido atendida, até o final de outubro não estava definido ainda como se daria o acesso da população de rua ao o Restaurante de forma gratuita.

Já preocupado com a viabilização do acesso da população de rua ao restaurante popular o Ministério Público enviou no dia 28 de maio ofícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS), e para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA), perguntando quais as medidas estariam sendo tomadas para viabilizar o acesso das pessoas em situação de rua de forma gratuita a este equipamento.

A SMAA, que é a responsável pelo Restaurante Popular, respondeu o ofício em 30 de maio, informando que não existia nenhuma ação diferenciada no atendimento à população em situação de rua, e que na reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – tinha sido solicitado aos conselheiros ajuda na elaboração de uma proposta para a SMAS ou Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com o objetivo de formar uma pareceria para atender os moradores de rua. No dia 09 de julho a SMAS enviou um ofício ao MP-PR de Londrina informando que a proposta já havia sido enviada a SMAA.

Em participação na reunião do Movimento no dia 04 de julho, obteve-se a informação por parte dos coordenadores, que o acesso da PSR ao Restaurante Popular seria por meio do Programa Sinal Verde. Ou seja, ocorreria uma triagem e a pessoa receberia um encaminhamento para poder se alimentar no restaurante gratuitamente. No entanto, devido a alguns problemas que aconteceram com a gestão da prefeitura de Londrina³⁵, as negociações com as SMAS e SMAA foram interrompidas, pois foram trocados os secretários.

A última informação com relação a esta demanda foi que no dia 04 de outubro em reunião realizada pela 24ª Promotoria de Justiça juntamente com os secretários da Assistência Social e da Agricultura e Abastecimento, ficou acordado que eles retomariam as discussões e estudariam a viabilidade da SMAS repassar *para a SMAA* o dinheiro das refeições das pessoas em situação de rua que fossem atendidas pelo CREAS I, que passariam a ter acesso gratuito ao Restaurante

³⁵ O prefeito da cidade de Londrina foi cassado no dia 30 de julho de 2012.

Popular. Porém, teria que ser realizado um estudo para saber qual o número de refeições que seriam disponibilizadas diariamente.

O terceiro tópico da Carta de Reivindicações aborda a questão da Saúde.

- A saúde é um dos principais problemas para o morador de rua em Londrina. Se ficar doente em Londrina, na rua, e se o SAMU ficar sabendo que o indivíduo é da rua eles perguntam se o morador está sujo, alcoolizado ou drogado; havendo discriminação, demora ou inexistência de atendimento;
- A dependência de álcool e outras drogas é um problema de saúde (e não de polícia) que afeta grande parte dos moradores de rua e, portanto, os serviços de saúde têm que atuar mais próximos ao morador de rua, na tentativa de recuperá-lo e orientar sua família;
- O consultório de rua, que é uma proposta do Ministério da Saúde, se implantado no município amenizaria bastante a dificuldade de acesso que os moradores de rua encontram junto aos serviços de saúde em Londrina;
- É necessária a ampliação do número de assistentes sociais nos hospitais;
- Os critérios para atendimento de saúde precisam ser revistos e adequados à realidade da população em situação de rua, visto que esta atualmente não tem autonomia na utilização dos serviços de saúde (MNPR/NL, 2011).

A saúde segundo a Carta de Reivindicações é um dos principais problemas para os moradores de rua em Londrina. A Carta relata a existência de muita discriminação no atendimento às pessoas em situação de rua, por na maioria das vezes estarem sujas, alcoolizadas ou drogadas, ocorrendo demora ou até mesmo a inexistência desse atendimento por parte do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Enfatizam na Carta que a dependência de álcool e outra drogas, é um problema de saúde e não de polícia, que afeta grande parte dos moradores de rua. Sugerem que os serviços de saúde, sabendo dessa situação, devem atuar mais próximos ao morador de rua, na tentativa de recuperá-los e orientar suas famílias.

Propõem a implantação do Consultório de Rua, que é uma proposta do Ministério da Saúde. Reivindicam a ampliação do número de assistentes sociais nos hospitais, e propõem que seja feita a revisão nos critérios de atendimento de saúde, adequando-os a realidade da população em situação de rua, visto que essa população não tem autonomia na utilização dos serviços de saúde.

Em relação aos moradores de rua não serem atendidos por falta de documentos, e de que o SAMU só levaria o morador de rua para o hospital se fosse acompanhado por um educador do abrigo, foram várias vezes relatados nas reuniões ordinárias do Movimento, e consta no livro ata na reunião do dia 09 de fevereiro de 2011.

[...] Iniciou-se a discussão do eixo saúde.

Problemas hoje:

No atendimento nas UBS é exigida documentação pessoal e comprovante de residência; primeiro socorrer, examinar, medicar, depois verificar a documentação, que o MR (Morador de Rua) geralmente não possui.

Não existe educadores suficientes para fazer o acompanhamento ao serviço de saúde que UBS/hospitais exigem, ou seja, hoje o atendimento social vem antes do atendimento da saúde (MNPR/NL, 2012).

É importante destacar que o Consultório de Rua uma das reivindicações do MNPR/NL, foi inaugurado na cidade, conforme relatado anteriormente no mês de maio deste ano. Para o Movimento isso foi uma conquista, no entanto, nas reuniões recentes (mês de maio, jun/2012) do Movimento, tem surgido por parte deles a necessidade de reivindicar por um médico na equipe do Consultório de Rua, pois na equipe não existe esse profissional, e por ampliação no horário de atendimento que atualmente é das 07h30min às 13h30min.

Violência é o tema do quarto tópico da Carta de Reivindicações que denuncia a violência vivenciada pelo morador de rua tanto nas ruas quanto nos abrigos. Relata sobre a insegurança que eles vivenciam mesmo quando estão abrigados. E pedem providências quanto essas situações aos coordenadores dos abrigos.

- a violência contra o morador de rua está presente na rua e nos Abrigos;
- tem ocorrido brigas e furtos no interior dos abrigos, sendo que os abrigos devem tomar providências para evitar que isso ocorra". (MNPR/NL, 2011).

A violência contra a população de rua no Brasil remonta ao tempo da escravidão. Segundo Lessa (2000), no século XIX a multiplicação dos pobres e

livres da cidade escravagista repercutiu de forma que à polícia foi conferido o direito de controlar a “vadiagem”:

[...] foi lhe concedida autoridade para vigiar a livre circulação na cidade – um imenso poder sobre o urbano. Quem não tivesse residência e meio de subsistência comprovados podia, ao arbítrio da autoridade policial, ser colocado em trabalhos forçados – por exemplo, em obras públicas. Os melhoramentos urbanos do Rio [de Janeiro] do século XIX e as primeiras estradas cafeeiras (da Polícia e do Comércio) foram construídas com “vadios” arregimentados à força (LESSA, 2000, p. 12-13).

Quando o MNPR/NL se refere nesta parte da Carta à violência fora e dentro dos abrigos, evidencia-se a falta de segurança que eles sentem e vivem, mesmo quando estão institucionalizados, pois dentro dos abrigos encontra-se uma pluralidade de pessoas com índole, caráter, manias e visão de mundo diferenciado que dividem o mesmo espaço e isso não é uma tarefa fácil.

Em muitas ocasiões ocorrem brigas, desentendimentos como os próprios moradores de rua já relataram em reuniões do Movimento, e que muitas vezes esses são os motivos para o abrigo restringir o morador de rua.

27/04/2011 – Reunião na Igreja Nova Aliança.

W relata situação grave de espancamento, no Bom Samaritano, onde aproximadamente 8 usuários se juntaram para espancar um suspeito de roubo. Foi orientado que W fosse ao Ministério Público fazer a denúncia, já que educadora do abrigo não relatou a situação e pediu silêncio a todos (MNPR/NL, 2012).

A reivindicação é justamente que os abrigos se adequem a fim de dar mais segurança aos usuários, e não somente que a punição recaia sobre o usuário com a restrição, até porque se o morador de rua não puder se alimentar no abrigo em muitos casos não tem outro lugar para fazê-lo.

Outra violência sofrida pelos moradores de rua, segundo os mesmos, vem sendo feita por quem deveria proteger, por policiais militares e por guardas municipais. No livro ata do Movimento constam alguns relatos de violência cometida pelos guardas municipais contra moradores de rua:

20/07/2011 Reunião na Igreja Nova Aliança

[...] X presenciou agressão de Guarda Municipal a um morador de rua no Bosque, X levou a pessoa no PAM e anotou o nome da Guarda: YZ; esta espancou com cassetete o morador de rua, que é um rapaz de Ibiporã – domingo + ou – 17:00h no PAM ele chegou às 17:30h e saíram de lá + ou – 20:00h (MNPR/NL, 2012)

São muitos os relatos de moradores de rua que sofreram agressão da guarda municipal, e o dos próprios coordenadores do Movimento que por diversas vezes viram a agressão acontecer. No entanto prevalece o medo entre os moradores de rua de denunciar as agressões, e sofrerem retaliações.

O jornal Folha de Londrina em junho de 2011, publicou reportagem sobre as dificuldades encontradas pelas pessoas em situação de rua para acessar serviços públicos, e também abordou sobre a questão da violência:

Violência é parte da rotina.

Londrina- O perigo é parte da rotina de quem não tem onde morar. De acordo com sem-teto ouvidos pela reportagem da Folha de Londrina, as ameaças podem ser concretizar a qualquer momento. E normalmente são completamente gratuitas.

É o que se percebe a partir do relato do morador de rua Laércio Aparecido de Carvalho, que vive em Londrina. “No final do ano passado estava dormindo próximo à Vila Nova e acordei com um amigo gritando e o barulho de um carro saído. Uns caras tinha parado perto da gente jogado álcool no meu colega e tacado fogo”, relata o homem de 26 anos.

[...] Uma das principais reclamações dele é relacionada à violência. “Na rua se apanha direto, de polícia e hoje de guarda municipal também. Depois dessa fuga que teve (24 presos escaparam recentemente do 2º Distrito Policial), quem estava na rua deve ter apanhado pra caramba”, afirma (BALDUSSI, 2011, p. 7).

Foram realizadas até outubro deste ano quatro reuniões com os representantes da Guarda Municipal, Polícia Militar e Secretaria de Defesa Social.

Essas reuniões tiveram o objetivo de sensibilizar os efetivos da PM e da Guarda Municipal em relação à heterogeneidade da população de rua, seus direitos e qual a rede de serviço disponível a essa população, a fim de instrumentalizar a ação destes agentes, assim como discutir ações e propostas voltadas à atender as denúncias da Carta de Reivindicações e esclarecer a população de rua de qual a conduta correta dos Guardas Municipais em relação a eles.

O principal problema destas reuniões foi a falta de participação dos moradores de rua, que quando eram informados de que a reunião seria com a Guarda Municipal ou com a Polícia Militar, recusavam-se veemente em participar, alegando que depois acabariam sofrendo “conseqüências”.

Isso pode ser entendido como um reflexo do tratamento historicamente dado aos moradores de rua, que durante muitos anos foi tratado como caso de polícia e não de políticas públicas.

A última reunião realizada sobre esse tema até a conclusão deste trabalho ocorreu no dia 30 de agosto e contou com a participação do Secretário de Defesa Social, que inclusive tinha assumido a secretaria recentemente e por isso não tinha participado das reuniões anteriores. A pauta da reunião era para discutir três denúncias sobre abordagens violentas a moradores de rua por parte da Guarda Municipal, o que foi noticiado pela imprensa:

Londrina- Três denúncias sobre abordagens violentas a moradores de rua por parte da Guarda Municipal de Londrina motivaram uma reunião ontem pela manhã na Central de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público [...]. Secretários municipais de Defesa Social e da Assistência Social, coordenadores do MNPR/NL e representantes do Centro de Direitos Humanos (CDH) e da comissão de Direitos Humanos da OAB/Londrina se reuniram com o promotor Paulo Tavares para tratar o assunto (VILALVA, 2012, p. 6).

Desta reunião obteve-se um compromisso do Secretário de que a Guarda Municipal trabalharia em conjunto com a Assistência Social. Para isso ficou programada uma capacitação que seria realizada pela Secretaria de Assistência Social a fim de conscientizar os Guardas Municipais sobre a questão social que envolve a população em situação de rua.

É importante ressaltar ainda a violência que ocorre entre os próprios moradores de rua, violência por parte de grupos de pessoas intolerantes e preconceituosas as chamadas gangues, e a violência urbana de modo geral, como tráfico, roubo, assaltos, a violência do simples fato de estar na rua, sol, chuva, calor, frio e a violência da discriminação sofrida pela população em geral, que na maioria das vezes culpabilizam o indivíduo pela situação em que ele se encontra.

Em maio deste ano em Londrina aconteceu um fato que retrata bem essa situação, um casal de andarilhos foi agredido enquanto dormiam na rua:

18/05/2012 – 07h59

Casal de andarilhos é agredido a pauladas em Londrina.

Um casal de andarilhos foi vítima de agressão na noite desta quinta-feira (17) na Avenida Inglaterra, zona sul de Londrina.

Pedro Dias, 42, e uma mulher identificada apenas como Lucimara, 32, foram agredidos a pauladas.

Equipes do Siate e da Polícia Militar (PM) estiveram no local e prestaram socorro às vítimas, que foram encaminhadas ao Hospital da Zona Sul.

O casal não soube informar quem seria os autores e qual a motivação (CASAL..., 2012).

A Segurança é assunto do quinto tópico da Carta de reivindicação e está diretamente ligada ao tema da violência.

- A guarda municipal precisa ser melhor orientada sobre como lidar como o morador de rua, principalmente com o que está sob efeito, de forma a respeitá-lo;
- Deve ser garantido o direito de registro de Boletim de Ocorrência pelo morador de rua (MNPR/NL, 2011).

O Movimento começa a tratar deste assunto fazendo um pedido para que a Guarda Municipal seja melhor orientada sobre como lidar com o morador de rua, principalmente com aquele que esteja sob efeito de álcool ou outras drogas. E que haja garantia no direito de registrar Boletim de Ocorrência pelos moradores de rua.

Essas reivindicações foram tratadas juntamente com as reivindicações relacionadas à violência nas reuniões que aconteceram. E atualmente ainda é assunto prioritário nas reuniões do Movimento.

No sexto e último tópico, a Carta faz menção à Moradia.

É preciso que o município invista em novas modalidades de moradia para a população e, situação de rua, conforme discutido na I Oficina Estadual sobre Moradia e PSR ocorrida em Curitiba, na qual representantes do Movimento de Londrina participaram, há opção de casas transitórias (com acompanhamento profissional voltado à saúde física e mental), repúblicas para indivíduos mais autônomos (organizadas com auxílio de técnicos especializados) e moradias individuais que podem ser obtidas via locação social ou aquisição em programas habitacionais (MNPR/NL, 2011).

Neste tópico o Movimento reivindica a necessidade de o município investir em novas modalidades de moradia para a população em situação de rua,

criando modalidades que contemplem esta população levando em consideração suas particularidades.

Relacionado a este assunto foi convocada pelo Ministério Público e realizada reunião no dia 17 de fevereiro de 2012, com a Companhia de Habitação de Londrina (COHAB), com a SMAS e com o CREAS I.

O assunto da reunião era “Moradia e População em Situação de Rua”, dessa reunião saiu o encaminhamento de uma proposta de se estabelecer uma parceria entre a COHAB e a SMAS, visando à implementação de casas transitórias, repúblicas e moradias individuais; a proposta de criação de cota específica dentro do Programa Minha Casa Minha Vida (em âmbito municipal) voltada a concessão de imóveis à população em situação de rua; e a proposta de elaboração de um projeto específico visando a construção de imóveis (com recursos do Governo Federal) voltados a população do município de Londrina que atualmente se encontram em situação de rua e que a equipe do CREAS I considera “em condições” de transferência para modalidade de moradia individual ou república.

Essa parceria se daria da seguinte forma: uma assistente social da SMAS e outra assistente social da COHAB elaborariam um projeto específico de moradia para a população de rua de Londrina, e o CREAS I faria o levantamento de quantos moradores de rua estariam “aptos” para ser “contemplado” nesse projeto.

No dia 03 de maio de 2012, a SMAS enviou um ofício (Nº509/2012) ao Ministério Público com o diagnóstico sobre a população de rua de Londrina e “Justificativa para a Elaboração de Projeto para Habitação para Pessoa em Situação de Rua”. Deste diagnóstico foram apresentadas aproximadamente 22 pessoas que estariam em condições de serem contempladas em um programa habitacional.

Apesar de toda essa articulação esse projeto não saiu do papel. Outra reunião com a COHAB e com a SMAS foi realizada no dia 04 de outubro e foi encaminhado que a COHAB, juntamente com um representante da secretaria de Assistência Social, apresentasse uma proposta ao Conselho Municipal de Habitação para direcionar 1% dos projetos habitacionais do “Programa Minha Casa Minha Vida” para as pessoas em situação de rua. Segundo informações obtidas de um dos coordenadores do Movimento de Londrina, a reunião no Conselho de Habitação onde seria incluída essa pauta estava agendada para o dia 22 de outubro.

4.5 REPERCUSSÃO DA CARTA DE REIVINDICAÇÕES

Desde a entrega da Carta de Reivindicações para o Ministério Público em agosto de 2011 até outubro deste ano de 2012, foram realizadas nove (9) reuniões com representantes da prefeitura e da rede de serviços de Londrina, com o intuito de atender as demandas mencionadas na Carta e de viabilizar a elaboração e implementação de uma política municipal para inclusão da PSR de Londrina. as referidas reuniões seguem apresentadas nos quadros abaixo.

Quadro 1 - Reunião do dia 5/09/11

Realizada com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social.
Assunto: Resposta dessas secretarias em relação a Carta de reivindicação.
Encaminhamento: Os participantes acordaram que para que houvesse melhoria na prestação de atendimento aos moradores de rua fazia-se necessário o envolvimento e a integração de diversas outras políticas municipais (além das de Saúde e Assistência Social).
Também foi acordado que seria organizado um Comitê Municipal para discussão da assistência à população de rua. Foi agendada reunião ampliada (dia 21 de setembro de 2011, às 9:00h, na sede da Promotoria das Comunidades) com representantes dos serviços: SMS, SMAS, abrigos (SOS, Pão da Vida e Bom Samaritano), hospitais (Santa Casa, HU, HC, Evangélico, HZN, HZS, CPL), CREAS I, Guarda Municipal, Centro de Direitos Humanos, Movimento da População de Rua de Londrina, COMAD, Polícia Militar, CAPSIII, CAPS AD e “Urgência e Emergência”.

Fonte: MP-PR de Londrina, 2012. (Inquérito Civil nº 0078.09.000184-9)

Quadro 2 - Reunião do dia 21/09/11

Assunto: Demanda apresentadas pelo MNPR/NL, através de Carta de reivindicação. Encaminhamento: foram discutidos alguns pontos da Carta de Reivindicação. Entendeu-se que sobre a Política Municipal para população de rua deve envolver todo o poder público e que para isso seriam realizadas novas reuniões.

Fonte: MP-PR de Londrina, 2012. (Inquérito Civil nº 0078.09.000184-9)

Quadro 3 - Reunião do dia 30/09/11

Assunto: Violência

Pauta: Violência nas ruas envolvendo a população em situação de rua; Dificuldades encontradas pela PSR para registro de Boletim de Ocorrência; Trabalho de sensibilização junto aos efetivos da Guarda Municipal e da PM, por parte da rede de serviços/SMAS; Violência no interior das instituições de acolhimento adulto; Plano integrado de enfrentamento ao crack e outras drogas.

Encaminhamento: Foram agendadas reuniões de sensibilização junto aos efetivos da PM e Guarda Municipal.

Convidados: SMAS, SMS (Saúde Mental), CREAS Instituições de acolhimento adulto (SOS, Pão da Vida e Bom Samaritano), Polícia Militar, Secretaria de Defesa Social, Polícia Civil, Movimento da População de Rua, CAPS AD, CAPS III, Centro de Direitos Humanos e COMAD.

Fonte: MP-PR de Londrina, 2012. (Inquérito Civil nº 0078.09.000184-9)

Quadro 4 - Reunião dia 17/10/2011

Assunto: Apresentação/sensibilização por parte da rede de atendimento à PSR do município de Londrina.

Local: Auditório da Vila da Saúde.

Convidados: Representantes de toda rede de serviços do município.

Fonte: MP-PR de Londrina, 2012. (Inquérito Civil nº 0078.09.000184-9)

Quadro 5 - Reunião dia 17/02/2012

Assunto: “Moradia e População em Situação de Rua”

Pauta: Necessidade de ampliação do acesso da PSR do município de Londrina à moradia digna, em consonância com o previsto pela Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua.

Encaminhamento: Proposta de estabelecimento de parceria entre a COHAB e a SMAS visando a implementação de casa transitória, repúblicas e moradias individuais.

Proposta de criação de cota específica dentro do Programa Minha Casa Minha Vida (em âmbito municipal) voltada à concessão de imóveis à população em situação de rua.

Proposta de elaboração de um projeto específico visando a construção de imóveis (com recursos do governo federal) voltados a população do município de Londrina que atualmente se encontra em situação de rua e a equipe do CREAS 1 considera “em condições” de transferência para a modalidade de moradia individual (e/ou república)

Fonte: MP-PR de Londrina, 2012. (Inquérito Civil nº 0078.09.000184-9)

Quadro 6 - Reunião dia 15/05/2012

Assunto: Reunião com a Secretaria Municipal de Assistência Social sobre assuntos pendentes relacionados à Política Municipal para População em Situação de Rua.

Participantes: SMAS e MP.

Encaminhamentos: Foi mencionada a dificuldade de envolvimento das demais Secretarias de Governo na construção da Política Municipal para População de Rua, sem antes “alguém” vim expor aos gestores locais sobre a importância desse política.

Foi relatado que já se encontravam disponíveis marmitas para serem distribuídas à PSR(em caráter provisório). E que a SMAS e SMS tem dialogado e avançado em análises conjuntas, que a relação entre as duas políticas tem se estreitado (a exemplo da recente implantação do Consultório de Rua).

Foi informado que a SMAS realizou estudo/levantamento e identificou a população atendida via CREAS 1 que apresenta perfil para residir em moradia individual, sendo que tal levantamento já foi encaminhado à COHAB (a fim de que seja elaborado o projeto na área de habitação).

Foi mencionado certa dificuldade de diálogo junto ao Movimento da População de Rua em virtude desse último encontrar-se atrelado à direcionamento político partidário.

Foi informado que a Operação Noite Fria este ano prevê a ampliação de vagas em instituições de acolhimento adulto o período do inverno; a Campanha do Agasalho via Provopar.

Fonte: MP-PR de Londrina, 2012. (Inquérito Civil nº 0078.09.000184-9)

Quadro 7 - Reunião dia 20/04/2012

Assunto: “Política Municipal para Inclusão da População em Situação de Rua”

Objetivo: Discutir e encaminhar assuntos relacionados a implementação de ações e serviços em âmbito municipal voltados a demandas apresentadas pela PSRde Londrina, e também a proposta de elaboração da Política Municipal para Inclusão da População em Situação de Rua.

Participantes: Movimento da População de Rua; SMAS; SMS; Secretaria Municipal de Educação; COHAB; Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda; Secretaria Municipal da Cultura e Conselho Regional de Serviço Social.

Fonte: MP-PR de Londrina, 2012. (Inquérito Civil nº 0078.09.000184-9)

Quadro 8 - Reunião dia 30/08/ 2012

Assunto: violência contra população em situação de rua.

Objetivo: Discutir sobre três denúncias sobre abordagens violentas a moradores de rua por parte da Guarda Municipal, que chegaram até o Ministério Público.

Participantes: Movimento da População de Rua, Secretaria de Defesa Social, Secretaria Municipal de Assistência Social, representantes do Centro de Direitos Humanos, Comissão de Direitos Humanos da OAB/Londrina e Promotor de Justiça.

Fonte: MP-PR de Londrina, 2012. (Inquérito Civil nº 0078.09.000184-9)

Quadro 9 - Reunião dia 04/10/2012

Assunto: Elaboração da Política Municipal Para a População em Situação de Rua, à elaboração de projeto na área de habitação e o acesso dessa população à alimentação e local adequado para a realização de higiene pessoal.

Participantes: Promotor de Justiça Titular da 24ª Promotoria de Justiça, Assessora da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SMAA), Secretário da SMAA, Procurador Geral do Município, Assistente Social da COHAB, Coordenador do Movimento da População de Rua de Londrina, Representantes dos usuários do CAPS AD, Gerente da Proteção Social Especial SMAS, Secretária da SMAS, Coordenadora do CREAS I, Assistente Social do MP-PR e Estagiária de Serviço Social do MP-PR.

Encaminhamentos:

COHAB: Ficou acordado que a COHAB juntamente com representantes da SMAS apresentariam uma proposta ao Conselho Municipal de Habitação para destinar um percentual nos programas habitacionais à população em situação de rua.

ALIMENTAÇÃO: A Secretaria de Assistência Social retomou a conversa com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento para discutir a possibilidade da SMAS repassar recurso para SMAA para o que as pessoas em situação de rua que são atendidas pelo CREAS I tenham o acesso gratuitamente ao Restaurante Popular.

HIGIENE: Secretaria de Assistência Social ficou de acionar a Secretaria de Obras para discutir a possibilidade da instalação de chuveiro no banheiro público da Praça das Bandeiras no centro de Londrina; SMAS vai realizar a reorganização dos serviços e ver a possibilidade de entre um destes serviços a viabilização de uma casa de passagem, onde as pessoas em situação de rua poderão realizar sua higiene pessoal; E realizar a tentativa de nova conversa com as Instituições de Acolhimento Adulto para que essas possam voltar a prestar esse serviço por meio de financiamento municipal.

Também ficou agendada nova reunião para o dia 06/11/2012 às 10:00 horas, com a seguinte pauta: Notícias sobre resposta da proposta da COHAB ao Conselho de Habitação; resultado de articulação entre as secretarias de assistência e agricultura com relação a alimentação; e discussão sobre a elaboração da Política Municipal para População em Situação de Rua.

Fonte: MP-PR de Londrina, 2012. (Inquérito Civil nº 0078.09.000184-9)

Conforme o exposto, pode-se constatar que depois da ação do Movimento de se manifestar e exigir seus direitos, está acontecendo uma mobilização (mesmo não sendo de forma espontânea) por parte da rede de atendimento à população de rua. Sabemos que o processo para a elaboração e implementação de uma política municipal para a população de rua, pode não ser muito rápido, pois depende da articulação de várias políticas, da vontade política de gestores e de investimento de recursos públicos. Mas o importante é que o Movimento da População de Rua continue lutando pelos direitos dessa população, e insistindo em incluí-la na sociedade.

Conforme mencionado anteriormente, desde a abertura do Inquérito Civil por parte do Ministério Público e da entrega da Carta de Reivindicações do MNPR/NL, vários ofícios foram enviados à prefeitura de Londrina e aos serviços que

atendem essa população. Segue tabela de ofícios enviados e recebidos nesse processo até julho de 2012:

Tabela 1 – Ofícios Enviados

DATA	OFICIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
04/09/2009	544/09	Prefeitura de Londrina	Solicitação de esclarecimentos sobre a política pública municipal p/ população de rua.
14/10/2009	636/2009	Prefeitura de Londrina	Reitera Ofício nº 544/2009
08/03/2010	130/2010	Centro de Apoio das Promotorias de Justiça dos Direitos Constitucionais.	Encaminha resposta dada pela SMAS de Londrina, conforme solicitado por meio do ofício nº 509/2009
21/03/2011	246/2011	Secretária Municipal de Saúde	Encaminhando cópia do ofício nº 005/2011, enviado pelas instituições de acolhimento adulto ao MP, e solicitando informações e esclarecimentos acerca das providencias que a SMS vem adotando para sanar os problemas apresentados.
21/03/2011	247/2011	Secretária Municipal de Assistência Social	Encaminhando cópia do ofício nº 005/2011, enviado pelas instituições de acolhimento adulto ao MP, e solicitando informações e esclarecimentos acerca das providencias que a SMAS vem adotando para sanar os problemas apresentados.
04/04/2011	317/2011	Secretária Municipal de Saúde	Reitera Ofício nº 246/2011
09/08/2011	47/SS/2011	Casa Abrigo Bom Samaritano	Pedido de esclarecimento sobre denuncia de que estaria entrando álcool e drogas no abrigo.
15/08/2011	51/SS/2011	Secretaria Municipal de Saúde	Encaminha cópia da Carta de Reivindicação do Mov. da Pop. de Rua, e pede informações sobre quais providencias estão sendo tomadas no âmbito da Política Municipal de Saúde, a fim de atender as demandas da população de rua.
15/08/2011	52/SS/2011	Secretaria Municipal de Assistência Social	Encaminha cópia da Carta de Reivindicação do Mov. da Pop. de Rua, e pede informações sobre quais providencias estão sendo tomadas no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, a fim de atender as demandas da população de rua.
31/08/2011	1003/2011	Secretaria Municipal de Saúde	Reitera ofício nº 51/SS/2011

31/08/2011	1004/2011	Secretaria Municipal de Assistência Social	Reitera ofício nº 52/SS/2011
15/09/2011	58/SS/2011	Prefeitura de Londrina	Encaminha Carta de Reivindicação da Pop. de Rua, especificamente o que diz respeito a alimentação e Restaurante Popular.
03/10/2011	77/SS/2011	Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização	Pedido de autorização para a população de rua usar os banheiros do Terminal Rodoviário de Londrina, para fazer sua higiene pessoal.
03/10/2011	78/SS/2011	SMAS	Pedindo informações sobre quais providencias seriam tomadas a curto prazo em relação a alimentação e local para higiene pessoal dos moradores de rua.
05/12/2011	1513/2011	SMAS	Em face ao ofício nº 678, pedido de esclarecimento sobre parceria com o Terminal Rodoviário de Londrina (CMTU).
08/02/2012	101/2012	SMAS	Em face ao ofício nº 862/2011, solicitação de informações e esclarecimentos acerca de resultados obtidos.
20/03/2012	203/2012	SMAS	Reitera ofício nº101/2012.
16/04/2012	55/SS/2012	SMAS	Reiteram ofícios nº 101/2012 e 203/2012.
27/04/2012	62/SS/2012	SMAS	Solicitando informações de quais ações relacionadas às demandas da Pop. de Rua (sobre o inverno) estão sendo tomadas.
28/05/2012	78/SS/2012	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Em face da divulgação de que o Restaurante Popular estará funcionando a partir do dia 21 de junho deste ano, solicitou-se informações a cerca das medidas que estão sendo adotadas visando garantir o acesso da população em situação de rua, devidamente Acompanhada pelo CREAS 1, ao referido restaurante.
04/06/2012	86/SS/2012	SMAS	Reitera ofícios nº 101/2012, 203/2012 e 55/SS/2012.
06/06/2012	89/SS/2012	COHAB	Solicita informações acerca do Projeto para inclusão da Pop. de Rua em programa de habitação, conforme ficou acordado em reunião realizada no dia 17/02/2012.
19/06/2012	91/SS/2012	SMAS	Pedido de esclarecimentos em relação ao ofício nº 622/2012 que trata de ações que estão sendo/serão

			operacionalizadas através da SMAS visando atender as demandas apresentadas pela Pop. de Rua no período do inverno.
13/07/2012	100/SS/2012	SMAS	Solicita que a parti da presente data, o CREAS 1 passe a emitir por ocasião de eventual negativa de acolhimento institucional -, documento devidamente fundamentado aos usuários que o solicitarem.

Fonte: MP-PR de Londrina, 2012. (Inquérito Civil nº 0078.09.000184-9)

Tabela 2 – Ofícios recebidos

DATA	OFÍCIO	REMETENTE	ASSUNTO
20/08/2009	509/2009	Centro de Apoio das Promotorias de Justiça dos Direitos Constitucionais.	Encaminhamento dos resultados da pesquisa nacional sobre população em situação de rua, do município de Londrina.
23/10/2009	1136/2009	Secretária Municipal de Assistência Social	Resposta relacionada ao ofício nº 544/2009
28/10/2009	487/2009	Procuradoria Geral do Município de Londrina	Pedido de prorrogação de prazo para responder os ofícios nº 544/2009 e 636/2009
04/11/2009	495/2009	Procuradoria Geral do Município de Londrina	Resposta relacionada aos ofícios nº 636/2009 e 544/2009
01/02/2011	010/2011	Instituições de acolhimento Adulto (Pão da Vida, SOS e bom Samaritano)	Informando que devido à problemas na rede pública de saúde, estas instituições não acolheriam mais usuários com comprometimentos na área de saúde mental.
18/02/2011	005/2011	Instituições de acolhimento Adulto (Pão da Vida, SOS e bom Samaritano)	Complemento do ofício nº 010/2011, com anexo de informações que detalham as dificuldades que as instituições de acolhimento adulto vêm enfrentando no atendimento de usuários com transtornos mentais.
14/03/2011	4190/2011	CMTU	Resposta ao ofício nº 77/SS/2011. Não autorizou a utilização do Terminal Rodoviário para as pessoas em situação de rua realizarem sua higiene pessoal.
13/04/2011	0559/2011	Secretaria Municipal de Saúde	Encaminha o ofício nº 034/2011 de 07/04/2011 resposta da Gerencia de Saúde Mental aos ofícios nº 246 e 317/2011
14/04/2011	0223/2011	Secretaria Municipal de Assistência Social	Resposta ao Ofício nº 247/2011
02/06/2011	28/2011	Movimento da	Relato de roubo e violência ocorrido

		População de Rua de Londrina	em instituição de acolhimento adulto. (ocorreu um roubo no abrigo Bom Samaritano, e um usuário suspeito de ter realizado o roubo foi espancado por outros oito usuários, e o abrigo não tomou nenhuma providencia).
10/08/2011	30/2011	Movimento da População de Rua de Londrina	Encaminha Carta de Reivindicações elaborada pelo Mov. Pop. de Rua de Londrina
10/08/2011	31/2011	Movimento da População de Rua de Londrina	Encaminha Abaixo-assinado relacionado a casos de violência a moradores de rua do Município de Londrina.
05/09/2011	1697/2011	Secretaria Municipal de Saúde	Resposta dos ofícios nº 51/SS/2011 e 1003/2011
05/09/2011	1698/2011	Secretaria Municipal de Saúde	Resposta ao ofício 411/2011 (foi acordado a organização de um Comitê Municipal para discussão da assistência a população de rua.
05/09/2011	0479/2011	Secretaria Municipal de Assistência Social	Resposta ao ofício nº 52/SS/2011, encaminha relato da equipe/serviço referente à Carta de Reivindicação
02/09/2011	099/2011	Casa Abrigo Bom Samaritano	Resposta ao ofício nº 455/2011
03/10/2011	105/2011	Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento	Resposta ao ofício nº 58/SS/2011 enviado a Prefeitura, solicitando informações sobre Restaurante Popular. (respondeu que já possuía projeto aprovado do Restaurante Popular)
16/11/2011	678/2011	SMAS	Resposta ao ofício nº 78 e 93/SS/2011
07/12/2011	1195/2011	COHAB	Reposta aos ofícios nº 57/SS/2011 e 97/SS/2011.
29/12/2011	862/2011	SMAS	Resposta ao ofício nº 1513/2011. (Informa sobre a tentativa de parceria com a CMTU que não foi viável, e que foi composta a Comissão Municipal para a elaboração da proposta da Política Municipal para pessoa em Situação de Rua, que iniciaria suas atividades em fevereiro de 2012.)
03/05/2012	509/2012	SMAS	Encaminha em anexo Justificativa para Elaboração do Projeto de Habitação para Pessoa em Situação de Rua
24/05/2012	622/2012	SMAS	Resposta ao ofício nº 62/SS/2012. Informa que a estratégia da SMAS não só no inverno, mas em todos os períodos do ano é abordagem e

			oferecimento de acolhimento em abrigos.
30/05/2012	071/2012	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	Resposta ao ofício nº 78/SS/2012. (informa que não existe nenhuma ação diferenciada no atendimento a população, e que na reunião do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA – foi solicitado aos conselheiros ajuda na elaboração de uma proposta para a SMAS ou CMAS com o objetivo de formar uma pareceria para atender os moradores de rua
09/07/2012	845/2012	SMAS	Resposta do ofício nº 86/SS/2012, dizendo que em relação a higiene pessoal dos moradores de rua a SMAS vai disponibilizar uma unidade para a efetivação deste serviço. E em relação a viabilização do acesso dos MR ao restaurante popular já havia sido enviada uma proposta a SMAA

Fonte: MP-PR de Londrina, 2012. (Inquérito Civil nº 0078.09.000184-9)

Fazendo uma pequena análise dessas tabelas, podemos perceber a persistência do Ministério Público em pedir providências, respostas e soluções. No entanto, podemos afirmar que o Movimento da População de Rua teve e tem um papel fundamental para que isso ocorresse, pois diariamente os coordenadores estavam (e ainda continuam) na Central de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público, fazendo denúncias, trazendo informações e cobrando providências do poder público, ou seja, exercendo sua cidadania e sua solidariedade com a causa da população de rua.

Porém, observamos também como esse processo é burocrático e lento, como são demoradas as respostas e, quando estas chegam, por vezes ainda apresentam empecilhos e dificuldades. Com isso, podemos mensurar a importância da população de rua ter voz por meio desse Movimento.

4.6 RECONHECIMENTO DO MNPR/NL

O MNPR de Londrina tem pouco mais de um ano e meio de existência, no entanto, já é um movimento com visibilidade na cidade e em meio ao poder público.

Podemos partir do pressuposto de que o apoio do Ministério Público de Londrina pode ter gerado o rápido reconhecimento do movimento na cidade de Londrina. Pois como apoiador do Movimento e também cumprindo com o seu papel de assegurar e efetivar os direitos individuais e sociais indisponíveis, tem promovido diversas discussões e cobranças ao poder público a respeito das demandas da população em situação de rua.

Mas não queremos tirar o mérito do MNPR, que já tem conquistado voz e voto em espaços públicos como no Conselho Nacional de Assistência Social, por exemplo, e visibilidade na sociedade por diversos meios como mobilizações, manifestações e organização de protestos e eventos.

Também destacar que o MNPR/NL realizou o “I Fórum de Discussões sobre Políticas Públicas para a População em Situação de Rua” que ocorreu no dia 08 de abril de 2011.

Na programação foram discutidos os seguintes assuntos: “Os moradores de rua e a cidadania”, “A política nacional para a população de Rua”, foi apresentado “O Movimento da População de Rua no estado do Paraná” e a “A apresentação das políticas públicas voltadas ao morador de rua do município de Londrina”. Os palestrantes foram: Milton Santana Filho Coordenador do Movimento de Londrina, Dr. Paulo César Vieira Tavares Promotor de Justiça do Ministério Público de Londrina, Márcia Helena Carvalho Lopes na época professora da Universidade Estadual de Londrina e ex-ministra do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Leonildo José Monteiro coordenador do Movimento de Curitiba, a Diretora de Proteção Social Especial da Secretária Municipal de Assistência Social e um integrante da Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS.

Foram convidadas representantes de todas as políticas públicas do município, as instituições conveniadas com a prefeitura como, por exemplo, as Instituições de Acolhimento Adulto, e demais entidades que estariam ligadas a esse tema. Vale destacar que houve presença de representantes e gestores de municípios vizinhos como Rolândia, Tamarana e Ibiporã.

Esse evento trouxe bastante visibilidade para o MNPR/NL, inclusive com a presença e cobertura da mídia local.

Este reconhecimento tem sido sentido pelos coordenadores do Movimento, que em algumas vezes relataram ser “tratados com mais respeito quando estão vestindo a camiseta do Movimento”.

4.7 CONSIDERAÇÕES SOBRE O MNPR/NL

A oportunidade de acompanhar o Movimento no decorrer do estágio, mesmo que no primeiro ano tenha sido um acompanhamento mais de longe, mais de observação do trabalho que estava sendo desenvolvido pela Assistente Social e outra estagiária, possibilitou à pesquisadora analisar algumas mudanças que ocorreram de lá para cá.

No primeiro ano, em 2011 percebeu-se no Movimento uma postura mais “hostil”, de “bater de frente” com os serviços que atendem essa população (Sinal Verde, CAPS AD, Secretária de Assistência Social, Abrigos); não se tinha muita flexibilidade quanto às respostas negativas, ou as dificuldades apresentadas pelos serviços. Notava-se muito na fala do Movimento a questão de “denunciar para o Ministério Público”, “bater de frente”, “pedir pra falar com os coordenadores dos serviços”.

Já no segundo ano (2012), foi possível apontar pequenas mudanças em relação à postura do Movimento. Percebeu-se que a vivência do Movimento foi gerando um aprendizado. As ações têm ocorrido com mais diálogos, a postura de negociação tem mudado, não que se tenha perdido a questão da denúncia, pois isso ainda tem sido o “trunfo” do Movimento, saber que tem direitos e que, se esses direitos forem violados, saber a quem recorrer e a quem denunciar.

Nota-se um crescimento político na liderança, um crescimento pessoal, uma apreensão maior do “ser coordenador” do Movimento, como agir, o que observar, onde recorrer, onde cobrar providências.

É possível observar uma maior autonomia em relação às ações. Ao longo do primeiro ano as demandas da população de rua eram identificadas por meio das reuniões ordinárias do Movimento e também “buscadas” pelos coordenadores na própria rua, nos abrigos e nos serviços, em conversa com os usuários. No entanto, essas informações eram trazidas às reuniões, discutidas no grupo e trabalhadas por parte dos apoiadores no sentido de “conscientizar” o Movimento a levar cada demanda ao serviço correspondente, a pedir providências e

medidas para a melhoria do atendimento e acesso da população de rua, sempre enfatizando que o indivíduo que está na situação de rua é um cidadão de direitos.

No decorrer deste ano observou-se que os coordenadores do Movimento, ao identificarem as demandas existentes e as falhas e faltas dos serviços, tomaram a postura de cobrar dos próprios serviços, de marcar reunião com os gestores das instituições, pedindo providências, explicações e soluções dos problemas identificados, sem a necessidade de ser orientado de que têm esse direito.

É visível que os coordenadores já se apropriaram do fato de que são cidadãos de direitos, e que as pessoas em situação de rua também o são.

É importante destacar a legitimidade dos coordenadores para realizar essas ações, tendo em vista que eles próprios já vivenciaram a situação de rua, e ainda vivenciam as dificuldades que essa população enfrenta para ter acesso aos serviços de forma integral, pois ainda são usuários desses serviços.

Outra observação a ser apontada é a questão do compromisso que eles continuam sustentado com a Carta de Reivindicações, cobrando as mudanças, a melhoria no acesso e nos atendimentos, e até mesmo “fiscalizando” os serviços, as instituições de acolhimento, a postura da guarda municipal, tudo que afeta direta e indiretamente as pessoas em situação de rua.

No primeiro contato com o Movimento da População de Rua no estágio, a pesquisadora julgou improvável que essa organização conseguisse contribuir de fato para que ocorressem mudanças a favor da população de rua. Somente quando foram reunidas as informações referentes às ações deste Movimento é que a mesma teve consciência dos avanços do referido Movimento.

5 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS COM OS COORDENADORES DA REDE DE SERVIÇOS E COM O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MP-PR DE LONDRINA

Os sujeitos das entrevistas foram sete coordenadores da rede de serviços³⁶ públicos municipais governamentais e os não governamentais que mantêm convênio com a prefeitura de Londrina que atendem a população em situação de rua, o Promotor da 24ª Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná - Comarca de Londrina e os dois coordenadores do MNPR de Londrina (MNPR/NL).

A apresentação está organizada de forma que a análise das entrevistas realizadas com os coordenadores dos serviços e com o Promotor de Justiça são apresentadas primeira, e posteriormente é apresentada a análise das entrevistas realizadas com os coordenadores do MNPR de Londrina.

As entrevistas foram realizadas individualmente e o questionário para os coordenadores dos serviços e para o Promotor consistia na seguinte pergunta: Como gestor/Promotor de política pública, como o senhor (a) avalia as ações que o Movimento tem realizado na luta pelos direitos da população em situação de rua?

Nas respostas obtidas observou-se que dos oito entrevistados, apenas dois responderam a questão de forma objetiva, já os demais entrevistados avaliaram mais o Movimento em si, do que suas ações. Acabaram avaliando a postura, o comportamento, a trajetória do Movimento até hoje, e enfatizando alguns episódios que eles vivenciaram com o Movimento.

5.1 AVALIAÇÕES GERAIS

Foi possível analisar que apesar dos entrevistados demonstrarem conhecimento e inclusive terem feito apontamentos em suas respostas sobre as particularidades da população em situação de rua, foram enfáticos ao ressaltarem as dificuldades e as fragilidades que eles percebem no Movimento. Essas fragilidades foram traduzidas como: o pouco tempo de organização; ter poucos adeptos; muitas

³⁶ A identidade dos coordenadores da Rede de Serviços será preservada para garantir o sigilo, no lugar dos nomes usaremos o codinome Serviço A, Serviço B, Serviço C, Serviço D, Serviço E, Serviço F e Serviço G.

vezes ter uma postura mais de “embati”; falta de maturidade; falta de conhecimento político; e a até parecerem “perdidos” nas suas reivindicações.

No entanto um ponto importante a ser refletido e que foi levantado em uma das entrevistas, é a questão da dificuldade de lutar por direitos, independente de ser população de rua ou qualquer outra população.

[...] lutar por direitos, políticas públicas, por uma sociedade mais justa, uma sociedade inclusiva para todos, já não é uma tarefa fácil, a gente já tem uma história que mostra como foi difícil a conquista desses direitos, e lutar por uma sociedade melhor para as pessoas que tem uma trajetória de rua é muito mais difícil (Serviço D).

Esse é um fato a ser considerado, o Brasil tem uma longa história de lutas por direitos, que se inicia desde a luta dos escravos pela liberdade, luta pela consolidação das leis trabalhistas e por direitos sociais, luta por uma Constituição, luta pela Diretas Já, luta pelo fim do Regime Militar e tantas outras lutas que podemos elencar. Mas sabemos que mesmo com a Constituição de 1988, um marco na democracia brasileira, muitos dos direitos que constam nela ainda não foram efetivados.

Segundo Vieira (1997), no Brasil as reformas constitucionais constituem costume político desde 1830, durante o Império e convertendo-se em tema obrigatório na República, pois sempre a classe dirigente tem oscilado entre a inércia e a modernização imposta de fora por promulgação de Constituição e a imediata proclamação de sua reforma, dificultando assim a efetivação das políticas e dos direitos sociais.

De outra parte, poucos desses direitos estão sendo praticados ou ao menos regulamentados, quando exigem regulamentação. Porém o mais grave é que em nenhum momento histórico da República brasileira (para só ficar nela, pois o restante consiste no Império escravista), os direitos sociais sofrem tão clara e sinceramente ataques da classe dirigente do Estado e dos donos da vida em geral [...] (VIEIRA, 1997, p. 68).

Com relação aos direitos da população em situação de rua, seu reconhecimento só ocorreu em 2009 com a aprovação da Política Nacional para Inclusão Social da População em situação de Rua. Ainda assim, muitas são as

dificuldades que o Movimento tem encontrado na luta pela garantia e acesso aos direitos dessa população.

Diante desses apontamentos temos que levar em consideração que o Movimento em Londrina é relativamente novo, ele iniciou suas atividades em novembro de 2010, é um Movimento composto por pessoas que vivenciaram e vivenciam a situação de rua e que ainda constituem público alvo da rede de atendimento para a população em situação de rua, portanto não tiveram muitas oportunidades de ocuparem os espaços de participação, como é citado abaixo por um dos entrevistados:

Eu acho que o Movimento em Londrina ele ainda está engatinhando, é bastante imaturo ainda, a gente sabe que o Movimento é formado por pessoas que vivem aquela situação, e as pessoas que a gente sabe que estão no Movimento são pessoas que tem uma trajetória de vida muito sofrida, que tiveram poucas oportunidades para ter condições mesmo de ocupar os espaços de participação [...] (Serviço D).

É interessante apontar que dois dos entrevistados se referiram ao comportamento do Movimento no início de sua organização, ou seja, na primeira coordenação. Explicitaram que percebiam no Movimento um comportamento mais de âmbito pessoal, percebiam a dificuldade que eles apresentavam para levar a luta para o coletivo, de se enxergar como grupo. E reconheceram que com a vinda dos atuais coordenadores houve uma melhora em relação a essa dificuldade.

Com a vinda do Leonardo e do Milton a gente teve essas conversas com eles, para sair um pouco do âmbito pessoal, que eles precisavam de uma orientação técnica, para entender que existem entraves políticos e físicos aonde eles atuam [...] então eu acho que passou um pouco do campo das reivindicações pessoais, da coisa mais pessoal, e aí acabou se formalizando mais como Movimento mesmo (Serviço G).

Eu percebi uma mudança do início do Movimento de quando era a primeira coordenação para a coordenação de agora, que hoje tem um olhar político no sentido da política pública, eles conseguem perceber, eles procuram entender o funcionamento dos serviços tanto da assistência quanto da saúde [...] que a coisa seja feita mesmo em nível de Movimento, em nível de atendimento não só daquela situação imediata, mas sim do conhecimento do direito do cidadão, acho que isso a gente nota de mudança que aconteceu nesse período do Movimento (Serviço A).

Outro apontamento relevante é que em três das entrevistas foi levantada a questão do Movimento acabar se focando em lutas pontuais e imediatas, em necessidades do dia a dia. E foram exemplificadas ações como a realização de exigências por acesso de uma pessoa ao abrigo, da oferta de vale transporte para outras, a reivindicação por um lugar onde fosse possível que as pessoas em situação de rua realizem sua higiene pessoal e se alimentem. E que devido a isso acabavam deixando de lado uma discussão mais ampla como, por exemplo, a questão da implementação de uma política municipal para a população em situação de rua.

Diante destas colocações podemos fazer a seguinte reflexão: Como não “lutar” por questões pontuais do dia a dia e imediatas, se são questões essenciais a sobrevivência como alimentação, um lugar para tomar um banho, ter um local para dormir, ter segurança, são coisas que não dá para esperar serem resolvidas somente quando a política estiver pronta. São questões que devem ser atendidas inclusive para que as pessoas em situação de rua possam passar para um estágio de começar se enxergar como cidadão de direitos, e aí sim reivindicar por uma política, começar a ter uma consciência mais politizada.

Ter essa consciência política requer um processo de aprendizado, um processo de acesso a informações, a direitos e a participação. Um processo do qual os coordenadores vem participando desde o início do Movimento e que seus frutos já estão sendo percebidos.

Dentre os oito entrevistados cinco deles citaram ter notado essa conscientização e esse crescimento por parte dos coordenadores do Movimento, a exemplo do que segue:

Eu acho que melhorou muito esse comportamento deles, melhorou muito até porque talvez seja um comportamento mais ligado ao comportamento de rua, no grito e de ir para cima, e hoje eles já aprenderam a ser mais talvez políticos mesmo, a entender que algumas situações são mais políticas do que outro tipo de embati (Serviço G).

Então hoje a minha visão é que o Movimento está em crescimento, é de um Movimento que tem buscado se expandir, tem buscado amadurecer e isso tem sido muito importante, e o Movimento ser parceiro de todos que trabalham com essa população (Serviço E).

E isso também foi algo que nos chamou a atenção no decorrer deste ano de acompanhamento do Movimento, tanto nas reuniões quanto em discussões de casos e/ou situações que foram trazidas por parte dos coordenadores. Sendo um dos fatores motivador para a realização desse trabalho, o de poder acompanhar, testemunhar e registrar o crescimento, o reconhecimento do homem como protagonista da sua história, como é possível alcançar autonomia através do conhecimento, da informação, ainda que num processo lento e complexo.

Mas apesar desse reconhecimento foi bastante enfatizado, como a exemplo da entrevista com o Serviço F., que o Movimento ainda está “em processo de estruturação”, que “ainda falta maturidade para ver o que são políticas públicas, o que é direito” (sic) e que ainda falta o “envolvimento de outras pessoas” (sic). Este ultimo aspecto refere-se ao fato de que são poucas as pessoas em situação de rua de Londrina que participam do referido Movimento.

A falta de maior participação no Movimento foi citada por quatro dos entrevistados, e nos chamou a atenção à análise de conjuntura feita sucintamente por três destes, os quais abordaram essa dificuldade relacionando-a com uma mudança que perceberam no perfil da pessoa em situação de rua nos últimos anos. Reconheceram que “descobrir” esse novo perfil vem se tornando um desafio não só para o Movimento mais também para os serviços que atendem o público em situação de rua.

Eles tem encontrado algumas dificuldades porque o perfil da pessoa em situação de rua também mudou ao longo dos últimos anos [...] porque a dez anos atrás nós tínhamos aí uma população que se movimentava em torno do trabalho [...] o uso abusivo de substância psicoativa era o álcool na maioria das vezes, e eles migravam então entre trecheiros e migrantes em torno de trabalho e aqueles que de alguma forma não conseguiam manter suas moradias mesmo que precária em algum lugar acabavam indo para a rua [...]. De alguns anos pra cá o uso abusivo e a ascensão do crack que é uma droga barata e que trás um efeito devastador neles, nós temos encontrado uma PSR muito prejudicada nas suas concepções e isso deve afetar o Movimento na ora de engajar as pessoas na luta pelos direitos, porque eles estão muito comprometidos pelo uso de substancias psicoativas (Serviço B).

Sabe-se que, o trabalho possui centralidade na vida do homem e, portanto a falta dele pode, entre outras coisas, levá-lo para a situação de rua.

É pelo trabalho remunerado (mais particularmente, pelo trabalho assalariado) que pertencemos à esfera pública, adquirimos uma existência e uma identidade social (isto é, uma profissão), inserimo-nos em uma rede de relações e de intercâmbios, onde a outros somos equiparados e sobre os quais vemos conferidos certos direitos, em troca de certos deveres. O trabalho socialmente remunerado e determinado – mesmo para aqueles e aquelas a quem falta o trabalho – é, de longe, o fator mais importante da socialização. (GORZ, 2003 apud SILVA, 2009, p. 58).

Com tudo, temos visto de forma alarmante o crescimento do uso abusivo de substâncias psicoativas, principalmente do crack sendo noticiada diariamente pelos meios de comunicação, e como isso tem afetado a sociedade de forma geral, sendo um fator que também acaba levando a pessoa para a situação de rua. Na cidade de Londrina isso tem sido percebido com grandes efeitos também, segundo uma das entrevistadas, grande parte da PSR atendida pelo serviço que ela coordena tem um envolvimento muito forte com a questão do crack.

Então é um perfil que merece um estudo aprofundado, na ultima pesquisa que nós temos do MDS, trouxe aí um dado com relação a essa população, mas nós fizemos um levantamento de atendimento do Centro POP agora do mês de julho (2012) e mais de 95% do público que a gente atende está altamente comprometido com o uso de substâncias psicoativas, é muito alto esse número. Então o Movimento tem encontrado essa dificuldade de trazer adeptos para se envolver, para se engajar, para lutar por seus direitos, porque eles estão muito comprometidos com a questão do uso (Serviço B).

O público mudou muito nos últimos três anos, eu avaliei isso e venho avaliando, hoje é um público muito diferente, hoje com o advento da droga especialmente do crack leva muito gente pra rua [...]. Nós temos um público muito jovem na rua, que a gente não considera hoje nem como morador de rua, consideramos como pessoas em situação circunstanciais de rua. Eu acho que é hoje um mistério, que é assim um grande desafio pra nós profissionais que estamos inseridos no serviço e principalmente para o Movimento da População de Rua, eles se descobrirem, e entender quem é esse publico que esta na rua [...] (Serviço G).

Essa questão do uso abusivo de substâncias psicoativas como um dos fatores que podem levar a pessoa para a situação de rua é um tema que merecem estudo e aprofundamento, o que não é o intuito desse trabalho, contudo abordamos aqui para ser refletido e também ficar como sugestão para uma próxima pesquisa.

5.2 CARTA DE REIVINDICAÇÕES E DIFICULDADES ENTRE A PSR E A REDE DE SERVIÇOS

A Carta de Reivindicações foi citada por cinco dos oito entrevistados, os quais concordaram ter sido importante a elaboração desta como forma do Movimento expor as demandas da população em situação de rua.

Então eu acho que a Carta foi muito importante sim para ampliar isso e para mostrar que “olha nós estamos aqui, nós precisamos de socorro e nós estamos nos organizando” [...] (Serviço C).

Contudo, observou-se que três entrevistados, apesar de saberem que a Carta foi elaborada pelo Movimento e foi entregue ao Ministério Público, não sabiam qual era o seu conteúdo.

Já os outros dois tinham maior conhecimento das especificidades da Carta, no entanto apresentaram uma questão em relação a essas reivindicações no sentido de que a Carta se detém a cobrar apenas os direitos dessa população, e não explicita nada sobre os deveres, analisaram também que o Movimento deveria trabalhar mais a questão dos deveres com a população em situação de rua.

Da Carta de reivindicações, até no momento dessa reunião eu retomei com o Milton que é um dos coordenadores que ela é legítima, são questões muito sérias que precisam realmente ser trabalhadas [...]. Mas o que a gente percebe atuando com a população de rua, é que eles são muito focados apenas nos direitos que eles têm, e naquele momento com o grupo e em outro momento e com o próprio Ministério Público, nós temos enquanto equipe não só do Pão da Vida, mas a equipe de todos os acolhimentos, refletido acerca de que pra cada garantia de todos aqueles direitos que eles buscam e que constam nessa Carta de reivindicações, precisa ser trabalhada com essa população a retomada de vínculos com os deveres que eles têm (Serviço E).

Para discutir rapidamente essa questão quero trazer a lembrança algumas das reivindicações relacionadas aos abrigos presentes na Carta de Reivindicação:

- O Movimento considera que as restrições nos abrigos são aplicadas em exagero e não são definidas claramente aos usuários;
- É comum o uso de drogas no interior dos abrigos;

- O período de permanência dos usuários nos abrigos precisa ser reavaliado;
- Os abrigos não permitem a saída noturna dos usuários, o que os impedem de estudar (MNPR/NL, 2011)

Nesse período de pouco mais de um ano de acompanhamento do Movimento, nos deparamos com questões referentes ao relacionamento entre a população em situação de rua, que eram trazidas nas reuniões do Movimento, e as Instituições de Acolhimento, o que nos oportunizou observar que existem vários entraves entre serviços x usuários. Sabemos que dentro das Instituições existem deveres e regras a serem cumpridas, regras que para determinadas pessoas acabam se apresentando como um problema. São regras de convivência, respeito com os vizinhos que existem em torno do abrigo, regras para garantir o bom andamento dos serviços.

Na realização das entrevistas com as Instituições de Acolhimento percebemos que administrar a convivência dos usuários do abrigo entre si e com os demais trabalhadores e técnicos da instituição não é uma tarefa fácil. Segundo a fala dos entrevistados a população de rua demonstra bastante resistência em cumprir algumas regras, e por isso surge essa “angústia” como forma de questionamento de que o Movimento devesse abordar mais a questão dos deveres em detrimento dos direitos para que essas instituições tenham mais condições de cumprir com o seu papel, com a função para qual foram criadas, conforme é relatado:

Existe uma proposta para a existência do acolhimento, quando a gente recebe alguém da situação de rua, existe uma proposta de trabalho, não é só garantir banho, alimentação e pernoite, existe uma expectativa que a gente vai fazer um investimento nessa pessoa, um investimento de conhecimento, esclarecimento, tratamento da psicologia, do técnico de Serviço Social, do auxiliar educativo, investindo nessa pessoa para que ela tenha realmente garantida a sua dignidade, e dignidade é muito mais do que só higiene e alimentação ou ficar morando no abrigo. Então para que eles possam usufruir de tudo isso que é direito, a gente também orienta que eles precisam cumprir o dever [...] (Serviço E).

Ao mesmo tempo, refletindo sobre as reivindicações relacionadas aos abrigos que constam na Carta, somos levados a analisar até que ponto as regras visam o bem do usuário e a garantia da sua dignidade, e se talvez essas

regras não poderiam ser construídas de forma conjunta entre os serviços e o seu público alvo na tentativa de minimizar esses entraves e dificuldades.

Ainda com relação à Carta de Reivindicação, dentre os cinco que citaram a Carta, teve dois entrevistados que questionaram sobre “o que foi feito dessa Carta”, “se ela tinha sido respondida” e se o Movimento realmente estava cobrando do poder público, as reivindicações contidas nela, e foram feitas até afirmações de que achavam que esta Carta estava parada.

Essas respostas corroboram esse desconhecimento com relação às ações do Movimento observado no início da análise. Sabemos que a Carta de Reivindicações tem sido o tema principal usado pelo Movimento na cobrança de providências por parte do poder público, conforme está detalhado no tópico dois deste trabalho, onde contem sistematicamente às ações que o Movimento vem realizando na luta pelos direitos da população em situação de rua.

5.3 A IMPORTÂNCIA DA APROXIMAÇÃO DO MOVIMENTO JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Sem dúvida a entrega da Carta de Reivindicações ao o Ministério Público e o apoio que este vem prestando ao Movimento, fez com que o Movimento se tornasse mais visível, pois o Ministério Público passou a oficial e pedir providências e esclarecimentos para prefeitura de Londrina e suas várias secretarias municipais e para outras autoridades conforme consta no tópico anterior. No entanto, os entrevistados diferentemente do que imaginamos que poderia acontecer, não levantaram isto como o fator da visibilidade que o Movimento tem alcançado, pelo contrário identificaram como um instrumento que eles tem se apropriado para lutar pelos direitos da população em situação de rua.

Eu acredito que os avanços que nós tivemos para essa população se a gente pensar na política pública de Assistência Social o Movimento teve um papel fundamental, de cobrar do Ministério Público, o Ministério Público cobrar das políticas sociais pelo menos a ampliação da discussão para esse segmento, então eu acho que eles têm cumprido esse papel sim (Serviço D).

Diante das ações do Movimento e do Ministério Público o município tem tentado se organizar na contrapartida da construção de um local ideal para a estrutura Centro POP [...] (Serviço B).

Foi possível notar nas entrevistas que todos concordam que mesmo com as dificuldades que o Movimento apresenta, ele é um Movimento legítimo, e que tem uma importância fundamental na luta pelos direitos da população em situação de rua, cobrando e provocando o poder público.

Uma das lutas do Movimento da População de Rua, e podemos destacá-la como a mais importante nesse momento, é que o município elabore e implemente a Política Municipal para População em Situação de Rua, já que desde 2009 a Política Nacional foi sancionada. Tanto que entre os entrevistados cinco deles expuseram essa questão como prioridade na atenção a essa população.

Outra coisa que o Movimento tem trazido também e que a gente acredita é que o município precisa avançar no sentido de construir uma política municipal para a população em situação de rua, e as outras políticas precisam olhar essa população e entender de que forma eles vão poder oferecer o atendimento para essa população. Quando a política municipal for implementada aí o Movimento vai ganhar visibilidade [...] (Serviço B).

Da Carta de reivindicações, até no momento dessa reunião eu retomei com o Milton que é um dos coordenadores que ela é legítima, são questões muito sérias que precisam realmente ser trabalhadas, nós não temos no município uma política pública para a população de rua que é uma coisa que precisa ser feita com a máxima urgência (Serviço E).

E a importância do Movimento não foi destacada somente na cobrança pela elaboração da política municipal, mas o Movimento também foi reconhecido como parte desse processo na operacionalização desses direitos, como uma fonte de conhecimento e informações.

Então o papel do Movimento não só na ampliação dos direitos mais principalmente na operacionalização desses direitos sociais, é um papel fundamental na defesa desse segmento que por muito tempo não teve vez nem teve voz, então esse Movimento ele tem o papel de tornar esses direitos principalmente que constam na Política Nacional para Inclusão Social da Pessoa em Situação de Rua que é um grande desafio, e que não é mais aquela briga, aquela disputa de ir para rua, de só ir para rua gritar, brigar e ver o gestor como um inimigo, mas contribuir mesmo na questão de como elaborar essa política. [...] (Serviço D).

Esse reconhecimento de que o Movimento é peça importante na operacionalização dos direitos também foi observado em outras três entrevistas,

quando levantaram que o Movimento poderia dar essa contrapartida de levar até os serviços as demandas, a dificuldades e a realidade da pessoa em situação de rua, já que eles estão em contato direto com esse público e também vivenciam essas dificuldades.

[...] e quando eles vêm e trazem aqui às reivindicações, eu tenho dito muito a eles que nesses locais onde eles estão identificando para gente que existem essas pessoas, eles também precisam ter uma atuação lá, estarem indo onde as pessoas em situação de rua estão permanecendo, fazendo uma fala em relação aquilo que eles têm direito e as obrigações que eles têm também [...] (Serviço B).

Aí o Movimento tem sido um grande parceiro, em alguns casos extremos em que ha uma dificuldade por parte da própria pessoa em situação de rua, aonde ela precisa entender os seus direitos os seus limites, ou às vezes em momentos de usar o Movimento para se manter em uma situação conflitante, o Movimento tem sido nosso parceiro [...] (Serviço E).

Com relação à entrevista com o Promotor de Justiça, como o Ministério Público é uma instituição que por destinação constitucional defende aquilo que é inerente ao direito de todos os cidadãos, é bastante visível a importância que o Promotor atribui ao Movimento na defesa dos direitos da população em situação de rua.

Olha o Movimento da População de Rua é muito importante na defesa dos direitos de cidadania dessa população. O que nós mais constatamos nos dias de hoje é que tem que haver muita pressão para que os direitos da cidadania sejam cumpridos e respeitados, principalmente pelo poder público. Então esse Movimento ele é fundamental na medida em que vem defendendo o direito da população em situação de rua, na medida em que vem pressionando o próprio Ministério Público para que nós possamos defender essa população da melhor forma possível [...] (Promotor de Justiça).

Observamos também que, como um conhecedor da causa, o Promotor analisa as dificuldades que precisam ser enfrentadas para que os direitos da cidadania sejam cumpridos, e destaca que o Movimento vem exercendo esse papel, inclusive cobrando do próprio Ministério Público.

5.4 CONSULTÓRIO DE RUA: UMA CONQUISTA DO MOVIMENTO?

O Consultório de Rua foi implementado em Londrina no mês de março deste ano de 2012, tem sido considerado pelo Movimento como uma conquista decorrente de sua luta, já que constava na Carta de Reivindicações, e é visto como uma estratégia para o atendimento da população em situação de rua, que muitas vezes não tem acesso as Unidades Básicas de Saúde e hospitais. Esta reivindicação não era apenas do Movimento de Londrina, mas é uma ideia do Movimento Nacional que foi repassada para os núcleos estaduais e municipais para ser reivindicado na área da saúde.

Essa questão do Consultório de Rua foi abordada apenas com dois dos entrevistados mais ligados a este serviço, já que espontaneamente nenhum dos entrevistados tocaram neste assunto. Então no momento das entrevistas foi perguntado se os gestores viam o Movimento como parte dessa conquista para o município. As respostas foram que sim, que eles consideravam o Movimento como parte dessa conquista, no entanto fizeram algumas colocações explicando a visão que eles tinham do papel do Movimento neste assunto.

Uma primeira colocação foi de que a força do Movimento Nacional em mobilizar o Governo Federal para elaborar leis, decretos e portarias dando atenção a esse público que estão nas ruas e por motivos diversos não tem acesso ao hospital ou a uma Unidade Básica de Saúde, foi a grande chave para a abertura das portas para uma discussão do Consultório de Rua em nível municipal. Então foi colocado que a partir daí entra a importância do Movimento em Londrina cobrar e fazer essa pressão para que isso se concretizasse de fato na cidade.

[...] a força que o Movimento Nacional trouxe para que a política de saúde olhasse de um modo diferente para o uso abusivo de crack e outras substâncias na rua, também apontando que a dependência química é um problema da saúde e o Movimento Nacional tem feito muito isso nos seus documentos, e aqui em Londrina acionando o Ministério Público nessa situação [...]. Então eu acredito sim que a pressão do Movimento também foi decisiva pra que isso (o Consultório de Rua) acontecesse. Em nível nacional quando estabelece que o município vá receber financiamento para ter o consultório de rua no município, e na política nacional na construção dela e ação desse movimento que vai trazer que o ministério da saúde crie programas específicos para o atendimento dessa população. E em nível municipal na hora de dizer: olha o Governo Federal esta financiando uma parte, e o que é que o município vai

financiar agora para que a gente tenha o atendimento dessa população (Serviço B).

A outra colocação foi que esta questão da dificuldade da saúde atender a população em situação de rua, já vinha sendo detectada e discutida pela saúde. E que a importância do Movimento é a de eles se manterem organizados para que esse serviço funcione bem e que também seja ampliado já que segundo a entrevistada o município de Londrina tem porte para mais um Consultório de Rua, ou mesmo ampliar o horário de atendimento que atualmente funciona das 07h30min às 13h30min.

Nessa Carta em relação a falar do Consultório de Rua vem de encontro com as necessidades que nós hoje estamos detectando mesmo. O Consultório de Rua ele surge também nessa esperança de ajudá-los, de socorrê-los no seu dia a dia, sem questionamento, sem essa preocupação higienista de retirá-los do seu espaço. Então eu acredito sim que isso veio somar. [...] e eu acredito que o Movimento ele deva ter essa clareza do quanto é importante eles se manterem organizados, porque se não houver uma organização quem é que vai ouvi-los. Então se demorou tanto para ter um Consultório de Rua em Londrina, então precisa garantir que esse funcionamento vá mais adiante [...] (Serviço C).

Percebemos nas respostas o reconhecimento das ações do Movimento, e a importância da sua participação, porém na visão dos coordenadores dos serviços podemos perceber que eles não consideram o Consultório de Rua como uma conquista do Movimento e sim a consolidação de uma discussão que já estava ocorrendo no Ministério da Saúde que em 2011 aprovou a Política Nacional de Atenção Básica³⁷ e em 25 de janeiro de 2012 aprovou a Portaria nº 122 que define as diretrizes de organização e funcionamento do Consultório na Rua.

Mas é essencial resgatar aqui que o Movimento começou suas atividades em novembro de 2010, e uma das suas primeiras ações foi elaborar a Carta de Reivindicação que entre outras coisas continha o pedido para a implementação de um Consultório de Rua na cidade para o atendimento da população em situação de rua. Relembrar que esta Carta foi apresentada ao Ministério Público que a partir de então passou a oficializar as secretarias municipais, inclusive a secretaria municipal de saúde.

³⁷ Ver Portaria do Ministério da Saúde nº 2.488 de 21 de outubro de 2011.

5.5 VISIBILIDADE E RECONHECIMENTO

Com a realização dessa pesquisa não restaram dúvidas de que o Movimento tem ganhado visibilidade na luta pelos direitos da população em situação de rua, e que essa visibilidade se expressa tanto com pontos positivos quanto com pontos negativos já que tudo que se torna visível é alvo de elogios e críticas e que isso faz parte do desenvolvimento humano.

Foi identificado com as entrevistas que o Movimento é conhecido e reconhecido seja pelas suas dificuldades, pela ousadia da ideia do morador de rua se organizar, ou seja, pela sua insistência e às vezes “inconveniência” de querer acessar os seus direitos e dizer, como foi lembrado na citação logo abaixo, nós estamos aqui!

[...] mas é um Movimento que existe, e quando eles vêm até nós, nos pedir alguma coisa a gente abre espaços nessas Assembleias para que eles possam falar, para que eles possam ampliar o entendimento, ampliar o que eles estão querendo buscar, dizer para nós realmente o que eles querem. Então é esse o conhecimento que eu tenho (Serviço C).

Mas a visibilidade é incomparável com há de dois anos atrás, a gente sabe quem é que eles existem que eles estão aí pra lutar, que hoje eles tem um entendimento muito bom da política, e melhorou muito (Serviço G).

Como já foi lembrado lutar por direitos não é uma tarefa fácil, quanto mais para uma população que esta na rua. Uma população estigmatizada e culpabilizada por se encontrar nessa situação, pessoas que tem sido discriminada e criminalizada, pois não são enxergadas, ou são vistas como um perigo para a sociedade.

Por isso, como foi colocado, é imprescindível existir um Movimento que venha dar voz e visibilidade as essas pessoas, um Movimento que venha tentar garantir o mínimo para aqueles que nada têm. E sabemos que para que isso realmente se concretize é urgente a elaboração e implementação de uma política municipal para a população em situação de rua, para que por meio da lei o Movimento tenha mais força e fundamentação para exigir seus direitos.

5.6 O SIGNIFICADO DO MNPR/NL PARA OS SEUS COORDENADORES

As entrevistas com os dois coordenadores³⁸ do Movimento foram realizadas individualmente na Central de Atendimento ao Cidadão do Ministério Público e abordaram as seguintes questões:

- O que o Movimento significa para você?
- Quais as principais mudanças você percebeu na rede de atendimento à população de rua desde o início do Movimento até os dias de hoje?
- Você acha que o Movimento alcançou reconhecimento na rede de serviços do município de Londrina?

Tais perguntas foram lidas e explicadas para os entrevistados antes de começarmos a gravação, na tentativa de deixar cada um mais a vontade possível. Ressaltamos que os entrevistados são pessoas que vivenciaram por muitos anos a situação de rua, e atualmente ambos moram em pensionatos, porém ainda são público da política de assistência social e dos serviços de saúde.

Cabe lembrar que esta pesquisadora tem um contato privilegiado com os coordenadores devido ser a estagiária do Ministério Público de Londrina responsável pela assessoria ao Movimento, com a função de atender e acompanhar as reuniões ordinárias e extraordinárias do referido Movimento. Por isso, esperávamos que os entrevistados ficassem bem a vontade. No entanto, a condição de entrevistado parece ter deixado eles um pouco tímidos.

O coordenador nº 1, apesar de apreensivo se mostrou bastante seguro; não aparentava estar envergonhado, mas se mostrou preocupado em dar respostas certas. Em suas respostas a todo o momento ele trazia à memória a história do MNPR/NL, reforçando o objetivo de lutar pelos direitos da população de rua.

O coordenador nº 2 se apresentou mais tímido e envergonhado, no momento da entrevista ele ria muito. Apesar de saber as respostas teve mais dificuldade para formulá-las.

³⁸Neste tópico e nas citações das entrevistas identificaremos os coordenadores do MNPR/NL como Coordenador N°1 e Coordenador N°2.

Com relação ao significado do Movimento para cada um deles, percebemos que para os dois, o Movimento trouxe o sentido do coletivo, de se sentirem incluídos, se sentirem dignos.

O Movimento ele é tudo pra mim, gratificante mesmo, onde eu posso buscar os nossos direitos que são violados e ajudar também o pessoal que não entendem as relações de direitos, fiscalização com a assistência social principalmente da área do município, por que às vezes eles até violam os nossos direitos que nós temos (Coordenador nº 1)

O Movimento significa pra mim, eu acho que é aonde a gente pode confiar nas pessoas melhor, confiar na sociedade, ter um avanço melhor também. O Movimento significa pra mim que eu aprendi muitas coisas dentro do Movimento que eu não sabia, eu não sabia fazer cobranças e hoje eu já sei. O Movimento significa pra mim muitas coisas boas, aonde eu posso me abrir com as pessoas, aonde eu posso conversar com as autoridades, aonde eu posso cumprimentar a polícia, cumprimentar a guarda municipal, hoje em dia eu posso andar com a cabeça erguida. O Movimento está dando muita força pra mim e me deu muita força e é isso (Coordenador nº 2)

Nota-se nos depoimentos a referência constante aos direitos, não só em relação aos seus próprios direitos, mas principalmente quanto aos direitos da população que se encontra em situação de rua e que tem seus direitos violados (Coordenador nº 1).

Verifica-se também no segundo depoimento a confiança proporcionada pela inserção no Movimento, tanto no nível pessoal como também na relação estabelecida com as autoridades, traduzida na expressão “hoje em dia eu posso andar de cabeça erguida”. Tal expressão pode soar como uma coisa simples aos nossos ouvidos, já que perante a lei todos somos iguais (ou deveríamos ser); mas sabemos que na nossa realidade existe discriminação, existem conflitos de poder, existe desigualdade social.

Ao proporcionar aos sujeitos entrevistados a oportunidade de lutar contra o preconceito, contra a violência e contra as desigualdades, podemos considerar que o MNPR/NL constitui-se de pessoas das classes subalternas que:

[...] buscam reafirmar ou construir sua identidade social, e a identidade de seus membros como cidadãos, a partir da postulação de condições dignas de existência, colocando em evidencia um novo plano de conflito: a ampliação dos direitos do cidadão reconhecidos pelo Estado, e a reivindicação de autonomia, pleiteando aumento de seus direitos e contestando a forma de atendimento do Estado que busca o controle da população (ALONSO, 1994, p. 77).

Com relação a segunda pergunta, percebemos na fala do coordenador nº 1, que as mudanças na rede de atendimento foram além do acesso aos serviços, mas demonstram também o respeito com que passaram a ser tratados.

Tem diferença em muita coisa e não é só comigo não, como as demais pessoas também, porque o comportamento dos funcionários mudou muito, eles não davam muita atenção para nós e agora estão dando (Coordenador nº 1).

Ambos os coordenadores apontaram melhorias ocorridas na rede de atendimento, inclusive com a implantação de novos serviços. Ao mesmo tempo, reconhecem também as dificuldades que existem na operacionalização dos serviços, dificuldades que muitas vezes não estão ao alcance de um técnico ou de um funcionário resolver, como é o caso das dificuldades estruturais.

As mudanças que o Movimento vem alcançando, foi o Consultório de Rua que não tinha e agora tem, e até mesmo o atendimento com Assistência Social era mais demorado e agora não é mais. Isso é pequeno ainda porque a rede está pequena: os funcionários podia aumentar mais, talvez pode ser o local que é pequeno também, que fica próximo a JK ali em frente ao cemitério; porque antes ficava pagando aluguel, ficava mudando de região e ficava longe do centro. Aí ano passado o Movimento participou da conferência e citou que tinha que ter uma sede própria e aconteceu (Coordenador nº 1).

Eu acho que teve mudanças [desde o] começo do Movimento, porque o Movimento ficou cobrando; por exemplo, a mudança do Restaurante Popular que o Movimento correu atrás [...]. Acho que teve muita mudança no Sinal Verde: eles estão atendendo mais rápido agora, não está aquele negocio de esperar. Hoje eles estão se organizando mais, não sei se é por causa de que eles vão sair logo e vai entrar outro prefeito, não sei, mas eu acho que eles estão trabalhando bastante agora (Coordenador nº 2).

Por outro lado, houve o reconhecimento de que algumas mudanças reivindicadas pelo Movimento ainda não ocorreram.

[...] também outras mudanças que não teve até hoje são os abrigos, que até hoje não teve mudança nos abrigos que está do mesmo jeito, e eu acho que tinha que melhorar mais, ter mais prioridade ao morador de rua [...] (Coordenador nº 2).

O Movimento sempre cita muito os abrigos, inclusive na Carta de Reivindicações, e nesse tempo de acompanhamento pudemos perceber que uma questão que “incomoda” o Movimento são as restrições impostas pelos abrigos. Tais restrições se dão, segundo eles, porque algum morador de rua não cumpriu uma regra ou descumpriu outra (ex.: por brigas ou discussões dentro do abrigo), o que pode acarretar no impedimento do morador de rua ser abrigado por certo período, determinado pela coordenação do abrigo.

Porém, segundo os coordenadores do Movimento, cada abrigo tem seu próprio critério de restrição; afirmam que existem ocasiões que o morador de rua comete uma falta igual à de outro, contudo um não é restrito e o outro é. Eles alegam ter conhecimento que existem pessoas que ficam mais tempo no abrigo e outras menos. São questões como estas que muitas vezes são trazidas nas reuniões ordinárias do MNPR/NL e o que se percebe é certa indignação por parte dos moradores com relação a essa “política” de restrição. E quando algum morador de rua fica restrito em todos os abrigos, por muitas vezes ouvimos frases como: “se os abrigos existem por causa do morador de rua, porque eles são impedidos de entrarem neles?”.

Quanto à última questão “Você acha que o Movimento alcançou reconhecimento na rede de serviços do município de Londrina”, além da resposta positiva dos dois coordenadores quanto ao reconhecimento do Movimento, foi ressaltado que os moradores de Rua também estão sendo reconhecidos como pessoas visíveis, como seres humanos, como cidadãos de direitos.

Teve um reconhecimento tão grande, porque antes não tinha o Movimento e a gente era tratado como invisível na sociedade. Sei que o Movimento está chegando a Londrina, está engatinhando ainda, tem muito a crescer também. E buscar as pessoas para participar da reunião é difícil porque os moradores de rua acha que só dois ou um resolve e não é por aí, tem que ser coletivo, é por isso que chama Movimento da População de Rua (Coordenador nº 1).

Cabe destacar que tal reconhecimento é fruto do próprio esforço do Movimento.

Tem reconhecido, porque nós fizemos também um fórum no dia 08 de abril de 2011 ali na igreja Nossa Senhora das Graças, e teve muita participação dos assistentes sociais do município e com alguns moradores de rua apresentando o Movimento para sociedade (Coordenador nº 1)

Outro fato que ficou bem explícito é que mais do que o reconhecimento por parte da rede de serviços, eles tem percebido que a própria PSR tem reconhecido o Movimento.

Eu acho que o Movimento é reconhecido por algumas entidades como os abrigos, o CAPS AD é reconhecido, a Câmara de Vereadores é reconhecido, o prefeito também já é reconhecido, muitas pessoas tem reconhecido [...] os moradores de rua também agora reconhece o Movimento, de primeiro eles não reconheciam, pensava que o Movimento só estava do lado do Movimento, mas não, o Movimento está do lado dos moradores de rua (Coordenador nº 2).

Pode-se afirmar que, de todas as dificuldades que o Movimento enfrenta, a maior tem sido a de mobilizar essa população, devido principalmente à incredulidade e desconfiança desses moradores de rua que se encontram sem esperanças ou expectativas de uma vida melhor. Por isso que o coordenador nº 2 faz questão de destacar esse reconhecimento dos próprios moradores de rua que a cada dia tem dado mais credibilidade ao MNPR/NL diante das conquistas alcançadas.

Conforme o exposto verifica-se o valor que a participação no Movimento tem para esses coordenadores e como eles demonstram sentirem-se como cidadãos de direitos.

Cidadania é consciência dos direitos iguais, mas está consciência não se compõe apenas do conhecimento da legislação e do acesso à justiça. Ela exige o sentir-se igual aos outros, com os mesmos direitos iguais (SAWAIA, 1994, p. 152).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O contato direto da pesquisadora com o MNPR/NL oportunizou não só a realização deste trabalho, mas também fez rompimentos da mesma com paradigmas sobre a condição de rua a forma de atuação do referido movimento.

O objetivo deste trabalho era investigar se o MNPR/NL vinha alcançando visibilidade perante a rede de serviços públicos de Londrina na luta pela garantia dos direitos dessa população.

Na primeira parte abordou-se alguns fatores determinantes que podem influenciar ou levar uma pessoa para a situação de rua; trouxemos algumas características dessa população; discutiu-se sucintamente sobre a questão do trabalho, do desemprego, da pobreza, da exclusão e como essas questões estão diretamente ligadas à realidade das pessoas que vivenciam a situação de rua.

Na sequência apresentou-se o MNPR, trazendo ao conhecimento do leitor como esse Movimento se iniciou, qual é a sua luta, fatos importantes na sua trajetória, conquistas que foram alcançadas. Destaca-se sua decisiva contribuição na elaboração da Política Nacional para Inclusão Social da PSR e a sua importância na organização de um movimento em nível municipal, como é o caso da cidade de Londrina.

Na terceira parte, registramos a história do Movimento da População de Rua de Londrina. Relatamos como este Movimento se iniciou, qual o seu objetivo, quem são os participantes, quem são os apoiadores e principalmente como tem se dado a luta do Movimento para garantir o acesso da população de rua aos direitos sociais, especialmente por meio da cobrança pela elaboração de uma política municipal para a população de rua. Viu-se neste tópico que a Carta de Reivindicação tem sido um instrumento muito significativo nessa luta e tem norteado as ações do Movimento. Tem sido fundamental o apoio que o Ministério Público tem dado a esse Movimento, fazendo com que essa população de rua seja ouvida e cobrando do poder público o atendimento de suas reivindicações.

Viu-se que algumas reivindicações já foram atendidas pela rede de serviços, tais como o Consultório de Rua e o Restaurante Popular; no entanto, sabe-se que ainda existe um longo caminho para que as demais reivindicações sejam atendidas.

Com os resultados da pesquisa de campo, foi evidenciada a avaliação da rede de serviços sobre as ações que o Movimento vem desenvolvendo na luta pelos direitos da população de rua e o significado do MNPR/NL para os seus dois coordenadores.

Com relação à avaliação da Rede de Serviços concluiu-se que o Movimento ganhou visibilidade, porém nem sempre de forma positiva. Foram feitos vários apontamentos das dificuldades que envolvem o Movimento, suas fragilidades, inexperiência, seus limites, suas fraquezas etc. Mas as características positivas também foram bem destacadas: a importância de existir um movimento que lute pelos direitos de pessoas que “não tem vez nem voz”, que promova a discussão de ações que proporcionem à PSR a inclusão, o acesso aos direitos e o atendimento nos serviços de forma digna.

No momento das entrevistas teve-se a impressão de que, ao contrário do que pensou-se e inclusive que relatou-se na introdução desse trabalho, nem todos os entrevistados consideram tão inusitada uma organização de pessoas em situação de rua, talvez não valorizando o significado desse movimento social. Apesar de muitos serviços afirmarem que trabalham para que essas pessoas possam ter acesso aos seus direitos, recuperar sua dignidade, sua cidadania e superar a situação de rua, verificou-se que ainda existem ações de cunho assistencialistas e unilaterais, e a questão do direito é deixada em segundo plano.

A pesquisadora tem ciência da complexidade que é trabalhar com a população de rua, a partir da relação estabelecida com esse público por meio do estágio no Ministério Público de Londrina. São pessoas que muitas vezes escolhem a rua justamente para não se submeter à regras e que a grande maioria tem comprometimento com algum vício lícito ou ilícito. Por isso, o atendimento a essas pessoas pode ser muito difícil e, em alguns momentos, até impossível. Mas, por outro lado, um serviço designado especificamente para lidar com esse público tem que estar preparado e criar alternativas para que até as pessoas consideradas mais difíceis tenham o seu direito garantido; afinal, trata-se de seres humanos, de cidadãos de direitos.

Com relação aos resultados obtidos nas entrevistas com os coordenadores do Movimento, a pesquisadora não ficou surpresa com as respostas, pois pela convivência que vinha tendo, notou a importância do Movimento na vida dos coordenadores e como a participação neste Movimento proporciona a eles

crescimento, conhecimento e amadurecimento. Como eles mesmos relataram, atualmente eles se sentem mais dignos, respeitados e cientes de seus direitos e deveres.

Diante do exposto, a pesquisadora destaca que a elaboração de uma Política Municipal para a População de Rua é imprescindível para a garantia do acesso dessa população a direitos que, inclusive, deveriam ser universais. Em consonância com o que é reivindicado pelo Movimento, enfatiza-se a necessidade dos serviços de atendimento à população de rua oferecerem capacitações constantes para seus trabalhadores com o objetivo de minimizar as dificuldades enfrentadas por eles e pelos moradores de rua.

Espera-se, enfim, que o poder público não adie por mais tempo o enfrentamento dessa realidade.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique. Política social e combate à pobreza: a teoria da prática. In: ABRANCHES, Sérgio Henrique; SANTOS, Wanderley Guilherme; COIMBRA, Marcos Antonio. **Política social e combate à pobreza**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987. p. 9-31.

ALONSO, Luiza Klein. Movimentos sociais e cidadania: a contribuição da psicologia social. In: SPINK, Mary Jane Paris (Org.). **A cidadania em construção**: uma reflexão transdisciplinar. São Paulo: Cortez, 1994. p. 75.

AMARAL, Michelle. **Ato pede fim da violência contra a população de rua**. 2011. Disponível em: <<http://www.brasildefato.com.br/node/7194>>. Acesso em 18/06/12

BALDUSSI, Davi. Sem-teto têm dificuldade de acesso a serviços públicos. **Folha de Londrina**, Londrina, 7 jun. 2011. Folha Geral, p. 7.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

BRASIL. **Decreto de 25 de outubro de 2006**. Constitui Grupo de Trabalho Interministerial - GTI, com a finalidade de elaborar estudos e apresentar propostas de políticas públicas para a inclusão social da população em situação de rua, conforme disposto na Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. 2006a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn11024.htm>. Acesso em: 18 jun. 2012.

BRASIL. **Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. 2009a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Decreto/D7053.htm>. Acesso em: 18 jun. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.305, de 24 de dezembro de 2009**. Institui o comitê técnico de saúde para a população em situação de rua. 2009b. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt3305_24_12_2009.html>. Acesso em: 18 jun. 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. **Plano operativo para implementação de ações em saúde da população em situação de rua**: 2012-2015. Disponível em: <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/3e_120612.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas**: Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS. Brasília, 2009c.

BRASIL. **Política Nacional para Inclusão social da população em situação de rua**. Brasília: Governo Federal, 2008.

CANIATO, Ângela Maria Pires; TONINATO, Sara Gladys. **Um olhar sobre a população de rua e o preconceito**. 2011. 11 f. Artigo (Mestrado em Psicologia) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá. 2011.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant; GUARÁ, Isa Maria Ferreira da Rosa. **Gestão Municipal dos serviços de atenção à criança e ao adolescente**. São Paulo: IEE PUC-SP / CBIA, 1995. (Serie Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; n. 4).

CASA DO BOM SAMARITANO. **Instituição**. Disponível em: <<http://casadobomsamaritano.org>>. Acesso em: 11 jun. 2012.

CASAL de andarilhos é agredido a pauladas em Londrina. Bonde News, 18 maio 2012. Disponível em: <http://www.bonde.com.br/?id_bonde=1-3--799-20120518>. Acesso em: 18 maio 2012.

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DE LONDRINA. Movimento Nacional da População de Rua - MNPR. **Breve histórico do processo de organização do MNPR (MNPR) e análise da atual conjuntura no município de Londrina**. 2011. Disponível em: <<http://cdhlondrina.blogspot.com.br/2011/04/breve-historico-do-processo-de.html>>. Acesso em: 18 jun. 2012

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991. (Biblioteca da educação, Série 1. Escola; v. 16).

DE LUCCA, Daniel. **A rua em movimento**: experiências urbanas e jogos sociais em torno da população de rua. 2007. 241 f. Dissertação (Mestrado Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo. 2007.

FERREIRA, Frederico Poley Martins; MACHADO, Sulamita Crespo Carrilho. Vidas privadas em espaços públicos: os moradores de rua em Belo Horizonte. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 27, n. 90, jun. 2007.

GOMES, André Luiz. **Londrina inaugura restaurante popular**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2012/julho/londrina-inaugura-restaurante-popular>>. Acesso em: 30 jul. 2012.

JARDON, Carolina. **Assassinato do índio Galdino completa 10 anos**. 2007. Disponível em: <<http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL23764-5598,00.html>>. Acesso em: 13 jun. 2012.

LESSA, Carlos. Os ovos da serpente. In: BURSZTYN, Marcel (Org.). **No meio da rua**: nômades, excluídos e viradores. Rio de Janeiro: Garamond, 2000. p. 11-18.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. **Plano de Trabalho**. Disponível em: <http://www1.londrina.pr.gov.br/.../convenio0158_10_trabalho.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2012.

MAY, Tim. **Pesquisa social**: questões, métodos e processos. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MIRANDA, Anderson Lopes. Entrevista concedida a TV Comunitária de Belo Horizonte. Disponível em: <www.falarua.org> Acesso em: 13 Jun. 2012.

MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA. **Princípios**. Disponível em: <<http://www.falarua.org>>. Acesso em: 18 jun. 2012.

MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA/NÚCLEO LONDRINA MNPR/NL. **Carta de reivindicações do movimento da população de rua**. Londrina: Núcleo Londrina, ago/2011.

MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA/NÚCLEO LONDRINA MNPR/NL. **Livro ata do MNPR**. Londrina: Núcleo Londrina, 2012.

MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA/NÚCLEO LONDRINA MNPR/NL. **Movimento de moradores de rua e usuários do serviço de saúde mental de Londrina – PR**. Londrina: Núcleo Londrina, 2010.

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. **Carta de Brasília**. 2001. Disponível em: <http://www.mnrc.org.br/box_1/principios-e-objetivos/carta-de-brasilia>. Acesso em: 14 jun. 2012.

PASTORAL DO POVO DA RUA. Disponível em: <<http://www.portalcatico.org.br>>. Acesso em: 18 jun. 2012.

PORTAL fala rua. Disponível em: <<http://www.falarua.org>>. Acesso em: 14 jun. 2012.

PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flávio Cruz; MACHADO, Simone. População em situação de rua: Os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. **Temporalis**, Brasília, ano 2, n. 22, p. 191-215, jul./dez. 2011.

RODRIGUES, Samuel. Entrevista concedida a TV Comunitária de Belo Horizonte. Disponível em: <<http://falarua.org/index.php?conteudo=yes>>. Acesso em: 17 jun. 2012.

ROSA, Cleisa Moreno Maffei. **População de rua: quem é, como vive, como é vista**. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 1994.

_____. **Vidas de rua**. São Paulo: Hucitec, 2005.

SAWAIA, Bader Burihan. Cidadania, diversidade e comunidade: uma reflexão psicossocial. In: SPINK, Mary Jane Paris (Org.). **A cidadania em construção**: uma reflexão transdisciplinar. São Paulo: Cortez, 1994. p. 147-156

SILVA, Maria Lúcia Lopes. **Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

TEJADAS, Sílvia da Silva. **O direito à proteção social no Brasil e sua exigibilidade**: um estudo a partir do ministério público. 2010. Tese (Doutorado em Serviço Social) – PUCRS, Porto Alegre. 2010.

VIEIRA, Evaldo A. As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil: avanços e retrocessos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 23, n. 53, mar. 1997.

VILALVA, Aline. MP apura abordagens violentas a moradores de rua. **Folha de Londrina**, Londrina, 31 ago. 2012.

YAZBEK, Maria Carmelita. Pobreza e exclusão social: expressões da questão social no Brasil. **Temporalis**, Brasília, ano 2, n. 3, jan./jun. 2001.

APÊNDICES

APÊNDICE A
TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Título da pesquisa:
“A organização do MNPR de Londrina”

Prezado(a) Senhor(a):

Gostaríamos de convidá-lo (a) a participar da pesquisa do meu trabalho de conclusão de curso em Serviço Social na Universidade Estadual de Londrina, que está sendo orientado pela Prof^a Dr^a Márcia Pastor. Este trabalho tem como objetivo demonstrar a visibilidade que o MNPR de Londrina vem alcançando na luta pela garantia dos direitos da população em situação de rua.

A sua contribuição é muito importante e ela se daria através de uma entrevista sobre o tema do trabalho. Gostaríamos de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Informamos ainda que as informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade. Todos os registros efetuados no decorrer da entrevista serão usados para fins acadêmico-científicos e inutilizados após a fase de análise dos dados e apresentação dos resultados finais.

Informamos que o(a) senhor(a) não pagará nem será remunerado por sua participação. Garantimos, no entanto, que todas as despesas decorrentes da pesquisa serão ressarcidas, quando devidas e decorrentes especificamente de sua participação na pesquisa.

Caso você tenha dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos pode fazer contato através dos telefones (43) 9954-8911 e 3154-9058 (**Nara Damião dos Santos. Rua Guarulhos, 277 Jd. São Paulo - Cambé-PR, email: narinha_s@hotmail.com**), ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Londrina, na Avenida Robert Kock, nº 60, ou no telefone 33712490. Este termo deverá ser preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma delas, devidamente preenchida e assinada entregue a você.

Londrina, ____ de _____ de 2012.

Pesquisador Responsável

RG: 8659349-1

_____, tendo sido devidamente esclarecido sobre os procedimentos da pesquisa, concordo em participar **voluntariamente** da pesquisa descrita acima.

Assinatura (ou impressão dactiloscópica): _____

Data: _____

Obs: Caso o participante da pesquisa seja menor de idade, deve ser incluído o campo para assinatura do menor e do responsável.

APÊNDICE B

Roteiro de perguntas para os coordenadores da rede de serviços e para o Promotor de Justiça

1. Como gestor de política pública/Promotor de Justiça, como o Sr/Sra. avalia as ações que o Movimento tem realizado na luta pelos direitos da população em situação de rua?

APÊNDICE C

Roteiro de perguntas para os coordenadores do Movimento da População de Rua de Londrina

1. O que o Movimento significa para você?
2. Quais as principais mudanças você percebeu na rede de atendimento à população de rua desde o início do Movimento até os dias de hoje?
3. Você acha que o Movimento alcançou reconhecimento na rede de serviços do município de Londrina?

ANEXOS

ANEXO A

REGIMENTO INTERNO DO MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA

O Regimento Interno do MNPR predispõe sobre a organização do movimento:

Art. 1º. Para o cumprimento do conjunto de diretrizes e princípios aplicáveis aos membros deste movimento, ficam estabelecidas as seguintes regras de organização e funcionamento, aplicáveis ao conjunto de membros:

Art. 2º. São instâncias deliberativas e consultivas do Movimento Nacional de População de Rua:

- I. O Congresso Nacional;
- II. A Coordenação Nacional;
- III. As coordenações locais;

Parágrafo único: As instâncias deliberativas para as questões nacionais, são a Assembleia Geral e a Coordenação Nacional

Art. 3º. A Assembleia será coordenada por um membro da coordenação nacional previamente escolhido para este fim.

Art. 4º. Os trabalhos nas Assembleias obedecerão à seguinte ordem:

- I. Aprovação e discussão da Pauta do dia,
- II. As decisões serão tomadas pela maioria simples dos membros presentes.

Parágrafo único: Poderão ocorrer votações simbólicas ou nominais, abertas ou secretas, a critério dos presentes.

Art. 5º. Para o exercício de suas competências regimentais, o congresso devere:

- I - Apontar a linha política e as prioridades da luta do Movimento;
- II. Requisitar informações a qualquer associado;
- III. Determinar a continuidade, suspensão ou a conclusão de estudos ou atividades de interesse do Movimento,
- IV. Analisar recursos e pedidos de reconsideração;
- V. Peticionar aos órgãos públicos ou privados;

Art. 6º A Coordenação sempre que reunida deliberará sobre questões previamente estabelecidas sem, contudo ferir ou violar decisões tomadas pelo congresso,

Art. 7º. O Congresso reunir-se-á ordinariamente a cada dois anos e extraordinariamente, conforme determinação de seus membros ou sempre que o momento aprovar, e elaborará relatórios de atividades e os disponibilizará sempre que solicitado por metade mais um dos estados componentes do MNPR;al.

Art. 8º. Poderão ser criadas comissões específicas, por iniciativa de qualquer associado mediante a aprovação da Coordenação Nacional ou do congresso do Movimento e terão por objetivo, desenvolver ações e elaborar estudos sobre temas previamente determinados.

Dos Filiados

Art.10º Os Filiados, além de se comprometerem a observar este regimento deverão ter ciência de seus direitos e deveres como participantes do Movimento Nacional de População de Rua.

Da participação nos projetos

Art. 11º. Os projetos são frutos da luta de todo Associado

Art. 12º. São considerados beneficiários dos projetos os associados:

- I. Que tenham participação nos grupos de base quer seja em reuniões, atos ou envolvimento direto com a coordenação local.

II. Que participem da luta pela implantação de políticas pública voltadas a este seguimento.

Parágrafo único – A Coordenação Nacional fará aprovar regulamento específico de cada projeto conforme determinação do órgão operador, assegurando critérios de transparência, impessoalidade e igualdades entre os beneficiários.

Dos critérios de seleção para participação em projetos que beneficie a população de rua

Art. 13º. A seleção de demanda para a composição de um projeto nacional conquistado pelo Movimento deverá ser orientada pela Assembleia geral e a distribuição feita em reunião da coordenação nacional e/ou congresso;

Art. 14º. Os critérios para a seleção de demanda são os seguintes

I. Tempo e assiduidade da participação nas reuniões do Movimento local e demais atividades do Movimento.

II. Regionalidade do Projeto

Art 15º. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

I. Idade do (a) titular;

II. Conhecimento e afinidade com o tema

Das atribuições da comissão de ética

Art. 16º. A Comissão de Ética se reunirá a cada seis meses e será composta por três representantes tirados dentre os estados que compõe o Movimento e na hipótese de descumprimentos das obrigações sociais e financeiras definidas nos estatutos, por decisão da Assembleia, da Coordenação Nacional serão tomadas medidas cabíveis a cada caso.

Art. 17º. Os procedimentos disciplinares apontados pela comissão serão relatados por escrito à coordenação nacional ou se necessário e com tempo hábil pela Assembleia geral.

Art. 18º. De acordo com a gravidade da infração cometida, poderá o associado vir a sofrer as seguintes sanções:

Parágrafo primeiro. Advertência; Aplicável às infrações consideradas leves, assim consideradas, sem prejuízo de outros que se possa verificar:

I – ausências e ou atrasos reiterados e injustificados em atividades da associação;

II – brigas, desentendimentos, falta de urbanidade para com os demais associados;

Parágrafo segundo. Suspensão da condição de associado; Aplicável às infrações de natureza grave, assim consideradas, sem prejuízo de outros que se possa verificar:

I. Reincidência em advertência;

Art. 19º. Após a abertura de procedimento disciplinar, deverá ocorrer comunicação escrita ao associado envolvido, onde conste a infração que lhe é atribuída, o prazo – nunca inferior a 30 dias - e o local onde deverá apresentar sua defesa;

Parágrafo primeiro A recusa ao recebimento, a não apresentação de defesa, a apresentação de defesa genérica ou relativa a fato diverso do contido na comunicação, implica em confissão e nos efeitos da revelia;

Parágrafo segundo. As decisões serão materializadas em pareceres, que poderão determinar a aplicação ou não da sanção, sua natureza, bem como o prazo de sua vigência.

Do processo da composição do Movimento e da coordenação nacional

Art. 20º. Os estados que iniciarem seu processo organizativo devera reuniões periódicas mensais e elaborar atas/relatórios a ser enviados para a Secretaria Nacional que disponibilizara a todos os estados membros da coordenação nacional,

que serão analisadas em reunião da coordenação para possível inclusão na composição do Movimento.

Art. 21º. A coordenação nacional será composta pelos estados que tenham cumprido os prazos estipulados pelo congresso ou seja seis meses para se unirem ao Movimento e após isso dois anos participando das reuniões nacionais.

Art. 22º. As reuniões nacionais ocorrerão trimestralmente sendo que a cada dois anos a ultima será o congresso;

Art. 23º. Da secretaria nacional e suas atribuições

A secretaria nacional será em uma cidade previamente indicada pelo congresso podendo ser substituída ou não no próximo e terá o papel de: Convocar as reuniões ordinárias, Elaborar as pautas, dar os informes nacionais, Elaborar atas, disseminar informações, acompanhar a administração do portal receber os convites feitos ao MNPR para representação em eventos. Arquivar e manter relatórios de participações nacionais e atos realizados. Ter um e-mail próprio.

Disposições gerais

Art. 24º. Os casos omissos, controversos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento, serão solucionados por deliberação da Assembleia geral.

ANEXO B

CARTA DE REIVINDICAÇÕES DO MOVIMENTO DA POPULAÇÃO DE RUA – NÚCLEO LONDRINA

Rede de atendimento municipal ao morador de rua:

- Atualmente não está havendo acompanhamento da rede socioassistencial do município aos usuários que saem dos abrigos;
- O Sinal Verde não tem transportado os usuários dos abrigos para o Caps AD;
- Não há uma integração (um trabalho em equipe) entre os serviços Sinal Verde e os abrigos;
- No município não há oportunidade para que todos os moradores de rua tenham acesso à higiene e à alimentação;
- O valor da bolsa morador de rua não é suficiente para pagar o aluguel de locais adequados para moradia;
- Não há acompanhamento permanente dos profissionais da rede aos usuários que recebem Bolsa Morador de Rua;
- O Movimento considera que as restrições nos abrigos são aplicadas em exagero e não são definidas claramente aos usuários;
- É comum o uso de drogas no interior dos abrigos;
- Muitos moradores de rua não possuem documentação e isso impede que eles tenham oportunidade de acesso ao trabalho;
- O morador de rua tem direito a receber orientação jurídica gratuitamente, e isso não ocorre no município;
- É importante que o Sinal Verde, os abrigos e os demais serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social se aproximem do Movimento da População de Rua e, inclusive, criem espaços para que o Movimento possa participar de reuniões junto a esses serviços (para que possa contribuir e colocar suas demandas);
- Houve relato de morador de rua que recebeu cesta básica do Creas I em Jan/2011 contendo alimentos (arroz e feijão) com data de validade vencida desde 2007;
- O número de passes que o Sinal Verde está fornecendo para o morador de rua bolsista não é suficiente para que este compareça a todos os atendimentos (antes eram fornecidos quatro passes e agora só fornecem dois);

- O período de permanência dos usuários nos abrigos precisa ser reavaliado;
- Atualmente os abrigos oferecem poucas oportunidades de cursos profissionalizantes, oportunidades de trabalho, culturais e de lazer aos usuários;
- Faltam banheiros públicos no município de Londrina;
- Os profissionais que trabalham com a população em situação de rua necessitam realizar capacitação permanente;
- Os abrigos não permitem a saída noturna dos usuários, o que os impedem de estudar;
- Atividades ocupacionais poderiam ser realizadas nos abrigos e no CREAS I;
- Muitos moradores de rua e usuários de abrigo não estão cadastrados no Cadastro Único;

Alimentação

- A implantação do Restaurante Popular em Londrina é uma alternativa para que todos os moradores de rua tenham acesso ao direito de se alimentar;

Saúde

- A saúde é um dos principais problemas para o morador de rua em Londrina. Se ficar doente em Londrina, na rua, e se o SAMU ficar sabendo que o indivíduo é da rua eles perguntam se o morador está sujo, alcoolizado ou drogado; havendo discriminação, demora ou inexistência de atendimento;
- A dependência de álcool e outras drogas é um problema de saúde (e não de polícia) que afeta grande parte dos moradores de rua e, portanto, os serviços de saúde têm que atuar mais próximos ao morador de rua, na tentativa de recuperá-lo e orientar sua família;
- O consultório de rua, que é uma proposta do Ministério da Saúde, se implantado no município amenizaria bastante a dificuldade de acesso que os moradores de rua encontram junto aos serviços de saúde em Londrina;
- É necessária a ampliação do número de assistentes sociais nos hospitais;
- Os critérios para atendimento de saúde precisam ser revistos e adequados à realidade da população em situação de rua, visto que esta atualmente não tem autonomia na utilização dos serviços de saúde;

Violência

- A violência contra o morador de rua está presente na rua e nos Abrigos;
- Têm ocorrido brigas e furtos no interior dos abrigos, sendo que os abrigos devem tomar providências para evitar que isso ocorra;

Segurança

- A guarda municipal precisa ser melhor orientada sobre como lidar com o morador de rua, principalmente com o que está sob efeito, de forma a respeitá-lo;
- Deve ser garantido o direito de registro de Boletim de Ocorrência pelo morador de rua;

Moradia

- É preciso que o município invista em novas modalidades de moradia para a população em situação de rua, conforme discutido na I Oficina Estadual sobre Moradia e População em Situação de Rua ocorrida em Curitiba, na qual representantes do Movimento de Londrina participaram, há opção de casas transitórias (com acompanhamento profissional voltado à saúde física e mental), repúblicas para os indivíduos mais autônomos (organizadas com auxílio de técnicos especializados) e moradias individuais que podem ser obtidas via locação social ou aquisição em programas habitacionais.

Londrina, 10 de agosto de 2011.

Leonardo Aparecido Gomes

Coordenação do Movimento de População de Rua de Londrina

Milton Santana Filho

ANEXO C



Universidade
Estadual de Londrina



Centro de Estudos Sociais Aplicados
Departamento de Serviço Social

OF.CESA/SER nº 137 /2012

Londrina, 11 junho de 2012.

Prezados Senhores,

Informamos aos Senhores que a aluna **Nara Damião dos Santos** está elaborando seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso em Serviço Social sobre "A organização do Movimento Nacional da População de Rua de Londrina", que tem por objetivo resgatar o histórico da criação e refletir sobre as demandas apresentadas pelo Movimento.

Para a realização desse estudo, queremos solicitar autorização dos senhores para utilizar os documentos do Movimento Nacional da População de Rua de Londrina (MNPR/Londrina) tais como: o Livro Ata, a Carta de Reivindicações, Relatório de palestras, Ofícios, etc.

Desde já nos comprometemos a entregar uma cópia do referido TCC assim que for concluído e aprovado.

Na certeza de contarmos com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada.

Prof. Dra. Márcia Pastor
Orientadora

Prof. Dra. Jolinda de Moraes Alves
Chefe do Departamento de Serviço Social

Milton Santana Filho

Leonardo Aparecido Gomes 19/06/12/

Ilmo Srs.:

Leonardo Aparecido Gomes e

Milton Santana Filho

Coordenadores do Movimento Nacional da População de Rua/Londrina-PR.

Em mãos



Universidade
Estadual de Londrina



Centro de Estudos Sociais Aplicados
Departamento de Serviço Social

OF.CESA/SER nº 219/2012

Londrina, 09 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Promotor:

Vimos por meio deste informar que a aluna Nara Damião dos Santos está elaborando seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Serviço Social sobre "A visibilidade que o Movimento Nacional da População de Rua de Londrina vem alcançando na luta pela garantia dos direitos da população em situação de rua".

Para a realização desse estudo, queremos solicitar vossa autorização para utilizar os documentos referentes ao acompanhamento dessa promotoria ao Movimento Nacional da População de Rua de Londrina (MNPR/Londrina) tais como: ofícios, atas e relatórios.

Desde já nos comprometemos a entregar uma cópia do referido TCC assim que for concluído e aprovado.

Na certeza de contarmos com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Márcia Pastor
Prof. Márcia Pastor
Orientadora

Jolinda de Moraes Alves
Profª Jolinda de Moraes Alves
Chefe do Deptº de Serviço Social
CESA/UEL

Paulo César Vieira Tavares
Paulo César Vieira Tavares
Promotor de Justiça

V. Exa.

Dr. Paulo César Vieira Tavares
Promotor da 24ª Promotoria de Defesa dos Direitos Constitucionais, Saúde Pública e Saúde do
Trabalhador de Londrina-Pr

Campus Universitário: Rodovia Celso Garcia Cid (PR 445), km 380 - Fone (043) 371-4000 PABX - Fax 328-4440 - Caixa Postal 6.001 - CEP 86051-990 - Internet <http://www.uel.br>
Hospital Universitário/Centro de Ciências da Saúde: Av. Robert Koch, 60 - Vila Operária - Fone (043) 381-2000 PABX - Fax 337-4041 e 337-7495 - Caixa Postal 791 - CEP 86038-440

Form. Código 11.764 - Formato A4 (210x297mm)

LONDRINA - PARANÁ - BRASIL